Anno 83

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

# DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 245

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL

Por um anno. . . . . . . . 30$000 | Por seis mezes. . . . . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—DOMINGO, 22 DE SETEMBRO DE 1907

REDACTOR CHEFE -- Arthur Orlando

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

## TELEGRAMMAS

### SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

*INTERIOR*

**Senado**

Rio, 21

No senado não houve numero para votações.

**Camara dos deputados**

Rio, 21

Não houve sessão hoje, na camara dos deputados, por falta de numero.

**Dr. Ruy Barbosa**

Rio, 21

O dr. Coelho Lisbôa, senador pela Parahyba, depois de ter pronunciado longo discurso, requereu que se enviasse um telegramma ao dr. Ruy Barbosa, nosso embaixador em Haya, transmittindo-lhe as congratulações do senado pelo desempenho brilhante da delegação do Brasil, que assegurou perante o estrangeiro a victoria dos interesses das nações sul-americanas.

Esse requerimento foi approvado unanimemente.

**Reforma do ensino**

Rio, 21

Segunda-feira proxima começam os debates, na camara dos deputados, do projecto que reforma o ensino.

**A questão dos impostos interestaduaes**

Rio, 21

*A Tribuna* de hoje applaude a attitude do dr. Sigismundo Gonçalves, governador desse Estado, aceitando o alvitre de ser submettida á arbitragem do dr. Affonso Penna, presidente da Republica, a questão de direitos entre os Estados do Rio Grande do Sul e Pernambuco.

**Escola de engenharia**

Rio, 21

Foi nomeado o dr. Belisio Luiz de Araujo para o logar de delegado fiscal junto á Escola de engenharia dahi e exonerado desse cargo o dr. Genaro Guimarães, lente substituto da Faculdade desse Estado.

**Nomeação**

Rio, 21

Foi nomeado supplente do juiz federal de Villa Bella, nesse Estado, o sr. Antonio Alves da Fonseca Barros.

**Officinas da Central**

Rio, 21

O dr. Affonso Penna, presidente da Republica, acompanhado do dr. Miguel Calmon, ministro da viação, visitou hoje as officinas da Estrada de ferro central, em Engenho de Dentro.

O presidente da Republica e o ministro da viação trouxeram a melhor impressão dessa visita, principalmente em relação á escola de aprendizes ali fundada.

**Guglielmo Ferrero**

Rio, 21

E' esperado aqui no dia 23, vindo do sul, o historiador Guglielmo Ferrero.

A primeira conferencia do illustre escriptor realizar-se-á no dia 26 do corrente.

**Festas italianas**

Rio, 21

Terminaram em ordem e foram brilhantes as festas aqui realizadas, hontem, pela colonia italiana, em commemoração da unificação de sua patria.

**Incendio**

Rio, 21

Está sendo devorado por violento incendio, á hora em que telegrapho (10 h. e 40 m. da noite), o predio da importante Companhia typographica do Brasil.

**Administrador dos correios**

Rio, 21

Consta que o dr. Aurelio Tavares, administrador dos correios desse Estado, virá a esta capital, a serviço da directoria dos correios.

**Politica do Rio de Janeiro**

Rio, 21

O dr. Alfredo Backer, presidente do Estado do Rio, por motivo da scisão politica, tem feito varias demissões.

**Cambio**

Rio, 21

O cambio fechou hoje a 15 7/32.

*EXTERIOR*

**Politica portugueza**

Lisboa, 21

Assegura-se que o sr. Luciano Cordeiro, que se acha á frente das opposições monarchicas, aconselhou aos correligionarios não irem á recepção da familia real, que deve regressar a esta cidade no dia 28 do corrente.

**O principe herdeiro**

Lisboa, 21

Preparam-se festas para a recepção do principe real, d. Luiz Felippe.

**Suspensão d'«O Paiz»**

Lisboa, 21

O jornal *O Paiz* foi suspenso por 90 dias.

**Assassinato**

Madrid, 21

O politico Antonio Eslaaw acaba de assassinar ao medico Fuenterrez.

**Congresso de imprensa**

Pariz, 21

Chegaram a Bordeaux os delegados do Congresso internacional da imprensa.

Nesse congresso tomarão parte grande numero de directores de empresas jornalisticas.

**Indulto de Soleilland**

Pariz, 21

A côrte de appellação ratificou o indulto de Soleilland, que se acha deportado na ilha do Diabo.

**Bispo de Guadalupe**

Pariz, 21

Falleceu o bispo de Guadalupe, monsenhor Canappe.

**Conferencia da paz**

Haya, 21

A rainha Guilhermina, soberana da Hollanda, entregou ao sr. Nelidow, presidente da Conferencia da paz, a gran cruz da ordem do Leão.

**A situação da egreja**

Roma, 21

Renovam-se as manifestações anticlericaes.

Entre os amotinadores e a policia travaram-se pequenos conflictos.

**Documentos desapparecidos**

Roma, 21

Desappareceram os documentos de Crispi, relativos á guerra italo-africana.

**Angelo Sarto**

Roma, 21

Falleceu Angelo Sarto, irmão de José Sarto, o actual pontifice Pio X.

**Canhões Krupp**

Roma, 21

Verificaram-se defeitos nos canhões adquiridos na fabrica dos srs. Krupp.

**Tremor de terra**

Santiago, 21

Sentiu-se hoje, pela madrugada, um prolongado tremor de terra.

**Ministro brasileiro**

Montevidéo, 21

O sr. Claudio Willsman, presidente do Uruguay, mandou cumprimentar ao sr. Xavier da Cunha, ministro brasileiro.

**Dr. Assis Brasil**

Buenos-Aires, 21

*La Nacion*, em seu numero de hoje, diz que a viagem do dr. Assis Brasil, ministro brasileiro, se relaciona com a politica do Rio Grande do Sul.

Accrescenta o alludido orgam que s. exc. vae apresentar sua candidatura ao cargo de presidente daquelle Estado.

**A questão das aguas**

Buenos-Aires, 21

O governo do Uruguay manteve suas reclamações acerca da jurisdicção das aguas do rio da Prata.

**Ministerio da fazenda**

Buenos-Aires, 21

O novo ministro da fazenda, sr. Iriondo, foi filiado á politica ireyenista e conta muitas sympathias na politica argentina.

Fala-se que annullará seu prestigio, se der parecer contrario ao projecto de armamento.

**A viagem do ministro brasileiro**

Buenos-Aires, 21

Os jornaes estão divididos nos commentarios publicados sobre a partida para o Brasil, do dr. Assis Brasil.

Uns dizem que essa viagem é motivada pela acephalia em que tem estado a legação argentina no Rio de Janeiro; outros attribuem-na á politica e, particularmente, á exigencia de sua presença no Rio Grande do Sul, em virtude da candidatura do dr. Fernando Abbot á presidencia daquelle Estado.

## REPORTAGEM

### HOJE

**Diversões**—Estão annunciadas:

*Sociedade recreativa 10 de março*, 5 horas da tarde, rua Paulino Camara n. 28, 1.º andar, recreio extraordinario;

*Theatro Santa Isabel*, 1 hora da tarde e 8 3/4 da noite, espectaculos da *Companhia de variedades*;

*Velódromo pernambucano*, 7 1/2 da noite, corridas de bicyclelas;

*Prado pernambucano*, 11 horas do dia, corridas de cavallos promovidas pelo *Sport club*;

*Clube Athletico de Pernambuco*, 11 horas do dia, concurso de tiro ao alvo, respectiva séde.

**Reuniões**—Estão marcadas:

*Escola literaria Ribeiro da Silva*, 11 horas, Lyceu de artes e officios;

*Officina literaria Gonçalves Crespo*, 10 horas, escola Felippe Camarão;

*Maçonaria pernambucana*, 1 hora da tarde, rua Formosa n. 19, conferencia do dr. Nylo Camara;

*Associação portugueza de beneficencia em Pernambuco*, 1/4 dia, Gabinete portuguez de leitura, assembléa geral para discussão dos estatutos;

*Liga protectora dos alfaiates*, 11 horas do dia, sessão ordinaria, sua séde;

*Confraria de N. S. da Soledade*, 11 horas, seu consistorio;

*Gremio literario Maciel Monteiro*, 11 horas, rua do Jardim n. 17, revisão dos estatutos;

*Conciliação e abrigo dos artistas graphicos*, 11 horas Lyceu de artes e officios, assembléa geral;

*Primeira egreja Baptista*, culto religioso, ás 11 da manhan, 4 1/2 da tarde, 7 da noite;

*Egreja Baptista de Gamelleira*, 7 horas da noite, conferencia Baptista.

**Religiosas**—Effectuam-se:

*Matriz da Varzea*, festa de N. S. das Dôres, missa solenne, 11 horas do dia, *Te-deum* á noite fogos de artificio;

*Devoção particular do Feitosa*, festa de installação. Missa, procissão, ladainha, á noite, á grande orchestra;

*Matriz do Cabo*, festa do Coração de Jesus, missa solenne ás 11 horas, com sermão, procissão á tarde, *Te-deum* e bençam.

**Malas**—Expedem-se:

para a Europa, paquete inglez *Magdalena*;

para a Europa, paquete francez *Cordillère*;

portos do norte, paquete brasileiro *Alagôas*;

portos do sul, paquete brasileiro *S. Salvador*.

**Publicações a pedido**—Inserimos:

*Edital n. 111*—O sr. inspector da alfandega avisa aos donos e consignatarios de diversas mercadorias, que se acham em condições de ser vendidas em hasta publica, que as mesmas o serão se no prazo de 30 dias, não forem pagos os respectivos direitos;

*Edital n. 112*—o mesmo sr. inspector declara que na proxima terça-feira, 24 do andante, serão vendidas na porta daquella repartição, pelas 2 horas da tarde, diversas mercadorias que se encontram abandonadas pelos seus proprietarios;

*Edital n. 113*—ainda o mesmo sr. inspector faz publico que existindo naquella repartição um fardo de xarque vindo no vapor inglez *Amazon*, entrado em 1 do corrente, com consignação ignorada, será o mesmo vendido em hasta publica, se no prazo de 3 dias o seu dono não pagar os respectivos direitos e retiral-o;

*Ao commercio*—Praça & Rocha e José Gonçalves Dias;

*Solve, 22 9-907*—F. G. U. e U. J;

*The great western of Brasil railway company limited*—horario dos trens do prolongamento de Itabayanna á Campina Grande;

*Salve, 23-9-907*—Secundina Carolina da Silva Padilha.

## AMANHAN

**Missas**—Rezam-se:

d. Eulalia de Barros Dias, 7.º dia, 8 horas, matriz de Agua Preta;

Carlos Gomes de Mattos, 8 horas, 30.º dia, matrizes de Santo Antonio e da Graça;

d. d. Julia Flora e Maria Luiza Porto, 8 horas, matriz de Santo Antonio;

d. Maria Helena Gajé de Miranda, 7.º dia, 8 horas, Ordem 3.ª de N. S. do Carmo.

×

## O tempo

O dia amanheceu nublado e sombrio.

O sol appareceu, porém, em breve e ao meio-dia rutilava ardente.

A' noite, a lua espalhou a sua doce claridade sobre o azul limpido, offerecendo o sempre bello espectaculo dos nossos luares.

## GOVERNO ESTADUAL

O exm. sr. dr. secretario geral do Estado, de acôrdo com a proposta do dr. chefe de policia, de hontem datada, exonerou, a pedido, o bacharel Augusto Cezar Pereira Caldas, do cargo de 1º supplente de subdelegado do districto da Bôa Vista desta capital.

×

## AS DIVISÕES NAVAES

Rumo sul, seguiram hontem os navios de guerra brasileiros que de ha muitos dias se achavam fundeados no ancoradouro interno.

Grande foi a concorrencia de populares no caes Santos Dumont, para assistir á partida das garbosas unidades.

Antes de 3 horas, moveu-se o *Barroso*, o primeiro a transpôr a barra, seguindo-se-lhe o *Riachuelo* e o *Tamoyo*.

Mais tarde o *Primeiro de Março* e o *Floriano*.

O mar estava calmo.

As fanfarras de bordo tocavam e dali e de terra agitação de lenços em signal de despedidas.

Segundo o que affirmou ao nosso representante, o 2º tenente Albuquerque Lima, ajudante de ordens do commandante da 2ª divisão, a viagem será feita directamente a Cabo Frio, onde aguardarão os navios a divisão de instrucção cuja partida deste porto se effectuou ha dias passados.

Assim os elegantes vasos de guerra entrarão reunidos na Bahia de Guanabara, conforme as ordens recebidas do respectivo ministro.

—Durante a estadia das divisões, a casa Soares Raposo & C. forneceu para o consumo da tripulação 5000 kilos de carne verde, sendo os outros mantimentos fornecidos pela firma Maia e Silva.

—Muitos voluntarios embarcaram para o Rio e grande teria sido o numero se houvesse aviso neste sentido pela imprensa.

×

No municipio de Garanhuns, acaba de ser preso o desertor do 1.º corpo de policia, José Leandro da Costa, que após a sua deserção, fizera por algum tempo parte do grupo de cangaceiros.

O criminoso foi hontem transportado para esta cidade, afim de ser convenientemente processado.

×

## O PESSOAL DE ARRELIA

Armado de faca, ante hontem, á noite, o individuo Ernesto de Barros Campello, aggrediu José Agostinho dos Santos, produzindo-lhe graves ferimentos.

O facto occorreu em terras do engenho *Capillinha*, do municipio de Jaboatão.

Tomando conhecimento do occorrido, a autoridade local providenciou sobre a remoção da victima para o hospital Pedro II, onde deve ser medicada, e instaurou contra o criminoso, que se evadiu, o necessario processo.

×

## GOLPES DE VISTA

Nesta época de industrialismo e positividade ainda são, entretanto, communs os temperamentos morbidos, os retardatarios ou resultados incomprehensiveis de arbitrarias estratificações de tendencias atavicas.

Além do mysticismo—exagero doentio de sentimentos naturaes—que paradoxalmente a nossa civilização utilitaria tem creado, muitas outras excentricidades andam por ahi a espantar, em suas manifestações multiplas, o espirito sereno do observador.

Tive um amigo, rapaz nebuloso e estranho, que vivia desalentado por ter nascido no seculo XIX, «seculo trivial, democratico, de vulgarizações e nivelamentos.»

Sonhava no seu delirio as grandezas mythologicas e lamentava sinceramente não ter nascido na antiguidade grega, contribuindo para a representação das grandes scenas immortaes e fulgurado no tragico bellissimo dos heroes de Homero.

Não era simples pedanteria o seu idealisar.

Sentia, ao dizer essas coisas; numa especie de nostalgia inexplicavel como se houvesse realmente vivido o seu espirito nesses tempos, olhado as barbas astutas do grande Ulysses e contemplado o sol macio que doura as Acropoles eternas.

A's vezes, queria o doente ter sido um cortezão romano dos imperadores dissolutos: um nobre sensual e erudito, adorando e temendo as divindades pagans, banhando-se em perfumes subtis nas piscinas douradas, disputando a Petronio os olhares das mulheres, a admiração universal, conduzido em liteiras nos braços robustos dos escravos e saudado na Via-Appia pelo povo respeitoso.

Admiravel megalomania.

Era por assim dizer a aspiração morbida da grandeza immortal das antiguidades classicas.

O homem não admittia o «dogma aviltante» da igualdade, «palavra ôca e offensiva da estultice moderna». «E a moral rasteira e burgueza, essa moral hypocrita de fo malismo e incoherencias?»

Innumeraveis eram os seus paradoxos, e as suas objurgatorias á civilização contemporanea.

Não os enumero, porque hoje venho especialmente contar aos leitores um novo caso interessantissimo, de temperamento extravagante.

Este caso é sobretudo interessante porque é um caso de amor.

Foi hontem que m'o contou um amigo num tom sincero de confissão.

—Não encontrava elle alegrias no seu amor.

—A *menina* adorava o e o pae, complacente, parecia olhar de bom grado para o namoro.

Tinha-o percebido, e cumprimentara-o affectuosamente na rua.

Um horror! Adorava a *menina*, mas não era com isso que elle contava. Elle queria opposição, sobrecenhos carregados, ameaças terriveis do velho, ferrenhos propositos de Thadeu de Albuquerque, afim de que elle e a *menina*, heroicamente «pudessem reeditar uma tragedia antiga.»

E' textual a ultima frase.

Dizia o rapaz que os seus amores tinham uma placidez invejavel. A menina, doce e formosa. O pae, benevolo e delicado.

Para elle, porém, para o seu temperamento essa serenidade era desagradavel.

Elle queria ser um Simão Botelho, porém, mais epico, sensacional e melodramatico.

Ah! se o velho fosse perigoso..., infligisse supplicios á *menina*, prohibisse a communicação, apontasse o aos creados para evitar a sua approximação da casa...

Então elle choraria com lagrimas amargas as suas desditas. A *menina*, heroica e obstinada, faria de Thereza, tentando suicidar-se, protestando fidelidade eterna e preferindo o convento a trahir o seu amado. Ella adquiriria palidez, olheiras arroxeadas e profundas e subiria ao sotão, a acenar para longe a um vulto que além appareceria tambem, choroso e abatido e que era elle, amado e romantico. Depois, as scenas de rapto; as cordas de seda e o alarma dos domesticos...

O pae, desolado, ferido pela ingratidão da filha, sairia seguido pelos famulos, de lanternas, na escuridão da noite, gritando, como o pae de Desdemona, no Othelo.

Assim é que elle queria o seu amor, difficultoso e com uma reminiscencia de poesia antiga.

Elle seria o Stenio, de Ohnet no *Canto do Cysne*.

—O velho, como o pae de Maud, inflexivel, não perdoaria.

—Era assim que elle queria o seu amor.

Foi na hora suave da tardinha que eu escutei sorrindo as aspirações do romantico.

No céo havia uma pureza idyllica de cores.

O azul esmaecia. Do poente vinham colorações muito tenues de um ouro muito claro, que antes parecia a prata fluida do luar, começando a fulgir.

Uma doçura, uma serenidade infinita caia do firmamento e nos envolvia na terra.

E separámo-nos, emquanto embalado no effluvio da paz crepuscular, fui pensando numa tão extravagante degenerescencia, bemdizendo o amor sereno, aspirando no amor a placidez da tarde macia que acariciava a gente, o puro amor, illuminado pelos raios ardentes dos bonitos olhos adorados, candido e poetico, como o luar que começava a espalhar doçuras sobre a terra.

**Aureo.**

## OS CUPÕES DA FERRO CARRIL

Recebemos hontem:

15$, para o *Apostolado do Coração de Jesus da Gloria*, remettidos pela sra. d. Maria do C. de Barros Almeida em solemnização do anniversario natalicio do arcediago dr. Luiz Francisco de Araujo.

25, para a *Associação afogadense de auxilios mutuos*, offerecidos pelas pequenas Almerinda e Albertina Sampaio, em honra do anniversario de d. Etelvina da Costa Ramos de Azevedo.

## O CASO PINTO DA FONSECA

### Ainda o «habeas-corpus.» Parecer do dr. João Coimbra, procurador geral do Estado

Em a nossa edição de hontem publicámos a informação que a proposito de *habeas corpus* de Armando do Passo, dirigia ao tribunal o dr. Rocha Carvalho, juiz da 2.ª vara criminal e hoje temos a satisfação de estampar o parecer luminoso do venerando dr. João Coimbra.

Aquella peça foi lida ante hontem por s. exc. perante os srs. desembargadores, merecendo encomiasticas referencias.

O dr. procurador geral analysa detidamente a decisão do juiz que a seu ver, como já dissemos, denegára juridicamente a ordem de soltura impetrada:

O paciente Armando Flaviano do Passo comparece com seu advogado perante este Venerando Tribunal pedindo a sua soltura por Habeas Corpus por ter sido denegada a que requereu ao dr. Juiz de Direito da terceira circumscripção criminal

Em sua petição allega:

1.º Que sua prisão não foi feita em flagrante delicto.

2.º Que não está provada a natureza do crime.

3.º Que a formação da culpa excedeu o prazo legal de oito dias.

—

O estatuto juridico do flagrante delicto está regulado pelo Codigo do processo criminal art. 131 e pelo regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842, arts. 114 a 118.

Codigo do processo.—«Qualquer pessôa do povo pode e os officiaes de justiça são obrigados a prender, e levar á presença do juiz de paz do districto a qualquer que fôr encontrado commettendo algum delicto, ou emquanto *foge perseguido pelo clamor publico*. Os que assim forem, entender-se-ão presos em flagrante delicto»

Esta disposição foi ampliada pelo citado regulamento nos seguintes termos:

Art. 114—«Os chefes de policia, delegados, subdelegados e juizes de paz poderão e tendo presentes fazer prender por ordens vocaes os que forem encontrados a commetter crimes, ou forem *fugindo, perseguidos pelo clamor publico*.» Art. 131—«D' codigo do processo. Fóra destes casos, só poderão mandar prender por ordem escripta, passada na conformidade do art. 176 do dito codigo.»

Art. 118—«Entender-se-á que a autoridade policial, ou qualquer official de justiça vae em seguimento de objectos furtados, ou de um réo: 1.º Quando tendo-os avistado, os *for seguindo sem interrupção, embora depois os tenha perdido de vista*; 2.º *quando alguem que deve ser acreditado, e com circumstancias verosimeis, o informar de que o réo, ou taes objectos passaram pelo logar ha pouco tempo, e no mesmo dia com tal ou tal direcção*».

Essa disposição têm por fonte o direito romano—*flagrans crimen*, as leis portuguezas e o codigo francez de instrucção criminal.

Da confrontação das leis brasileiras citadas a prisão em flagrante tem dois momentos em que póde ser effectuada.

1.º—No instante em que o crime é commettido.

2.º—Quando o réo foge perseguido pelo clamor publico e a justiça vae em seu seguimento *sem interrupção*, avistando-o, embora o perca de vista depois, ouvindo alguem que deva ser acreditado e com circumstancias verosimeis a informe de que o réo passou pelo logar ha pouco tempo e no mesmo dia com tal ou tal direcção. Cit. reg. art. 118.

Assim o caracteristico da prisão em flagrante no momento do clamor publico é a *perseguição*, constante, incessante, *sem interrupção* na frase da lei, avistando e perdendo de vista o criminoso, procurando informações em sua passagem nos logares percorridos com esta ou aquella direcção.

A expressão—*clamor publico*—não póde ser entendida juridicamente pelo sentido, que estas duas palavras isoladamente indicam, e foi por isso que o citado regulamento a explicou determinando o modo pelo qual deve ser entendido e os actos que o constituem.

E de outro modo não poderia ser e não se poderia realizar o segundo momento da *prisão em flagrante*.

E se não, imagine-se o crime commettido, o criminoso em fuga, os gritos da população amedrontada e a policia perseguindo-o e perdendo-o de vista. Se o flagrante delicto acaba-se ahi cessando a accusação popular e a policia perdendo de vista o criminoso pelo adiantamento na fugida e passando por logares em que o crime é ignorado, o segundo momento da prisão em flagrante pelo *clamor publico* seria mera illusão, deixando ao criminoso todas as facilidades para escapar á acção da justiça.

Foi para evitar essa erronea intelligencia da disposição do cod. do proc. mandado executar por dec. de 12 de dezembro de 1832, que o Reg. n. 120 de 31 de janeiro de 1842, *dez annos após*, firmou o sentido da expressão *clamor publico*, estabelecendo como actos, que o constituem—*a perseguição do criminoso sem interrupção pelos agentes da autoridade, vendo-o e perdendo-o de vista, procurando informações de sua passagem nos logares em que é procurado, seguindo esta ou aquella direcção*.

Na discussão das leis é da nossa missão procurar a razão dellas e o pensamento que as ditou.

Se o cod. do proc. art. 131—só mencionou a expressão—*emquanto foge perseguido pelo clamor publico*—preenchesse o fim social e não provocasse a sua erronea intelligencia, o legislador de 1842 não viria firmar o seu sentido, inteiramente contrario ao sofisma, que dominava o que illudia a prisão em flagrante após a pratica do crime.

O acto do legislador de 1842 não foi mera prevenção, foi a correcção de abusos que se commettiam em nome da lei, foi a correcção de uma lacuna, que dava margem á fuga dos criminosos, quando o intento da justiça é prendel-os e punil-os.

Assentada por esse modo a idéa do flagrante delicto após o crime, apreciemos o facto delictuoso praticado pelo paciente desde o instante do crime até a sua prisão.

—

No dia 21 de agosto ás cinco horas da tarde, o paciente montado em um cavallo melado, das crinas e cauda brancas, de oculos para disfarçar-se e armado de pistola *comblain* desfechou um tiro no coronel Pinto da Fonseca quando vinha da alfandega, sua repartição, no momento em que entrava em sua casa á rua do Riachuelo, tiro, que, alcançando-o, lhe produziu ferimento leve, mas deixando patente pelo uso da arma mortifera, do disfarce e do instrumento procurado para a fuga, a tentativa de morte, perfeitamente caracterizada deante da lei penal.

Após o crime foi perseguido por Antonio Rezende, ordenança do referido coronel, que o acompanhava e depois delle e com o mesmo fim de perseguil-o sairam diversas patrulhas de cavallaria por ordem do dr. chefe de policia e uma dellas effectuou a sua prisão entre Brejo de Macacos e Camaragibe, pouco depois de nove horas da noite, como declarou perante a policia o sargento Manuel Olegario da Rocha, commandante da referida patrulha o que consta do auto de flagrancia.

Applicando a lei ao facto e ás suas circumstancias se vê a prizão em flagrante perfeitamente caracterizada pela *perseguição sem interrupção* do paciente, apanhando-o ainda *com a arma*, a caixa que guardava os oculos com que se disfarçou e com o cavallo em que montava, quando commetteu o crime, e destinado a servir para facilidade da fuga.

A lei não exige mais do que isso e só a perseguição sem interrupção do paciente dirigida pela policia na expedição das patrulhas que o cercaram, deram o resultado da sua prisão em flagrante.

—

No pedido de *habeas-corpus* ao dr. juiz de direito o advogado do paciente citou o dr. Mendes da Cunha, notavel jurisconsulto brasileiro, commentando o art. 131 do cod. do proc. deante da lei romana que considera *flagrante delicto* o acto de prender o ladrão na occasião do roubo, ou antes de o ter depositado, *gritando-se-lhe e correndo atraz para o prender*.

E' para notar, que essa opinião não destróe da *perseguição sem interrupção* do criminoso, mesmo sem abranger o commentario do art. 118 do Reg. n. 120.

Invocou tambem a opinião de Ortolan para negar a flagrancia na especie, quando esse criminalista reconhece o flagrante delicto ainda depois do delicto commettido, nas palavras finaes de sua citação, que são as seguintes:

«Todavia o delicto que acaba de se commetter pode ser equiparado, *sob certas relações*, a flagrante delicto, como se o delinquente é surprendido no mesmo logar, no momento em que vem completal-o, *ou se chega a fugir e é perseguido pelo clamor publico*»

Para dar idéa do que seja *clamor publico* invocou o douto patrono do paciente a opinião de Achiles Morin nas seguintes palavras:

«Por clamor publico se não deve entender gritos vagos e despidos de qualquer especie de prova, mas uma especie de accusação popular contra um individuo como culpado de um delicto.»

E citando o dr. João Mendes, este refere-se a Faustino Helie que opina ser a accusação popular o *clamor publico* no sentido da lei.

E por essas opiniões conclue, que não tendo havido accusação popular, e sim perseguição do criminoso pela policia, a prisão em flagrante não teve logar.

Essa conclusão não é verdadeira, por estar fóra dos preceitos das nossas leis.

O estatuto juridico do flagrante delicto está em todas as legislações—no momento em que o crime é commettido e no momento em que o criminoso foge perseguido pelo *clamor publico*, mas cada legislação tem os seus detalhes para esta especie e a legislação brasileira conceitua o *clamor publico* no art. 118 do citado reg. na *perseguição sem interrupção do criminoso, no mesmo dia em que foi o crime commettido*.

E' essa a intelligencia que lhe tem dado os nossos processualistas—Pimenta Bueno, Paula Pessôa, Ramalho e Olegario Castro, todos no mesmo pensamento a perseguição sem interrupção pelo povo, pela autoridade ou por seus agentes.

—

A decisão do dr. juiz de direito da terceira circumscripção criminal, negando o *habeas corpus* requerido pelo paciente, levantou do seu distincto patrono as seguintes palavras referindo se ao parecer do dr. promotor publico e a sentença daquelle magistrado.

Diz elle:

«O conceito que ambos fazem da prisão em flagrante delicto, poderá talvez estar de acôrdo com a doutrina do velho direito francez ou do direito portuguez dos tempos coloniaes, mas se afasta inteiramente do que está expressamente preceituado no direito processual penal vigente entre nós. Isto quer dizer que dito parecer e sentença poderiam talvez ser considerados peças juridicas em França e no Brasil colonial.»

Estas palavras que estão escriptas na petição dirigida a este Venerando Tribunal destoam inteiramente do pensamento do illustre patrono naquella que apresentou ao dr. juiz de direito, invocando o direito romano pela opinião de Mendes da Cunha, e o direito francez pelas opiniões de Ortolan e Achilles Morin.

O douto patrono diz ainda:

«Não se pode hoje decidir a questão de flagrante delicto invocando-se as leis antigas.»

O dr. promotor publico e o dr. juiz de direito não invocaram as leis antigas em seu parecer e em sua sentença: no seu modo de opinar e decidir, o fizeram pelas leis brasileiras, o que não os impede de mostrar a filiação dessas leis, que se prendem no direito romano, ao direito portuguez e ao direito francez, o que fazem Magistrados e Jurisconsultos e como fez Paula Pessôa annotando o cod. do proc. e lembrando o direito romano, o portuguez e o francez.

E em suas annotações não fez senão comparar as leis brasileiras, deante das leis estrangeiras, que são as fontes do nosso direito processual.

E a censura do illustre patrono é tão incabivel que em sua petição primeira se apresentou com as citações romanas e francezas e até gregas, procurando nessa lingua a raiz da palavra flagrante, que é *queimar* e está em mais de uma locução, *no fogo*, no calor da acção como affirma o dr. João Mendes por elle citado.

E porque na petição a este Superior Tribunal se apresentou condemnando as citações das leis estrangeiras, que dominam o estudo do direito nas suas largas e eruditas apreciações.

Procurar a intelligencia das leis na opinião dos doutores é manifestar a intenção de acertar no julgamento, de modo que seja a expressão de justiça.

E foi isso o que fizeram o dr. promotor em seu parecer e o dr. juiz de direito em sua decisão.

O nobre patrono ainda diz:

«Não vigoram mais as disposições do antigo direito portuguez e as opiniões de Pereira e Souza, Pimenta Bueno e outros citados na sentença e só agora foram desenterrados e trazidos á lume para maior brilho da justiça.»

Nem escapou a essa condemnação o luminar de jurisprudencia brasileira o notavel Pimenta Bueno tão acatado e lembrado pelos jurisconsultos e juizes nas suas razões e decisões.

E no emtanto a sua palavra no estudo do direito é luz intensa e ninguem a pode olhar com desdem.

O illustre patrono que o vê como antiquario lembra a palavra do dr. Mendes da Cunha, que escreveu antes delle e nem por isso as letras juridicas do Brasil o poderão esquecer.

A antiguidade na sciencia nunca faz esquecer os seus ornamentos.

—

Pretende o patrono do paciente que a natureza do crime é duvidosa e que elle nunca disse ter pretendido *matar* o coronel Pinto da Fonseca e sim *espancal-o* e tomar *um desforço*.

E foi isso o que o paciente não disse em seu interrogatorio perante a policia.

Ahi foi clara a sua declaração de ter pretendido matar o coronel Pinto da Fonseca e quando essa declaração reveladora de sua intenção não fosse feita a tentativa de morte é manifestada pela arma mortifera de que usou, arma que mata ainda mesmo casualmente disparada.

Para *espancar e tomar desforço* não se atira com pistola *comblain* carregada com quatro balas. O fim do paciente, atirando no coronel Pinto da Fonseca, foi assassinal-o, o que não realizou por circumstancias independentes de sua vontade.

—

A ultima razão do pedido desta ordem de *habeas-corpus* é a demora na formação da culpa.

Qual o motivo? O representante da justiça e o juiz formador da culpa têm cumprido os seus deveres.

No processo estão os depoimentos de duas testemunhas, a formação de culpa não tem proseguido por causa de dois pedidos successivos de *habeas-corpus*, e da molestia do paciente trazida por elle ao conhecimento da justiça por intermedio do administrador da casa de detenção.

Nesses motivos não são culpados os funccionarios da justiça.

—

Contra o flagrante delicto allega ainda o patrono do paciente o facto de ter o dr. promotor publico requerido a sua prisão preventiva e ter sido indeferida.

Esse argumento não tem valor e assim se dissolve.

Se esse pedido fizesse duvidar da procedencia da prisão em flagrante, o seu indeferimento faz crer na sua validade.

Mas é preciso mostrar que uma e outra diligencias—o flagrante delicto—e a prisão preventiva podem estar no mesmo processo, sem que uma exclua a outra pelas significações differentes que têm entre si, apresentando contra o culpado a qualidade das provas de sua responsabilidade.

A prisão em flagrante mostra que o criminoso foi preso no momento do crime ou logo depois de *perseguido sem interrupção* e a prisão preventiva, alem dessa prova de responsabilidade mostra outras que se podem manifestar por *confissão, documentos ou depoimentos de duas testemunhas, que jurem de sciencia propria*, art. 13.º § 2.º da lei n. 2033.

Ora, se o flagrante delicto e a prisão preventiva têm significações juridicas differentes, não ha razão para decidir que aquelle exclue a esta, quando ambos podem estar no mesmo processo.

O dr. juiz municipal formador da culpa indeferindo o pedido do dr. promotor citou o cod. do proc. art. 132 e 133 e a lei 2033 arts. 12 e 13 mas nenhuma dessas disposições decide pela exclusão da segunda diligencia existindo a primeira.

Se a prisão em flagrante é prova de criminalidade torna-se mais robusta pela prisão preventiva ajuntando-se uma a outras provas, todas de valioso apreço.

—

Como razões de decidir citou o illustre patrono ao dr. juiz de direito a soltura por *habeas-corpus* do tenente José da Costa Dourado e a este Venerando Tribunal egual procedimento em favor de José Miranda de Azevedo Mello.

Nem um, nem outro julgamento firmam jurisprudencia.

O primeiro nem está ainda confirmado por este Venerando Tribunal, e não obstante o espaço da decisão até hoje, não chegou aqui o recurso para ser apreciada em seus fundamentos, e se chegou, não está pendente do parecer desta procuradoria.

E o segundo desde que não constitue assento tomado nesta casa, e o julgado tem em si votos divergentes não se pode acceentuar o erro e a verdade da doutrina.

—

Em conclusão:

Estando exuberantemente provada a prisão em flagrante, a natureza do crime que o faz inafiançavel e justificada a demora na formação da culpa, sou de parecer que a ordem de *habeas corpus* deve ser denegada.

Recife, 20 de setembro de 1907.—*João Coimbra.*

## FORO

### Jury do Recife

Não tendo comparecido numero legal de juizes de facto, deixou hontem de haver sessão. Continuam multados em 50$000, os jurados, que, intimados, não compareceram e adiados os trabalhos para amanhan ás 11 horas do dia. Foram dispensados os jurados: Ildefonso Rodrigues Villares, Manuel do Nascimento Cezar Burlamaqui e Affonso Freitas das Chagas.

×

## VIDA COMMERCIAL

*Algodão*—Em Liverpool continuou a baixa do algodão: de 3 pontos para o genero de Pernambuco, de 5 pontos para o dos Estados Unidos. As cotações, portanto, foram as seguintes: 7.16, procedencia Pernambuco; 6.86 procedencia americana. O despacho menciona ser calma a posição do mercado das praças inglezas.

No Recife o mercado esteve paralysado, não tendo sido realizada transacção alguma. Havia compradores a 13$, mas nem um vendedor a esse preço.

Oxalá seja a semana vindoura mais propicia ás transacções do genero. E' o que sinceramente almejamos.

*Assucar.*—Informaram-nos que da Bahia veio para uma firma de nossa praça um telegramma indagando a posição do mercado e da colligação, sobre preços.

Hontem não constaram vendas realizadas para fóra do Estado.

*Milho*—As entradas deste genero em nosso mercado pelos ramaes da *Great Western* têm diminuido diariamente.

Sua cotação vae pouco a pouco melhorando, tendo hontem subido mais de 50 réis em kilo, ou seja 150 réis, preço este que vigorou hontem para as vendas realizadas.

*Feijão.*—Ha esperanças de que dentro em breve os preços deste genero subirão, em vista das entradas nullas em nosso centro commercial, e mesmo porque os depositos daqui estão esgotados devido ás vendas realizadas anteriormente.

Ainda assim, as vendas de hontem foram a 17$ pela sacca de 60 kilos.

*Farello.*—Continúa a ser vendido aos retalhistas por 9$ em sacca de 40 kilos.

Apezar desta elevada cotação, alguns possuidores deste artigo estão retraidos em offerecimentos, por esperarem melhores preços.

*Farinha de mandioca*—Devido a não haver compradores, o artigo não tem sido procurado e nem tão pouco tem tido cotação o que em parte dá lucros aos atravessadores do interior, porquanto effectuam suas compras em mãos dos proprios agricultores, por preços infimos e as armazenam para aguardarem melhores cotações.

×× Visitou-nos hontem o sr. Jovíniano de Mello, proprietario do elegante *Café cascata*, á rua 15 de Novembro n. 28.

Aquelle negociante veiu trazer-nos pessoalmente um pacote de café moido no seu acreditado estabelecimento, e tambem amostra do leite que recebe diariamente de Gamelleira para uso de sua freguezia.

O bom tratamento dispensado pelo referido moço tem attrahido grande concorrencia á sua casa.

Agradecidos.

×× Da conhecida *Padaria vencedora*, de propriedade do sr. Manuel de Jesus Soares estabelecimento situado á rua dr. Rosa e Silva n. 53, recebemos hontem varias amostras de bolachinhas cuidadosamente fabricadas.

Agradecemos a gentileza.

×× Recebemos hontem:

«Recife, 6 de setembro de 1907.—Illms. srs. redactores do *Diario de Pernambuco*—Tenho a subida honra de communicar a vv. ss. que acabo de traspassar por venda a minha fabrica de curtume e preparo de couros e pelles, sita á rua da Palma n. 97, aos meus amigos srs. Francisco José Rodrigues Praça e João Alfredo Alves Rosa, sob a razão social de Praça & Rosa, que continuarão com o mesmo ramo de commercio que tenho explorado desde 1898.

A sua longa pratica commercial, a sizudez de seus caracteres são uma garantia para aquelles que os honrarem com as suas ordens.

Agradeço os favores e confiança que sempre me dispensaram e rogo a vv. ss. a continuação de suas estimadas ordens para os meus dignos successores, na certeza de que elles serão solicitos no cumprimento das mesmas.

Sem mais assumpto, sou com verdadeira estima, de vv. ss. amigo muito grato.—*José Gonçalves Dias.*»

×× O sr. Francisco Antonio da Silva, estabelecido em Prazeres, municipio de Jaboatão, pediu á Junta o registo de sua firma commercial.

×× A firma Santos & Moreira pediu á Junta o registo da marca denominada *Cigarros regatas*, de sua manipulação e commercio.

×× Movimento de hontem nos tres ramaes da *Great Western*:

*Algodão*—S. Francisco, não constou entrada, Central 272 fardos, Limoeiro 50. Total 322 fardos.

*Assucar.*—Somente no ramal de São Francisco constou entrada de 1077 saccos.

*Alcool.*—Constou entrada somente no ramal de S. Francisco de 32 ancoras.

*Aguardente*—S. Francisco 20 barris, Central 12 ancoras, Limoeiro não constou entrada alguma.

*Milho.*—S. Francisco 99 saccos, Central 5, Limoeiro não constou entrada. Total 104 saccos.

*Feijão*—Não houve entrada.

*Café do Estado*—Não constou entrada no dia de hontem.

*Farinha de mandioca.*—São Francisco 50 saccos, Central 63, Limoeiro não constou entrada. Total 113 saccos.

*Caroços de algodão*—Não constou entrada.

## PELA ALFANDEGA

O coronel inspector da alfandega deferiu hontem as petições dos seguintes commerciantes: Amorim Fernandes & C.ª, Sloper Irmãos, Alves de Britto & C.ª, Just Bastos & C.ª, J. Clemente Levy, Manuel Colaço & C.ª, Griffith & Johnson, Silva Braga & C.ª, Ferreira Rodrigues, Andrade Maia & C.ª, Domingos de Sampaio Ferraz, J. B. Edelbrock, Gouveia & C.ª, Loureiro Maia & C.ª e Julio Cesar Ottoni.

Acham-se na 1.ª secção os requerimentos de Fulvio Selmi, *Usina Tiuma*, Seixas Irmãos, Manuel Colaço Dias, Luiz Jardim Gomes Braga, director da faculdade de direito do Recife, Syndicato de Bonito, dr. José Candido Dias e na 2.ª os de Ferreira Rodrigues & C.ª e S. Carneiro & Guimarães.

Foram retificados e entregues os manifestos das firmas Othon & Mendes e Machado & Pereira.

## De domingo a domingo

Seis horas da manhan.

Abro a janella de meu quarto e sinto as suaves caricias da natureza radiante.

Bella manhan primaveril!

Manhan de ouro, da côr das rosas, manhan encantadora e perfumada, de suggestivas e amenas doçuras, em que o desejo de viver alenta o coração e fortalece o espirito.

Tudo parece sorrir.

Sorri o céo, em deliciosos cambiantes de azul e prata, sorri a vegetação, que exhubéra de flores, sorri a passarada nas ramas, por entre gorgeios infindos.

Toda a paysagem me attrae.

Como que me arrasta o capricho infantil de caminhar pela relva, trepar ás collinas e encher os pulmões dessa incomparavel ambrosia dos campos.

Entretanto, os deveres imperiosos da profissão, as exigencias da vida me prendem e sobre minha secretária as tiras alvas do papel recordam as minhas palestras semanaes com os leitores.

Oh, quanto detesto agora o jornalismo que me priva do prazer desta manhan de luz!

O jornalismo, que me possue ha tantos annos, que tantas e tão fundas emoções me tem causado, elle, com quem, não sei porque mysteriosas affinidades, me identifiquei intimamente, quanto me enfarta aqui!

Já o não tolero com satisfação, não o vejo com sympathia.

—Mas, porque o não abandonas? poderá perguntar o leitor.

Impossivel, que a elle me sinto acorrentado.

Já agora vou vivendo do gozo dos seus martyrios.

E' tão commum isso, esse paradoxo!

Quantos desgraçados andam por ahi, escravos de amantes que odeiam, cujos beijos impudicos enojam, mas a quem se vêm presos por uma especie de fatalidade indissoluvel?

Eu já ouvi contar que um viuvo, que vivêra sempre com a companheira como cão e gato, chegando mesmo a ser sovado pela megéra, derramava copiosas lagrimas.

—Mas, que homem és tu? Terás saudades, porventura, de quem tanto diãas te querer libertar? perguntou-lhe sorpreso um amigo.

E o pobre diabo, em soluços, murmurou:

—Sim, quem cuidará agora de mim? Eu já estava acostumado com aquelle regimen...

E' assim mesmo, tal e qual.

Deixar a imprensa!

Que faria eu das minhas noites, dessas horas mortificantes, passadas na labuta do jornal?

Nem me falem nisso...

Já estou tão acostumado com este regimen!

—

Sobre minha meza, vejo o grosso volume do dr. Almeida Nogueira—*Estudantes, estudantões e estudantadas*, impresso em um papel tão excepcionalmente leve que a gente se sorprende do peso ao pegar no livro.

Terminei-lhe hontem a leitura das ultimas paginas, de volta do *Diario*, alta noite, quando a fadiga já me impunha o recolher á cama.

São reminiscencias da Academia de S. Paulo, traços biographicos, rapidos e simples, das gerações que alli se succederam umas ás outras.

Si eu reunisse uma meia duzia de meus escriptos destas columnas sobre a Escola do Recife, bem poderia fazer um folheto a que daria o titulo expressivo de *Cinco annos de Academia*, assignalando a minha passagem pelo curso juridico, minha convivencia com os contemporaneos de estudo.

Como fez o dr. Almeida Nogueira, quantas patuscadas felizes eu já tive ensejo de registar, quanta alegria experimentada, quantas sensações bôas nesses tempos idos!

Quantas outras eu poderia ainda accrescentar á longa série de tropelias que são um direito da estudantada!

Quanto dito de espirito para recordar uns camaradas que se dispersaram uns, que desappareceram já da vida outros!

E agora mesmo, de quantos me lembro eu!

A' minha mente chegam em tropel tantos e tão bons amigos, sobretudo da colonia bahiana do meu tempo, com a qual vivi em excellente e ininterrompida harmonia.

Sales Barbosa, o incomparavel bohemio, academico no rigor do termo, o pobre Sales, morto logo depois de haver deixado a Academia, talvez até de saudades das estroinices, Joaquim Teixeira, o querido Teixeirinha de todas as horas, hoje grão senhor em Manáos, ao que me parece, Salvador Souza, Pedreira França, Aurelio Tavares, José Mario Freire, aqui domiciliados, Manuel Hegghes, Invenção Senna, Caldas Britto, Francisco Calmon, Pereira do Lago, Cassiano Lopes, Arlindo Leone, Amancio de Souza.

Quantos, quantos outros, de que o saudoso poeta das *Cavatinas* era a alma adoravelmente endiabrada!

—Quem quer dissertar hoje sobre o ponto? relembro aqui que nos perguntou um dia da cadeira do 2.º anno o dr. Seabra.

—Eu, respondeu, resoluto, o Sales, com escandalo geral.

E, mais feio do que nunca, aprumando o pincenez ao estupendo nariz, começou:

—Filiado ao generoso partido conservador, sob cuja bandeira grandiosa militto, esse partido...

E o peralta fez a mais estrondosa profissão de fé politica, o que não tinha a menor ligação com o programma de exame.

Estavamos então em vesperas da eleição, tão disputada que foi, entre o conselheiro Theodoro Machado e o dr. José Marianno.

—Ha ainda quem queira falar? perguntou de novo, a sorrir, o mestre.

E eu, dada venia, comecei a minha lição, *mutatis mutandis*:

—Filiado ao generoso partido liberal, sob cuja bandeira grandiosa militto...

E' escusado dizer o que foi a aula nesse dia.

Essas e outras graças definem a geração academica a que pertenci:

Si eu pudesse pacientemente reunil-as todas—acções espirituosas, ditos espontaneos, ironias, episodios mais ou menos maliciosos...

Prestaria um serviço á tradição dos contemporaneos, porque, deixem lá falar, nada ha que mais ao vivo desenhe um caracter do que um bom dito, uma acção graciosa.

A graça é a mais brilhante prerogativa do homem, já dizia Richelieu.

**A. A.**

MUTILADO

ILEGÍVEL

# VARIAS

Pela *Cooperativa dos funccionarios publicos* foi hontem entregue á viuva do 2.º tenente Miguel Hyppolito de Mello a quantia de 1:37 $559, donativo instituido por esse extincto socio, que contribuira apenas com 45$000.

Com este pagamento fica a *Cooperativa* quites para com peculios, já tendo dispendido sómente este anno 20:106$489.

×

De Maceió partiu hontem o paquete nacional *Alagôas* que, hoje cedo, entrará para o ancoradouro interno do nosso porto e á noite seguirá para Parahyba, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Obidos, Itacoatiara e Manáos.

×

Estarão hoje de serviço na repartição central da policia os srs. Augusto Jugmann e Estevão Fernandes Paes.

×

Do norte deverá chegar ao nosso porto, hoje, o paquete nacional *S. Salvador*, que hoje mesmo proseguirá em sua viagem para Maceió, Bahia, Espirito Santo e Rio de Janeiro.

×

Pessoalmente e em nome do illustre sr. almirante Huet de Bacellar, trouxe-nos hontem despedidas o estimavel official da armada, sr. José Eduardo de Macedo Soares.

Agradecidos, desejamos felicidades aos dignos marinheiros.

×

De volta de Manáos, onde esteve em commissão designada pelo sr. ministro da fazenda, é passageiro do paquete nacional *S. Salvador*, hoje esperado em nosso porto, o sr. Theotonio S. Carlos de Almeida, 1.º escripturario da alfandega.

S. s. destina-se á capital federal.

×

Passageiro do paquete *Alagôas*, passará hoje para o norte o sr. Prescot, que aqui já teve occasião de se exhibir no *Prado Pernambucano* e no *Velodromo*, dando o admiravel salto da morte.

×

Segundo telegraphou o commandante do paquete francez *Cordillere*, deverá este ancorar hoje, de 3 para as 4 horas da tarde, no lamarão.

A' noitinha zarpará para a Europa.

×

Para o consumo publico foram hontem abatidos no matadouro da Cabanga, 82 bois.

×

Communicam-nos que se realizará hoje, pelas 5 e 1/2 horas da tarde, a manifestação de apreço ao illustre dr. Nobre de Lacerda, á rua de José Felippe n. 5, em Jaboatão.

Acha-se a referida rua toda embandeirada e será illuminada a alcool, tocando uma banda de musica.

As pessôas convidadas, que quizerem assistir á festa, poderão tomar o trem de 5 horas na estação central.

×

Deverá chegar hoje, pelo *Alagôas*, o titulo do dr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho, nomeado recentemente fiscal do governo junto aos exames parcellados do Gymnasio pernambucano.

Vem o mesmo remettido ao sr. governador do Estado, segundo um telegramma que tivemos occasião de vêr.

×

O paquete allemão *Crefeld* saiu ante-hontem do Rio de Janeiro.

Na proxima quinta feira chegará ao Recife e no dia seguinte partirá para Bremen.

×

Dez bois, pertencentes a diversos marchantes, foram abatidos hontem, no matadouro do Arraial, para o consumo publico.

×

Hontem, pelas 2 horas da tarde, deixou o porto da Bahia o paquete inglez *Magdalena*, da Real Mala.

Hoje, de 4 para as 5 horas da tarde, ancorará no lamarão.

Traz para este porto cem toneladas de carga e 26 malas do correio.

A' noite zarpará para a Europa.

×

Na Caixa economica achar-se-á como director, esta semana, o dr. José Ozorio de Cerqueira.

×

Termina no dia 26 do corrente o prazo para recebimento sem multa do imposto das classes abaixo indicadas, relativamente ao 1º semestre do exercicio de 1907 a 1908.

N. 8— Serrarias inclusive armazens de materiaes.
N. 13— Empresas anonymas ou agencias não tributadas.
N. 16— Fabricas de sabão.
N. 22— Alfaiatarias ou lojas especiaes de roupas feitas.
N. 27— Agencias, fabricas ou lojas de moveis do paiz ou estrangeiro.
N. 28— Padarias.
N. 32— Fabricas de tecidos, ainda mesmo situadas nos municipios do interior.

×

Receberam hontem malas do correio os paquetes nacionaes *Marahú*, *Camocim* e *Uniãs*, aquelle para Fernando, esse para Maceió, Penedo, Villa Nova, Sergipe e Bahia e este para o Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande do Sul e Pelotas.

×

Ainda recebeu malas do correio para Parahyba, Las Palmas e Liverpool o vapor inglez *Capella*.

×

Tambem recebeu malas do correio para Maceió, Rio de Janeiro e Santos o vapor nacional *Pirangy*.

×

No templo da ben∴ loj∴ cap∴ *Conciliação*, á rua Formosa n. 19, realiza-se hoje, á 1 hora da tarde, a 2.ª conferencia publica da série promovida pela maçonaria pernambucana.

E' conferencista o dr. Nylo Camara que dissertará sobre *A intolerancia*.

×

No hospital portuguez está de semana de 22 a 29 do corrente o mordomo sr. José Moreira de Souza Sobrinho.

×

Foram hontem á casa de detenção e percorreram varias dependencias os drs. Francisco Alexandrino e Antonio Vieira de Mello, 1.º e 2.º promotores da capital.

Ao retirarem-se os illustres funccionarios escreveram no livro da administração o seguinte:

«Visitando hoje este estabelecimento, cabe-me o dever de declarar que o encontrei em bôa ordem e regularidade, o que em grande parte é devido ao zelo e á bôa vontade do funccionario que o dirige.—*Francisco Alexandrino de Albuquerque Mello.*»

«Tendo visitado hoje este estabelecimento, encontrei-o em bôas condições, havendo disciplina que muito recommenda o zelo de seu administrador.—*Antonio Lins Vieira de Mello.*»

×

Durante o dia de hoje estarão de serviço na secretaria da casa de detenção o amanuense capitão João Gomes da Costa e o guarda de 1.ª classe Adolpho Mafra.

×

Vae entrar por estes dias em concerto o edificio do Gymnasio pernambucano.

A respeito o dr Feliciano Motta, director daquelle estabelecimento, officiou ao sr. governador para providenciar sobre a remoção da bibliotheca e gabinete de physica, collocados em um dos raios por onde devem justamente começar os trabalhos.

×

Conferenciou hontem com o dr. Sigismundo Gonçalves, governador do Estado, o major Euclydes Moura, representante do governo do Rio Grande do Sul.

S. s. realizará sempre a exposição do mostruario a que já tivemos occasião de nos referir.

O local escolhido, segundo nos consta, é a séde da *Associação commercial*.

×

Ao sr. governador do Estado communicou hontem o sr. H Fletcher ter de volta da Europa, reassumido o cargo de gerente da estrada de ferro de Caxangá.

×

Recebemos hontem do gabinete do dr. administrador da Recebedoria do Estado copia da seguinte carta por elle dirigida ao major Euclydes Moura:

«*Gabinete do administrador da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 21 de setembro de 1907.*—Illm. sr. major Euclydes B. de Moura, mui digno representante official do governo do Estado do Rio Grande do Sul. Tendo s. exc. o sr. desembargador governador do Estado autorizado esta administração a permittir a entrada livre do imposto de consumo e de quaesquer outras formalidades fiscaes do mostruario que v. s. pretende exhibir nesta capital, e do qual se occupou em carta que se dignou de dirigir-me em 13 do corrente, só agora posso responder á alludida carta, scientificando-o da resolução de s. exc. o sr. desembargador governador do Estado. Com o mais subido apreço e elevada consideração, subscrevo-me de v. s. attento venerador e creado obrigado. (Assignado).—*A. da Trindade M. Henriques.*»

## SUMMARIO DA IMPRENSA

Temos sobre a mesa um exemplar do n. 11, anno VII, da «Santa Cruz», que se edita em S. Paulo.

Finas gravuras e excellente texto, como sempre.

# DA CARTEIRA DO REPORTER

Estiveram hontem no palacio da praça da Republica por occasião do expediente do sr. governador do Estado os srs. drs. Faria Neves, Estacio Coimbra, Francisco Alexandrino, coronel Silva Fragoso, dr. João Moraes, coronel Joaquim Didier, drs Genaro Guimarães, Layette Lemos, Martinho Garcez, Santos Moreira, academico Trajano Chacon, drs. Acauã Ribeiro, Antonio Vieira de Mello e coronel Martins de Barros, prefeito do Recife.

⁂ Sob proposta do dr. chefe de policia foi hontem exonerado do cargo de delegado de Ipojuca o tenente do 2.º corpo Anacleto da Silva Ramos.

⁂ Continuando enfermo, pediu hontem prorogação de sua licença o dr. Felippe Nery da Silva Filho, juiz de direito de Serinhaem.

⁂ Tomou posse do cargo de juiz municipal de S. José do Egypto o dr. Luiz Vicente de Medeiros Queiroz.

⁂ Na qualidade de 2.º supplente, está no exercicio do cargo de juiz municipal de Alagôa de Baixo o sr. Napoleão Seve de Siqueira Mello.

Hontem neste sentido o dr governador recebeu a necessaria communicação.

⁂ Por motivo de ter entrado no goso da licença que lhe foi concedida pelo sr. governador, o professor de Alagôa de Baixo Jorge Bezerra de Menezes, o delegado de ensino dali nomeou para substituil-o interinamente o sr. Antonio Joaquim dos Santos, conforme tivemos noticia.

⁂ A 5 do corrente assumiu o exercicio do cargo de delegado de policia de Cabrobó o sr. Jeronymo Peres de Carvalho Trapiá.

⁂ Entrou em exercicio das funcções de subdelegado de Ingazeira o sr. Victorino Cunha de Siqueira.

## ESTAMPILHAS FALSAS

### Appreensão no Correio. — As diligencias da justiça federal.

O dr. administrador dos correios communicou ante-hontem, por officio, ao dr. Sergio Lorêto, juiz seccional, que haviam sido appreendidas na repartição a seu cargo varias estampilhas federaes, procedentes de Genova.

Ditas estampilhas foram encontradas entre as paginas de um exemplar da revista italiana *La Lettura*, de Milão, endereçada ao sr. José Eleutherio Barboza.

Este senhor é guarda-livros da casa Lundgren, mas o impresso que lhe fôra remettido trazia endereço para a casa Krause, desta cidade, e foi isto que determinou o praticante do Correio Manuel Paulino Cavalcante a rasgar o envolucro do referido impresso.

Hontem, ao meio dia, compareceram no edificio dos Correios o dr. Sergio Lorêto e o dr. Octavio Tavares, procurador da Republica, acompanhados do escrivão Ponce de Leon, sendo logo iniciadas as diligencias legaes sobre o caso.

A requerimento do dr. procurador da Republica foram nomeados peritos, para um exame nas estampilhas, os srs. Rodolpho Penna Forte, thesoureiro, e Manuel José Barboza da Silva, empregado da thesouraria dos Correios.

Aos quesitos que lhes foram apresentados responderam aquelles peritos que as estampilhas submettidas a exame apresentavam notavel differença das verdadeiras, quanto á côr e á qualidade do papel, se bem que elles não se julgassem habilitados a dar uma opinião decisiva.

Procedeu-se a varios autos de perguntas, sendo ouvidos o sr. Frederico Lundgren, representante da casa Lundgren & C. e sr. Saly Krause, da casa Krause & C.

As declarações destes srs. fornecem á justiça alguns elementos para mais completas indagações.

Os drs. juiz seccional e procurador da Republica dirigiram-se ao *Hotel Defrance* e pediram algumas informações ao dono daquelle estabelecimento a respeito do sr. José Eleutherio Barbosa, que alli residio até o dia em que seguiu para o Estado da Bahia, a mandado da casa Lundgren.

Nada se colheu desta diligencia, pois o proprietario do *Hotel Defrance* declarou que o sr. Eleutherio, ao sair, pagou o que devia, não tendo deixado ali quarto por sua conta, nem bagagem alguma.

Aos srs. ministros da fazenda, exterior, e juiz seccional da Bahia foram passados telegrammas á respeito do facto pelos drs. juiz seccional e procurador da Republica; o dr. Aurelio Tavares, por sua vez, levou o occorrido ao conhecimento do dr. director geral dos correios.

Segundo informações do sr. Frederico Lundgren, o sr. José Eleutherio acha-se presentemente na capital da Bahia, hospedado no *Hotel Pariz*.

As estampilhas appreendidas são do thesouro federal, em numero de 511, umas de 10 e outras de 20$000, montando todas á somma de 8:180$000, e vieram na mala do vapor *Itaqui*, que, ante-hontem tocou no porto desta capital.

As diligencias effectuadas pela justiça federal terminaram hontem ás 5 1/2 horas da tarde, e proseguirão na segunda-feira.

×

## PELO BISPADO

Despachos de hontem:

O vigario de Palmares pedindo a suspensão da irmandade de Nossa Senhora da Conceição dos Montes de sua matriz, por irregularidades no cumprimento do compromisso e a nomeação de uma commissão, com a obrigação de reformar o presente compromisso e gerir a mesma irmandade apresentando os seguintes srs. major Joaquim Ribeiro da Silva, Francisco José Domingues Alves, Hermenegildo de Almeida Alcoforado, João Muniz Pereira e major Antonio Leite de Magalhães.—Attendendo ás razões apresentadas pelo rvdm. vigario, suspendo a irmandade de Nossa Senhora da Conceição da matriz de Palmares e nomeio para gerir dita irmandade pelo tempo da suspensão a commissão dos cavalheiros indicados pelo rvdm. parocho. Monsenhor *Marcolino*, governador do bispado.

O secretario da devoção de Nossa Senhora da Bôa Morte, erecta na egreja do Rosario na freguezia da Bôa-Vista, de ordem do vice-juiz em exercicio, communicando ter o juiz effectivo abandonado o cargo e por este motivo fica desorganizada a devoção, em vista de irregularidade commettidas por alguns funccionarios pedindo para se mandar nomear uma commissão afim de reger os destinos da mesma devoção.—Em vista da informação do rvdm. parocho da Bôa-Vista, suspendo a mesa regedora da Bôa-Morte estabelecida na egreja de Nossa Senhora do Rosario e recommendo ao mesmo parocho me apresente uma lista de associados da mesma devoção, afim de nomear uma commissão que dirija os negocios referentes á dita devoção. Monsenhor *Marcolino*, governador do bispado.

O juiz da irmandade de Nossa Senhora do Bom Parto, erecta na egreja de S. José de Riba Mar, pedindo dispensa da celebração da missa votiva para eleição da nova mesa regedora no dia 22 do corrente, por falta de sacerdote. — Celebre-se a missa em outro dia Monsenhor *Marcolino*, governador do bispado.

×

Em cumprimento ao aviso 1737 de 9 do corrente, serão transferidos para os corpos estacionados em Matto Grosso e Amazonas os seguintes officiaes: do 2.º batalhão capitães Luiz Irineu Ferreira de Mendonça e Raymundo Francisco de Souza Rego, 1.os tenentes Rogaciano Gonçalves Ramos Meximiano da Silva Medeiros, 2.os tenentes Estevam Antunes, Oscar Santos, Heraclito Rodrigues Bernabé, Sebastião Moura Albuquerque, Hermenegildo Pessôa de Mello e João Augusto Cesar da Silva;

do 9.º *batalhão* 1 tenente Francisco Nabuco e 2.os tenentes Manuel Marques Porto Junior, José Donaciano de Barros, Juvenal Pereira de Souza e Antonio Bittencourt Leite;

do 34.º *batalhão* major Julio Cesar Gomes da Silva, capitães Pompilio Jorge de Campos e Vicente de Paula Cesario de Mello, 1.º tenente Candido José do Nascimento e 2.os tenentes Pedro Americo dos Santos Pereira e João Gomes Carneiro Junior;

do 40.º *batalhão* capitão Hercilio Hellio Fernandes Lima e 2.º tenente Gastão Pinto da Silveira;

do 34.º *batalhão* 2.os tenentes Leovigildo Alvares dos Prazeres, Alfredo Dantas Correia de Góes e Antonio Lopes de Siqueira Camucé.

Estes officiaes são os unicos desta jurisdição militar que ainda não serviram nos corpos aquartelados no 1.º e 7.º districtos.

×

## Conto do vigario

Mais um conto do vigario!

E' admiravel que, na época que atravessamos, se repitam com frequencia semelhantes factos!

O numero dos innocentes parece ainda não ter diminuido. Diariamente a imprensa regista desses casos, noticiando minuciosamente todas as peripecias dos audaciosos gatunos e, não obstante, os incautos moradores da zona sertaneja, porque sempre são estes os escolhidos para victimas, caem nas armadilhas que lhes armam os industriosos meliantes.

Temos que registar hoje mais uma dessas façanhas, em que figurou como protagonista o sr. José de Oliveira, negociante na cidade de Gravatá.

Quinta feira ultima chegou a esta cidade o sr. Oliveira, que vinha effectuar a venda de uns couros de bodes, comprados em Gravatá.

Não dispondo de relações na capital, procurou uma pensão, hospedando-se no *Hotel Coelho*, situado á praça da Republica.

No dia seguinte, isto é, ante hontem, foi ao Recife e ali, em um armazem proximo á casa de commercio dos srs. Levy & C., effectuou a venda dos couros, apurando a quantia de 3:563$000.

De posse dessa importancia, procurou regressar á sua pensão, afim de realizar outros negocios.

Ao passar na ponte Buarque de Macedo, entretanto, um typo, já velho, de physionomia sympathica, saiu ao seu encontro e, em tom respeitoso, deixando transparecer timidez e ignorancia, lhe disse:

— Cavalheiro, poderá v. s. por obsequio ensinar-me onde reside o engenheiro...?

A victima não póde recordar se do nome citado pelo gatuno.

— Infelizmente, disse o sr. Oliveira, não lhe posso ser agradavel; aqui no Recife não conheço pessoa alguma. Resido em Gravatá e acho me aqui a negocio.

— Ora, disse o gatuno, porque o era, tenho um dinheiro a entregar áquelle cavalheiro e não sei o que faça. Como o senhor, sou tambem estrangeiro, e não sei como solver as difficuldades que actualmente me apparecem.

— Alguma coisa de novo? disse um terceiro, se approximando dos dois, que palestravam.

— Não, respondeu ingenuamente o fingido matuto. Desejava, como já pedi a este senhor, informações sobre o engenheiro tal, com quem tenho urgente negocio.

— Ah! exclamou enthusiasmado o terceiro personagem. Conheço; sei onde mora esse engenheiro e, se querem, me acompanhem que os levarei até lá.

— Sim, mas creio, disse o sr. Oliveira, que é dispensavel a minha presença. Nenhum negocio tenho com este senhor e desejo seguir para minha casa.

— Não, replicou o ultimo a chegar, que era moço, trajava bem e de physionomia sympathica; o senhor deve nos acompanhar. Demais, é tão perto...

— Pois bem, sigamos.

Lembra-se o sr. Oliveira de que chegaram a uma rua que não conhece e o moço, parando em frente a um sobrado, pediu aos companheiros licença, subindo as escadas apressadamente.

Poucos minutos se demorou o rapaz no pavimento superior, voltando, no emtanto, com ar contristado.

Ao chegar, disse para os companheiros: Não estava em casa o engenheiro e não sei quando elle voltará.

— Oh! diz o velho; que farei eu deste dinheiro que trago para entregar lhe? Ficar com essa importancia em meu poder é uma temeridade. Aqui, apontando para um pequeno embrulho de papel que trazia na mão, estão 12:000$000 e, com franqueza, tenho medo de um roubo.

— Paciencia, meu velho, lhe diz o rapaz, vamos até ás quintas, referia-se o *gajo* ao jardim da praça da Republica, e ahi resolveremos alguma coisa.

O velho trazia pintado na physionomia o receio que affectava estar possuido.

Chegando ao jardim, voltou-se para o sr. Oliveira e disse-lhe:

— A v. s. entrego esta importancia. Sei que v. s. é homem sério e guardará com cuidado e amanhan á 1 hora da tarde m'a restituirá. Em meu poder é que ella não pode ficar. Sou matuto e com facilidade posso ser enganado.

— Mas, diz o sr. Oliveira, o sr. não me conhece e, portanto, não devo aceitar este dinheiro.

A somma é avultada e demais poderá correr em meu poder os mesmos perigos a que o sr. julga estar sujeito.

— Não, intervem o terceiro, é uma obra de caridade que o sr. presta a este pobre homem. Veja como elle está afflicto. O sr., bem vejo, é sério, nos inspira confiança e para que furtar-se a prestar tão relevante serviço a um pobre matuto? Aceite o dinheiro e amanhan no logar que determinar, fará entrega delle ao pobre homem.

— Pois bem, aceito, disse finalmente o sr. Oliveira, mas amanhan, sem falta, á 1 hora da tarde me procurem no *Hotel Coelho*.

— O sr., disse o moço, é conveniente juntar a esta importancia o dinheiro que traz em seu bolso.

Aqui os ladrões estão actualmente muito activos. E' necessario muita cautela.

— Reunir como? perguntou o sr. Oliveira.

— Assim, disse o moço. Dê-me os... 12:000$ e o seu dinheiro.

Sem nada suspeitar, o sr. Oliveira entregou o volume que recebera momentos antes e onde lhe affirmavam ter... 12:000$ e mais a importancia de....... 3:563$000 que trazia no bolso.

O gatuno com uma habilidade extraordinaria envolveu cuidadosamente o dinheiro e o pequeno volume, fazendo um pequeno pacote.

— Está, diz elle, agora o sr. deve guardar este pacote; não neste bolso e collocou o volume no bolso esquerdo do paletó; tambem neste não deve guardar e collocou no bolso direito, o que o sr. deve fazer é guardar o cobre aqui e collocou o volume por dentro da camisa.

O sr. Oliveira acompanhara todos os movimentos do meliante e, ao receber o pacote que elle lhe restituia, collocou, aceitando os seus conselhos, dentro da camisa.

Em seguida se despediram, sendo mais uma vez marcado o novo encontro para o dia seguinte, a 1 hora da tarde.

Do jardim retirou-se o sr. Oliveira, conscio de que, além do seu dinheiro, trazia tambem os 12:000$, que no dia seguinte deviam ser entregues ao engenheiro procurado.

Chegando ao *hotel*, porem, ... teve necessidade de dinheiro e foi forçado a abrir o pacote.

Mas, oh, desespero! ali existiam apenas papeis velhos, numeros de jornaes e nada mais!

O meliante, quando collocára o pacote no bolso, tivera a habilidade de trocal-o, passando ao sr. Oliveira um verdadeiro conto do vigario!

Hontem o sr. Oliveira narrou o facto ao delegado do 1º districto, dr. José dos Anjos, a quem pediu providencias.

Aquella autoridade age com actividade afim de descobrir os responsaveis do roubo.

Este facto vem de certa fórma prender-se a um não ha muito noticiado por este *Diario* e que deixou de se effectuar devido á intervenção de um dos nossos companheiros, que realizou a prisão do gatuno, quando se preparava para praticar o roubo.

Naquella noticia affirmámos que havia no Recife uma quadrilha destes *heróes* e agora bem clara está aquella nossa affirmativa.

A' policia cumpre descobrir os dois contadores de *lorotas*.

## O 40.º BATALHÃO

MAIS UM EXERCICIO DE COMPANHIA EM ORDEM DISPERSA — SUA DESCRIPÇÃO — OS EXERCICIOS DE SIGNALEIROS — OUTRO COMBATE SIMULADO.

Do nosso reporter:

«Hontem, á tarde, conforme fôra determinado em detalhe, formou, para exercicio, uma companhia, sob o commando do 2.º tenente Antonio Joaquim Ferreira.

Esse official teve occasião de fazer exercicios de flexibilidade da companhia.

Em seguida, ordenou diversas mudanças de frente que se fizeram em passo accelerado. Foram passadas em revista as formações especiaes contra a cavallaria, entre as quaes destacamos o *quadrado* e o *colchete*.

Depois, foi mandado estender em linha de atiradores o 1.º pelotão, e teve então o tenente Ferreira o ensejo de fazer executar successivamente as differentes especies de fogo, que convem empregar de acôrdo com circumstancias de occasião.

Era assim que se fazia o *fogo lento*, ora o *fogo vivo*, ou por descarga, ora *á vontade*.

O tenente Ferreira, aproveitemos a occasião para o dizer, que tem uma excellente voz de commando, ligava a maior importancia á correcta collocação da alça, de acôrdo com a distancia em metros que se devia atirar, fazendo saber aos seus commandados, como tivemos ensejo de ouvir, que quando o numero de metros não fôr indicado, suppor-se-á sempre que o inimigo está a menos de 350 metros e que o atirador tem de empregar a alça deitada.

Emfim, o exercicio de hontem foi um de mais assignalada utilidade pratica.

**** Hoje, formará o batalhão, sob o commando do coronel Gavião para o desenvolvimento de um plano de combate, formulado pelo engenheiro 2.º tenente dr. Pedro Gomes.

O 40.º batalhão desenvolverá hoje o seguinte thema:

UM DESTACAMENTO DE INFANTARIA QUE VIAJA EM TREM DA «GREAT WESTERN» DESEMBARCA NO KILOMETRO 55 E MARCHA SOBRE FLORESTA DOS LEÕES COM O FIM DE SE APODERAR DESTA LOCALIDADE CUJA DEFESA ESTÁ CONFIADA AO 40.º DE INFANTARIA.

O combate está marcado para as 4 horas da tarde, formando o batalhão em uniforme kaki.

Na proxima correspondencia enviaremos ao *Diario* uma descripção completa desse segundo combate simulado.

**** O 2.º tenente dr. José Pedro Gomes proseguiu, pela manhan de hoje, com os exercicios de signaleiros, continuando a sua prelecção no *periodo preparatorio*.

**** Significativa manifestação de apreço recebeu, hoje, de seus collegas do 40.º batalhão, o 2.º tenente Suetonio Camucé, instructor do alludido corpo de linha.

Passando hoje o seu anniversario natalicio, o coronel Gavião determinou que as bandas de musica e de cornetas tocassem alvorada.

Durante o dia o digno official, que é muito sympathisado no batalhão, tem recebido innumeras felicitações, entre as quaes um cartão do desembargador Carlos Vaz, presidente da Relação.

O *Collegio Chateaubriand*, á frente do seu director dr. Carlos Kouri, cumprimentou o anniversariante, sendo a todos offerecido um copo de cerveja.»

×

## VIDA ACADEMICA

Realizou-se hontem, á 1 hora da tarde, a apposição do retrato do lente cathedratico dr. Sophronio Portella no salão nobre da Faculdade de direito.

O acto revestiu-se de solennidade, a elle comparecendo do corpo docente, os drs. Annibal Freire, Odilon Nestor, Laurindo Leão, Sophronio Portella, Henrique Milet, Adolpho Cirne, Guedes Gondim, Gervasio Fioravanti, Phaelante da Camara e Netto Campello.

Em nome dos seus collegas do 4.º anno, falou, saudando o dr. Sophronio Portella, o academico José de Almeida e em seguida orou o dr. Laurindo Leão agradecendo ao corpo docente a manifestação que acabara de promover ao seu collega.

A reunião foi presidida pelo dr. Gervasio Fioravanti, que, antes de a encerrar, dirigiu aos academicos e aos seus collegas ligeiro agradecimento pelo comparecimento áquella festa.

×

## ENSINO PUBLICO

### Faculdade de direito

Na proxima segunda feira, reunir-se-á a congregação da Faculdade de direito, afim de tomar conhecimento de um telegramma que lhe fôra dirigido pelo sr. ministro da justiça.

O dr. Tavares de Lyra recommendou nesse seu despacho telegraphico que sejam designados os lentes substitutos que devem preencher as vagas de lentes cathedraticos existentes naquelle estabelecimento de ensino.

Para a cadeira de commercial em substituição ao dr. Gomes Parente, será designado o dr. Samuel Mac Dowell; para a de criminal em substituição ao dr. João Vieira, o dr. Gervasio Fioravanti, e para a vaga aberta pela morte do dr. Tito Rosas o dr. Guedes Gondim, ultimamente nomeado substituto.

×

## Alma religiosa

Resultado de eleição procedida hontem na veneravel ordem 3.ª de S. Francisco do Recife, para o anno adminstrativo de 1907 a 1908.

*Ministro*, José Soares de Seixas; *vice-ministro*, Benjamin da Cunha Torrezão; *secretario*, José Antonio de Carvalho Junior; *syndico*, Antonio Joaquim da Costa; *vigario do culto*, Francisco José da Silva Guimarães; *mestre dos noviços*, Alpheu Raposo; *visitadores: do Recife*, Alfredo B. da Rosa Borges; *de S. Antonio*, José Alves de Freitas; *de S. José*, Manuel Pereira da Silva; *da Bôa-Vista*, Francisco do Rego Lima; *definidores discretos*, coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves; dr. Francisco José da Silva Guimarães; Pedro Francisco dos Santos Costa, João Cardoso Ayres, Gomes Augusto Gajo de Miranda e Antonio Jesuino de Souza Martins; *definidores novos*, Joaquim Alves da Silva Santos; Manuel Eusebio Simões, José Cavalcante e Silva, Antonio Lopes de Souza Braga, José Jeronymo Cirne de Azevedo Junior e Bento de Aguiar, *procuradores; do Recife*, Adolpho Cardoso Ayres; *do hospital*, Antonio de Medeiros Carneiro; *de S. Antonio*, José Ferreira Lopes; *de S. José*, José Franco Ferreira, *da Bôa Vista*, Reinaldo Alves Valente; *procurador geral* Carlos Gonçalves da Costa Maia, *ministra*, d. Gilca de Almeida Pinto; *vice-ministra* d. Julieta de Almeida Costa, *ministra de noviças*, d. Catharina Isabel Martins.

✠ Realiza-se hoje, no arrabalde da Varzea, a festa de N. S. das Dôres, constando de missa solenne, com acompanhamento de grande orchestra, e sermão.

A' tarde haverá procissão, e, á noite, *Te-Deum*, terminando com um grande fogo de artificio, tocando em todos os actos a banda musical do 1.º corpo de policia.

✠ Reunem-se hoje, ás 11 horas da manhan, os irmãos da confraria de N. S. da Soledade, afim de tomarem conhecimento das emendas apresentadas pelo rvdm. monsenhor governador do bispado ao compromisso da mesma confraria.

✠ No templo da *primeira egreja baptista*, sita á rua Formosa 21, realizam-se hoje as seguintes reuniões:

*Escola dominical*, ás 11 da manhan. O assumpto do estudo é a licção internacional das escolas dominicaes: A morte de Moysés.

*Culto divino*, ás 11 da manhan, pregando o rev. dr. J. W. Shepard, reitor do seminario Baptista do Brasil.

*Reunião da sociedade juvenil Baptista* ás 4 e 30 da tarde.

*Reunião da união da mocidade Baptista* ás 5 e 30 da tarde.

*Ensaio de hymnas sacros*, ás 6 e 30 da tarde.

*Conferencia Evangelica*, ás 7 da noite pelo dr. J. H. Warner, secretario geral da associação Christan de moços.

✠ Na egreja Baptista da Gamelleira, 2.º districto de S. José, Recife, fará uma conferencia Evangelica hoje, ás 7 horas da noite, o seminarista Manuel Guimarães.

×

Foi hontem preso, na estrada de Limoeiro, o individuo Manuel Felix Galdino, fugitivo da cadeia da Bahia.

Felix estava condemnado á pena de 24 annos e fugira no dia da tentativa de assassinato de que foi victima o dr. José Marcellino, governador daquelle Estado.

A sua prisão foi effectuada, á ordem do dr. chefe de policia, pelo capitão Muniz de Almeida.

×

## ELLES...

Ao passar ante-hontem, em terras do engenho *Ajudante*, do municipio de Amaraty, foi insolitamente aggredido por dois gatunos, o major Eduardo de Carvalho, tabellião daquelle municipio.

Os aggressores pretenderam roubar uma bolsa que o major Eduardo conduzia e na qual, além de dinheiro, existia grande quantidade de papeis de importancia.

O sr. Eduardo, que se achava desarmado, lutou fortemente com os seus aggressores, fugindo, ao ver-se perdido para a casa do agricultor Silviano Moreira.

Chegando o facto ao conhecimento da autoridade, foram iniciadas as diligencias, sendo preso um dos aggressores, que ainda se achava armado de pistola, faca e facão.

Nenhum ferimento apresenta o major Eduardo, apenas nas mãos, ligeiras escoriações produzidas pelo attricto da bolsa que trazia e que á força procuraram roubal-a de seu poder os audaciosos gatunos.

— Na madrugada de 15 do corrente, Vicente Barbosa Monteiro, residente em *Jaboticabas* do municipio da Victoria, despertou na occasião em que os gatunos furtavam da sua cocheira um cavallo que lhe pertencia.

Levantando-se, saiu em perseguição dos bandidos, encontrando-os no logar «Lagoa Dantas.»

Conhecendo os ladrões que estavam sendo perseguidos, aguardaram a chegada do seu perseguidor e contra elle investiram, vibrando dez punhaladas e disparando tres tiros, que produziram a morte immediata do infeliz Vicente.

A autoridade local foi informada do occorrido.

×

## Hygiene publica

Fica hoje de promptidão, durante a noite, a pharmacia Faria, á rua do Bom-Jesus n. 35 e amanhan a pharmacia Recife, á mesma rua n. 33.

— Vaccinações:

No instituto vaccinogenico haverá todos os dias uteis vaccinação de 10 1/2 ás 11 1/2 horas da manhan.

Haverá vaccinação directa no sabbado, no mesmo instituto e ás mesmas horas.

O dr Eduardo Wanderley vaccinará todos os dias uteis no posto vaccinico de Santo Antonio, á rua Barão da Victoria n. 5, 1.º andar, de 2 ás 3 horas da tarde

O mesmo doutor vaccinou 4 pessôas no posto de Santo Antonio.

O dr. Eustachio de Carvalho vaccinou 25 pessôas.

O dr. Baptista Fragoso vaccinou 10 pessôas no Feitosa, na rua Linda e na travessa de Santa Cecilia.

O mesmo doutor vaccinará amanhan na Mangabeira de Baixo e na linha de Limoeiro, de 10 horas da manhan ao meio dia.

— Intimações:

O dr. Eustachio de Carvalho intimou os proprietarios dos predios ns. 14 e 16 á rua do Principe, 4, á rua do Socego e 81, 2.º andar, á rua da Aurora, para no prazo de 48 horas mandarem á hygiene as chaves dos respectivos predios.

O dr. Lins Petit intimou os proprietarios dos predios ns. 63, á rua coronel Suassuna, para no prazo de 20 dias mandar caiar, lavar as pinturas e concertar o ladrilho da cozinha e corredor e 58, á rua das Calçadas, para no prazo de 48 horas mandarem á hygiene as chaves do referido predio.

O dr. Augusto Chacon intimou os proprietarios dos predios ns 19, 11 (loja) e 13, á rua Visconde de Itaparica, o 1.º para no prazo de 30 dias mandar caiar, pintar, ladrilhar o quintal e fazer esgoto para as aguas pluviaes, o 2 e 3.º para no prazo de 25 dias mandarem caiar e pintar.

O dr. Eduardo Wanderley intimou o gerente da companhia Drainage, para no prazo de 72 horas mandar desobstruir os apparelhos dos predios ns. 18 e 14, á rua do Cajú, e ao proprietario do predio n. 33 1.º andar, á rua das Trincheiras, para no prazo de 48 horas mandarem á hygiene as chaves do respectivo predio.

— Visitas domiciliarias:

O dr. Eustachio de Carvalho visitou os predios ns. 11, á rua Velha e 40, á rua Visconde de Albuquerque.

O dr. Lins Petit visitou a quitanda n. 43, á rua Coronel Suassuna e a mercearia n. 15, á rua das Calçadas, encontrando os generos alimenticios em condições de serem dados ao consumo publico.

O dr. Baptista Fragoso visitou 25 casas no Feitosa.

— Movimento do desinfectorio:

Foram feitas as desinfecções dos seguintes predios: ns. 8, á rua da Alegria e 1 predio á rua do Quiabo.

×

### Dispensario Octavio de Freitas

HORARIO DO SERVIÇO PARA AMANHAN

De 11 ás 13 horas— Drs. Alfredo de Medeiros e Souto Maior.

O movimento durante a semana foi de 95 doentes.

×

## NO LAR

### Anniversarios

Fazem annos hoje:

o sr. Miguel Ribeiro;

d. Elvira, esposa do commendador Joaquim da Silva Carneiro;

d. Clarinda, esposa do sr. Joaquim Martins;

a senhorita Leopoldina Lopes, filha do sr. Manuel Lopes;

o sr. Manuel Machado da Silva Santiago, chefe de secção da Recebedoria do Estado;

a senhorita Maria Celeste Ferreira de Araujo;

d. Isabel, esposa do sr. major Manuel de Campos;

o major João Luiz Gonçalves Ferreira, agricultor no municipio do Cabo;

capitão Philadelpho Ortigas, auxiliar do commercio;

a pequena Hilda, filha do commerciante sr. Francisco Manuel da Silva;

arcediago dr. Luiz Francisco de Araujo;

d. Etelvina da Costa Ramos de Azevedo.

— Passou hontem o natalicio de Lisette, filhinha gentil do dr. Francisco Rezende de Mello e sobrinho do nosso companheiro Casado Lima.

Mil venturas desejamos á pequenita.

— Fazem amanhan:

a senhorita Luiza Vauthier de Souza, irman do sr. Alfredo Vauthier de Souza, redactor do *Jornal do Recife*;

o dr. Joaquim Carneiro Nobre de Lacerda, deputado estadual;

a senhorita Albertina Gomes de Carvalho Guimarães, filha do sr. dr. José Francisco Carvalho Guimarães;

a senhorita Zulmira Selva, filha do sr. Juventino dos Santos Selva;

o sr. Manuel Augusto dos Reis;

o tenente-coronel Manuel Cysneiros da Costa Reis, agricultor em Ipojuca;

a senhorita Zulmira Xavier dos Santos, filha do capitão Ernesto Xavier dos Santos;

a senhorita Alice C. da Costa;

a senhorita Lina Pereira;

o pequeno Aldemar, filho do dr. Abreu Bastos.

## ESPORTE

### Clube Athletico do Pernambuco

Com o concurso do *Clube Nautico Capibaribe* e do *Sport Club Recife*, devem os socios do Athletico realizar hoje, ás 11 horas do dia, em solennisação do 2.º anniversario de sua fundação, um torneio de tiro, que obedecerá ao seguinte programma devendo caber 5 tiros para cada atirador:

1.ª turma M. de Prata—*Liga maritima brasileira*—João Cardoso Ayres Filho, *S. Club* e *N. Capibaribe*—Manuel Joaquim C. Carvalho, Luiz Frazão e João Reis—*C. Athletico*.

2.ª turma M. de Prata — *Sport Club Recife*—João Climaco Cavalcante, José da Silva Tavares e João Bernardo, *C. Athletico*—Luiz Salazar e Jorge Brotherood — *S. Club*.

3.ª turma M. de Prata—*Clube Nautico Capibaribe*—Oscar G. Torres e Francisco P. e Silva, *N. Capibaribe* e *S. Club* Hostilio Chaves e Thomaz Lobo—*C Athletico*.

4.ª turma M. de Prata—*Imprensa pernambucana*—Luiz G do Passo, José Alves d'Oliveira e Manuel Lagos, *C. Athletico*—Fernando Guamá e Cicero Fonseca—*S. Club*.

5.ª turma M. de Ouro—*Clube Athletico de Pernambuco*—Conquistado pelos atiradores das 4 turmas.

No caso de empate, 2 tiros nas M. de Prata e 1 tiro M. de Ouro.

### Sport pernambucano

Realiza hoje mais uma attraente festa hippica o prado pernambucano.

O programma annunciado compõe-se de sete pareos bem organizados, destacando se dentre elles o 3.º e o 6.º que serão tres disputados nas distancias de 1200 e 1600 metros pelos melhores parelheiros da 1.ª turma.

No intervallo do 4.º pareo, effectuar-se-á o sorteio do brinde offerecido pelo arrendatario do botequim o sr. Carvalho, ás familias que comparecem ás corridas.

Pelo mesmo sr. Carvalho foi-nos offerecido o bilhete n. 2280.

Durante o entretenimento far-se-á ouvir banda de musica do 2.º corpo de policia.

A' festa começará ás 12 e 30 da manhan devendo terminar ás 4 e 30 da tarde.

Para o jogo simples damos os seguintes palpites:

1.º Pareo, *Inicio*, 800 metros. Aconselhamos o jogo no *Bismarck*.

2.º Pareo *coronel Cintra Lima*, 1100 metros —Dirigido com pericia, deve ganhar *Jacauna*.

3.º Pareo *Hyppodromo do Campo Grande* 1200 metros—E' este um dos pareos mais importantes do dia em virtude da egualdade de forças dos parelheiros.

E' difficil affirmar qual será o vencedor da prova. Em todo o caso palpitamos no mellado *Kaiser*.

4. Pareo, *Esporte pernambucano*, 1050 metros—E' bom jogo *Tit-bites*.

5. Pareo, *coronel João Benigno da Silva*, 1700 metros—Aconselhamos *Radium*.

6.º Pareo, *Velodromo pernambucano*. 1609 metros—E' este o pareo de honra do programma de hoje:

Delle faz parte o veloz *Mistral*. o que concorre para augmentar a incerteza dos apostadores na escolha do jogo.

Embora carregue mais oito kilos do que seus competidores julgamos entretanto que a victoria será do *Mistral*.

7.º Pareo, *Consolação*, 900 metros—Aventuramos *Racer*.

Damos agora os palpites para o jogo das duplas:

1.º Pareo, 23, 2.º; 13, 3.º; 24, 4.º; 23, 5.º; 23, 6.º; 15, e 7.º, 14.

Azares: Piutá, Gaulez, Gavroche, Zephyro, Gaulez, Gavroche e Piutá.

### Velódromo pernambucano

No parque da rua Barão de S. Borja proporcionava hoje uma bella festa, o *Velódromo pernambucano*.

A illuminação electrica deverá funccionar bem em vista das reformas executadas por perito electricista.

O programma da festa de hoje compõe-se de oito pareos bem arranjados dos quaes podemos destacar o 4.º e 7.º

Destes faz parte Francisco Queiroz que corre com o nome de *Nautico*

A festa começará ás 7 horas da noite e terminará ás 10.

Durante o festival far-se-á ouvir a banda de musica do 14.º batalhão de infantaria.

Passamos a dar os nossos palpites:

1.º pareo, *Egualdade*, 6 voltas—Aventuramos *Fayal*.

2.º pareo, *Prosperidade*, 8 voltas.—E' bom jogo *Danube*

3.º pareo *Recreio*, 8 voltas—Este pareo, embora não seja de amadores de primeira turma, despertará a attenção dos espectadores pela egualdade dos cyclistas que nelle tomam parte.

Achamos que se correr com calma, poderá alcançar a victoria *Vivaz*.

4.º pareo, *Velocidade*, 8 voltas—E' este um dos melhores pareos do dia.

Delle faz parte o *Nautico* que deverá ser o vencedor.

5. pareo *Esperança*, 10 voltas —Palpitamos *Riachuelo*.

6.º pareo *Esporte pernambucano*, 12 voltas.—Parece-nos que a victoria deve caber ao *Nelson*.

7. pareo, *Veados do Velodromo*, 30 voltas Este é o pareo de honra do programma de hoje e vae ser disputado em machidas eguaes.

*Nautico*, é o nosso palpite.

8.º pareo *Caridade*, 6 voltas—Aventuramos *Gaucho*.

Para ás duplas palpitamos os seguintes: 1.º pareo 46; 2.º 24; 3.º 24; 4.º 24; 5.º 16; 6.º 14; 7.º 25 e 8.º 25

Azares: Fortaleza, Jandú, Clyde, Guarany, Rio Branco, Flit, Condor e Patria.

### Loteria popular

29.ª LOTERIA DO PLANO N. 31 DE SERGIPE EXTRAIDA EM 21 DE SETEMBRO DE 1907

| | | | |
|---|---|---|---|
| 49285 | 25:000$000 | 14400 | 500$000 |
| 19472 | 2:000$000 | 43563 | 500$000 |
| 24197 | 1:000$000 | ...... | |

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

11463 | 18536 | 26499 | 45137 | 49187

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

1944 | 11353 | 23636 | 54760
6608 | 17872 | 45580 | 55375

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

8619 | 18874 | 46123 | 46301 | 55627
9550 | 30010 | 46255 | 55545 | ......

DEZENAS

| | |
|---|---|
| 49281 a 49290 | 15$000 |
| 19471 a 19480 | 10$000 |
| 24191 a 24200 | 10$000 |

APPROXIMAÇÕES

| | | | |
|---|---|---|---|
| 49284 | 200$000 | 19473 | 100$000 |
| 49286 | 200$000 | 24196 | 50$000 |
| 19471 | 100$000 | 24198 | 50$000 |

CENTENAS

Os numeros de 49201 a 49300 estão premiados com 5$000.

Os numeros de 19401 a 19500 estão premiados com 4$000.

Os numeros de 24101 a 24200 estão premiados com 4$000.

Todos os numeros terminados em 85 estão premiados com 4$000.

Todos os numeros terminados em 5 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 85.

# GOVERNO DO ESTADO

### SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despacho do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 18 de setembro de 1907:

Abaixo assignados, negociantes, proprietarios e eleitores em Bello Jardim, municipio do Brejo da Madre Deus, pedindo restauração de duas escolas primarias uma masculina e outra feminina.—Dirijam-se ao congresso legislativo.

### SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despacho do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 14 de setembro de 1907:

Francisca de Mendonça Pinto, professora de Granito, pedindo prorogação de prazo para assumir o exercicio da referida cadeira.—Concedo.

— Despachos do dia 19:

Mario Armando de Araujo, sentenciado, pedindo para ser transferido para o presidio de Fernando de Noronha —Sim.

Dionisio Anselmo de Jesus, pedindo para subirem ao superior tribunal de justiça os autos de seu processo. — Volte ao sr. dr. juiz de direito da Escada, para informar se ja foi julgada a appellação do supplicante e dos presos mencionados no officio junto do dr. chefe de policia

Pedro Affonso Ferreira, tenente do 1.º corpo de policia, pedindo certidão do que constar a seu respeito no archivo do mesmo corpo.—Compareça na secretaria da justiça para receber a certidão remettida pelo sr. coronel commandante do 1.º corpo de policia

Julião Pereira Mattoso, alferes do 1.º corpo de policia, pedindo certidão do que constar de seus assentamentos do anno de 1893 até esta data —Compareça na secretaria da justiça, para receber as certidões remettidas pelo sr. coronel commandante do 1.º corpo de policia

Ursulina Martins Rolim, mulher do sentenciado, Antonio Getulio Rolim, pedindo passagem para Fernando de Noronha, afim de viver em companhia de seu marido naquelle presidio.—Deferido

J. Pereira & Barbosa, pedindo para embarcar generos para Fernando de Noronha. —Sim, limitando-se aos volumes constantes da relação.

Gomes & C.ª, pedindo para embarcar 10 arrobas de bolachas sortidas para Fernando de Noronha. — Sim, limitando-se ao que pede.

### RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 21 de setembro de 1907:

A Silva —Informe a 1.ª secção.

Candida Hypolita Moraes da Silva, José Pedro de Souza, José Pedro de Abreu e Lima, João Fernandes da Silva, Josquina Tavares de Oliveira e Felismina Maria da Conceição.—Averbe-se.

Isabel da Cunha Megalhães Leal.—Certifique-se.

Teixeira Miranda & C.ª—Sim, mediante recibo.

Laurentino Cavalcante de Albuquerque. —Junte-se o conhecimento do imposto predial relativo ao ultimo semestre.

Amorim & Campos, Sidronio de Mello Andrade, Pereira Cunha & C.ª, Manuel Antonio de Azevedo Jardim, Maria de Souza Leão Maia, João Cavalcante e Silva, Joaquim Alves Catão, José Luiz do Rego, Dourado Fontes.—Pelas proprias allegações vê-se a improcedencia da reclamação do peticionario que não contesta ser Joaquim Dourado Fontes, estabelecido com taverna no largo do Carmo n. 4 com a firma individual Dourado Fontes e o nome Joaquim que precede aos da allegada firma não se desvirtua ao contrario exprime o verdadeiro nome do proprietario do estabelecimento ao verdadeiro contribuinte.

Thereza Rodrigues, Arcelino Francisco da Luz, Izidoro de Olinda Campello, Theodorico de Oliveira, Philadelpho Genuino, Ayres de Gouveia e Anna Augusta Guilhermina da Conceição—Ao thesouro.

João Gonçalves Bastos e Henrique Felizardo de Amorim.—A' 1.ª secção.

Antonio Muniz Machado, Amorim Silva & C.ª, José Pereira & C.ª, A. F. da Silva Braga, José da Cunha e Teixeira & Miranda —A s. exc. o sr. desembargador governador do Estado.

### SECRETARIA DA FAZENDA

Despacho do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 20 de setembro de 1907:

José d'Avila Bittencourt.—O reclamante deve ser attendido, menos quanto a quantia relativa á casa da rua João Ramos De vem responder pelas quantias relativas as outras casas os empregados que deram logar as faltas.

Just Basto & C.ª.—Ao sr. dr. secretario geral

Alpheu Raposo, Albuquerque & C.ª, Francisco Augusto da Rocha Pereira, M. Carneiro Veiga & C.ª e Castro Garcia & C.ª.—Confirmo a decisão recorrida

Miguel Isabella & C.ª.—Confirmo a decisão.

Castro Garcia & C.ª.—Nego provimento para confirmar como confirmo a decisão recorrida.

### SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 20 de setembro de 1907:

Francisco Figueirôa Faria e Felisimino Nunes do Rego.—Informe o thesouro.

### DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Despachos do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 20 de setembro 1907:

João José da Costa, pedindo indemnisação pelos prejuizos havidos na execução dos serviços das obras do senado estadual e que seja feita uma revisão geral do orçamento confeccionado para as referidas obras.—Aceite-se os novos preços propostos pela repartição e exija-se a maior urgencia no serviço.

Joaquim do Rego Barros, solicitando pagamento dos serviços de reparos executados no mez de agosto na parte do edificio occupado pela secretaria da justiça.—Attendido nos termos do officio desta data dirigido ao dr. secretario geral.

Manuel Pessôa de Albuquerque, pedindo pagamento do fornecimento de cal para o serviço de galerias de esgotos.—Attendido, nos termos do officio desta data dirigido ao dr. secretario geral

### REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção. N. 211. Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, 21 de setembro de 1907

Sr. dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueirêdo, mui digno secretario geral do Estado.

Participo vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 20:

A' minha ordem, José Francisco Nunes de Oliveira, vindo de Canhotinho, como criminoso.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S José, Manuel José, Pedro Rodrigues de Souza e Venancio Mauricio do Nascimento, como desordeiros e Angelo Custodio do Nascimento, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do districto da Varzea, Antonio Pereira da Costa, vulgo Antonio da Bombinha, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, José Botelho, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do districto da Magdalena, Manuel Paulino de Moraes, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do districto de Arrayal, o louco Felix Ferreira da Silva que fica em observação para os devidos fins.

—Communicou me o subdelegado do districto do Poço da Panella, em officio desta data que, na noite de ante-hontem, na estação do Caldereiro o individuo de nome José de tal, vulgo Deca armado de cacête, espancou a João Ferreira conhecido por Macaca Onça.

Contra o criminoso que se evadio procede aquella autoridade as diligencias legaes.

—Em officio de hontem scientificou-me o delegado de policia do municipio de Jaboatão que, ás 7 horas da noite do dia anterior, no engenho Capetinha, do districto de Muribeca do alludido Municipio, o individuo Ernesto de Barros Campello, armado de punhal, ferio gravemente ao de nome José Agostinho dos Santos.

O offendido acha-se recolhido ao Hospital Pedro II e contra o criminoso que se evadio procede a autoridade local na forma da lei.

—Por officio de 18 do corrente communicou me o delegado de policia do municipio de Victoria que na madrugada de 15, no logar Lagôa Dantas, os ladrões assaltaram e assassinaram a tiros e a punhaladas ao cidadão Vicente Barbosa Monteiro, subtrahindo do poder da victima um cavallo.

Sobre o facto procede o mesmo delegado as necessarias deligencias, no sentido de descobrir os autores do crime.

— Com officio de hontem remetteu-se ao dr. 3.º promotor publico da capital, por intermedio do dr. juiz municipal da 4.ª circumscripção criminal, as diligencias policiaes, procedidas contra o individuo João Francisco da Silva Pulsa, autor dos ferimentos praticados em Francisco Xavier Cavalcante.

— O cidadão Jeronymo Pires de Carvalho Trapiá reassumiu, no dia 5 do corrente, o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Cabrobó e o cidadão Victorino Correia de Siqueira assumiu, no dia 14 tambem do corrente, o exercicio do cargo de subdelegado do 1.º districto do municipio de Ingazeira, na qualidade de 1.º supplente.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia
*Manuel dos Santos Moreira.*

# Publicações a Pedido

## Estampilhas falsas

Um jornal da tarde noticiou hoje, sob a epigraphe destas linhas, o caso da appreensão de um pacote de estampilhas falsas, vindo da Europa com subscripto ao dr. Eleutherio Barbosa, um dos dois mil empregados que a nossa empresa sustenta.

A noticia a que alludimos não foi escripta com inteira exactidão.

Não é verdade, e antes mentira que repellimos, que qualquer empregado de nossa casa fosse procurar á repartição do Correio o referido pacote, ou *tentasse d'alli retiral-o*.

Tendo sido informados por pessoa que hontem nos procurou, dizendo-se empregado do Correio, foi o abaixo assignado, acto continuo, entender-se pessoalmente com o sr. administrador daquella repartição, afim de pedir-lhe explicações sobre o caso, diligencia explicavel e necessaria, uma vez que recaia sobre um seu caixeiro accusação tão seria e grave.

Não fomos reclamar o já mencionado pacote, desde que nenhum interesse tinhamos a respeito de uma *encommenda* que não nos vinha consignada.

A casa a que o pacote veiu recommendado—segundo o nosso informante,—e cuja designação o alludido jornal (ignoramos porque) não se dignou nomear, não é outra senão a dos srs. Krause & C.ª, os quaes não sabemos se têm ou deixam de ter caixa no Correio, como a nosso respeito houve por bem lembrar o jornalista.

O sr. José Eleutherio Barbosa acha-se actualmente na Bahia, agenciando a venda de tecidos da fabrica Paulista, de que somos arrendatarios. Telegraphamos-lhe hoje exigindo que embarcasse immediatamente para esta cidade.

Só elle poderá explicar devidamente o caso em que o seu nome está envolvido, e que, desgraçadamente, já começa a dar azo a especulações indecentes.

Recife, 21 de setembro de 1907.
p. p. *F. J. Lundgren.*

### Salve 22—9—1907

Ao romper da aurora de hoje colhe mais um bouquet de flôres no jardim de sua preciosa existencia a sra. d. Maria do Rosario Marques, por isso fazemos milhares de votos a divina providencia para que datas eguaes se reproduzam milhares para nossa alegria e de todos que a estimam.

*F. G. M.*
*M. J.*

### Salve 23—9—1907

Ao raiar o dia de manhan completa mais uma ridente primavera o meu querido filhinho Manual de Assis Padilha; pois que Deus te abençoe por esta auspiciosa data, e te descortine um futuro brilhante é o que deseja de coração a tua mãe que com indizivel contentamento subscreve-se.

*Secundina Carolina da Silva Padilha.*
Em 22—9—1907.

### Salve 22 de 9 de 1907

Cumprimento ao meu patrão e amigo José Luiz da Cruz pelo seu feliz natalicio; envio-lhe sinceros parabens.

*J. C.*

O Elixir de Nogueira do pharmaceutico chimico SILVEIRA, é procurado na Africa e Italia.

**ATTESTO** que tenho empregado, com extraordinario exito, a Emulsão de Scott em todas as molestias consumptivas. A meus doentinhos prescrevo sempre tal medicamento que fal-os resurgir, cheios de vida, das enfermidades tão communs nesse periodo de vida.

Rio de Janeiro.—Dr. Angelo Tavares.

## PROTESTO

Os abaixo assignados proprietarios do «CAFÉ TEIXEIRA MIRANDA» previnem aos seus numerosos freguezes e ao publico que, com o intuito de induzir em confusão os compradores—pretende o café Victorino registrar uma marca que *imita parcialmente a sua marca registrada* sob n. 77, a qual tem como caracteristico mais particular uma fita azul atravessando o reclame da fabrica «Teixeira Miranda» no papel de seus involucros.

Em tempo fazemos valer nossos direitos.

Recife, 20 de setembro de 1907.
*Teixeira Miranda & C.ª.*

PÃO CARIOCA — O trabalho faz a prosperidade. (E' a divisa da padaria São Miguel). — BOLACHA INGRATA

**ALMANACHS** de Lembranças das Senhoras para 190 acham-se á venda em casa de J. B. Edelbrock, á rua Marquez de Olinda n. 4, livraria

Para debellar as impurezas do sangue basta usar o grande depurativo do sangue Elixir de Nogueira, do pharmaceutico chimico Silveira.

A venda nesta cidade.

## AVISO

J. Abrantes communica aos seus amigos e freguezes que de hoje em deante se acha á disposição dos mesmos no seu antigo estabelecimento, agora completamente reformado, sendo o seu stock completamente novo e variado; espera, pois, que os mesmos amigos e fregueses o auxiliem, continuando com as suas prezadas ordens, no que lhes é reconhecido.

(Uma visita ao armazem Abrantes.)

### José Augusto Russell

Tendo de proceder-se ao inventario dos bens deixados por fallecimento de José Augusto Russel, caso alguem se julgar credor do mesmo, queira apresentar titulo no prazo de 5 dias na rua 1.º de março n. 14, livraria.

Recife, 18 de setembro de 1907.

O advogado— *José Wanderley Vieira da Cunha.*

Ha usado o leitor alguma vez a Agua Florida de Murray & Lanman, espargindo-a pelo aposento com um pulverizador? Purifica o ar e ao mesmo tempo que perfuma deliciosamente, é um desinfectante efficaz. 2

Pão carioca — O TRABALHO E' a verdadeira fonte da riqueza. (E' a divisa da padaria São Miguel). — BOLACHA INGRATA

A VERDADE

Quando os factos proclamam a verdade a contestação cala-se.

A pessôa que usar os bochechos e gargarejos do Elixir Sanativo todas as noites ao deitar-se, ficará livre das dôres de dentes, da inflammação das gengivas affecções da garganta, do amollecimento dos dentes e finalmente, terá a bocca em perfeito estado de saúde

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias.

**EUREKA** Legitima de S. P. COLLINS já chegou e acha-se á venda em casa de J. B. Edelbrock, á rua Marquez de Olinda n. 4 —Livraria.

PEITORAL DE CAMBARÁ

BRONCHITES INFANTIS

«Attesto que tenho empregado com bom resultado, em minha clinica, o **Peitoral de Cambará** do Visconde de SOUZA SOARES, nos casos de affecções pulmonares, principalmente nas bronchites infantis.— Dr. *Antero Victorio no Leivas*, (Pelotas, Rio Grande do Sul).

MUTILADO

ILEGÍVEL

# LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

Extracções diarias

A UNICA QUE E' GARANTIDA E FISCALIZADA PELO GOVERNO DA UNIÃO

A UNICA QUE TEM EM DEPOSITO NO THESOURO FEDERAL—500 contos—PARA GARANTIA DE SEUS PREMIOS E FIEL EXECUÇÃO DE SEU CONTRACTO.

A UNICA, FINALMENTE, QUE TEM VENDA FRANCA EM TODO O BRASIL.

AMANHAN: 49.ª Loteria do Plano 170 (ás 2 1/2 horas da tarde) 15:000$000 por 2$000

3.ª FEIRA: 33.ª Loteria do Plano 169 (ás 2 1/2 horas da tarde) 20:000$000 por 2$000

Segundas e quartas 15:000$000.
Terças e quintas—20:000$000.

## GRANDE LOTERIA EXTRAORDINARIA

Com 3 premios de 50 contos em 28 de setembro.

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á rua 1.º de Março n. 17. Recife. End. telegr.—LOTERIAS. Caixa do Correio 78.

O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva*

# LOTERIA POPULAR
## DO ESTADO DE SERGIPE

Extracções diarias Planos importantes

A's segundas-feiras 16:000$000 por 400 rs. em meios.
A's terças-feiras 20:000$000 por 2$ em decimos.
A's quartas-feiras 25:000$000 por 2$ em decimos.
A's quintas-feiras 15:000$000 por 2$ em decimos.
A's sextas-feiras 16:000$ por 400 rs. meios.
Aos sabbados 20:000$0000 por 1$ em quintos.
Planos confeccionados a capricho e ao alcance de todos.
Qualquer informação pode ser dirigida á
**Rua 1.º de Março n. 23—CASA DA FORTUNA dos s s.**
MARTINS FIUZA & C.—End. telegraphico; 'Lopopular'


# AVISOS

**CORREIO**

A repartição dos correios do Recife expedirá malas hoje, pelo paquete *Cordillere*, para Europa, recebendo:

Impressos, até 1/2 hora da tarde.
Objectos para registar, até 12 horas da manhan.
Cartas para o exterior da Republica, até 1 hora da tarde.

— Pelo *Alagôas*, para Portos do Norte, recebendo:

Impressos, até 1/2 hora da tarde.
Objectos para registar, até 11 1/2 horas da manhan.
Cartas para o interior da Republica, até 1/2 hora da tarde.
Idem idem com porte duplo, até 1 hora da tarde.

— Pelo *Magdalena*, para Europa, recebendo:

Impressos até 1 hora da tarde.
Objectos para registar, até 12 horas da manhan.
Cartas para o exterior da Republica, até 1 hora da tarde.

**Associação Portugueza de Beneficencia em Pernambuco.**

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA, EM 22 DO CORRENTE

**2.ª Convocação**

De ordem do sr. vice-presidente convido a todos os socios para reunirem-se no dia 22 do corrente ao meio dia no salão do Gabinete Portuguez de Leitura, para ser discutido o projecto dos novos estatutos.

Recife, 20 de setembro de 1907.

O secretario,
*José Moreira de Souza Sobrinho.*

**A Mritiba**

Os proprietarios da tabacaria «A Muritiba» convidam aos seus freguezes que se acham em atrazo para virem liquidar os seus debitos até o fim do corrente mez, sob pena de verem os seus nomes estampados nos jornaes da capital, assim como, os nomes por extenso, importancias e onde são empregados. —Assim procedem devido á serem forçados a isto. Fica comprehendido tambem dinheiro por emprestimos.

Recife, 1—9—907.

**Devedôres do espolio DE José Augusto Russell**

São chamados os devedores do espolio de José Augusto Russell á liquidação de suas contas, perante o respectivo inventariante Eduardo Augusto de Almeida, á rua Marquez do Herval n. 24, afim de evitarem ser compelidos judicialmente ao pagamento.

Está autorisado o empregado Clemente Guedes Alcoforado ao recebimento, mediante conta rubricada pelo mesmo inventariante.

O proprietario do armazem das Listras Azues na rua Duque de Caxias n. 61, tendo effectuado a venda de seu estabelecimento de fazendas para entregar nestes proximos dias, pede a seus devedores o obsequio de mandarem saldar suas contas até 28 do corrente, ficando por isso multissimo grato.

**Junta commercial do Recife—Pernambuco**

Brim Paratybe. A Companhia de Tecidos Paulista, proprietaria de fabricas de tecidos neste Estado, adoptou a denominação: Brim Paratybe para assignalar uma qualidade de fazenda de algodão de seu fabrico. A séde da Companhia é na cidade do Recife e as suas fabricas são situadas em Paulista, municipio de Olinda. A referida denominação é constituida por dois vocabulos da lingua portugueza, e poderá ser usada sem dependencia de côr ou tamanho dos caracteres que compõem os mesmos vocabulos.— Recife, 27 de julho de 1907. Pela Companhia de Tecidos Paulista, F. J. Lundgren. Apresentado nesta secretaria da Junta commercial do Recife, ás 2 1/2 horas da tarde de 27 de julho de 1907.—O secretario, J. J. Moraes. Registada nesta Secretaria sob o n. 468, em vista do despacho da meritissima Junta de hoje datado, pagou no primeiro exemplar, seis mil e seiscentos réis de sello federal e oito mil réis do Estado, tudo por estampilhas.

Secretaria da Junta commercial do Recife, em 1.º de agosto de 1907.—O secretario, *J. J. Moraes*

**Ao commercio**

Os abaixo assignados, declaram ao commercio desta e das demais praças que compraram ao sr. José Gonçalves Dias, livres e desembaraçados de todo e qualquer onus, a armação, utensilios e mercadorias existentes na fabrica de surragem e cortume, sita á rua da Palma n. 97, e convidam a quem se julgar prejudicado a apresentar suas reclamações dentro do prazo de 3 dias, a contar desta data.

Recife, 21 de setembro de 1907.

*Praça & Rosa.*

Confirmo.

*José Gonçalves Dias.*

**BRAZ, SILVA & C.**

SOCIEDADE EM COMMANDITA POR ACÇÕES

Aos portadores de debentures desta sociedade, paga-se no escriptorio da rua do Commercio n. 4, a importancia do cupon n. 22 e o valor das seguintes debentures sorteadas:

N.os 6, 8, 9, 48, 61, 76, 82, 94, 125, 170, 176, 178, 186, 336, 349, 370, 398, 436, 447, 461, 501, 519, 594, 599, 603, 621, 640, 678, 17 e 723, que deixam de vencer juros a partir desta data.

Recife, 31 de agosto de 1907.

*Braz, Silva & C.*

**AVISO**

Previne-se ao publico que já chegou da Bahia, a nova remessa do poderoso remedio contra *Asthma*, preparado pelo pharmaceutico Loureiro, para a Pharmacia dos Pobres, rua Larga do Rosario n. 48.


**Clinica medico-cirurgica DO DR. HERMANO BRANDÃO**

**Medico do Hospital Pedro II E DO Dispensario Octavio de Freitas**

Especialidade: Syphilis, molestias dos pulmões, e do apparelho digestivo.

Consultorio: Rua Duque de Caxias n. 46, 1.º andar.—Consultas: 12 ás 3 da tarde.

Residencia: Caes do Capibaribe n. 14 A.

Chamados a qualquer hora.

**DR. ARTHUR LOBO**

Partos, operações, molestias das senhoras e das crianças.

Consultorio Rua Larga do Rosario n. 38, das 3 ás 5 da tarde.

RESIDENCIA RUA DO HOSPICIO N. 31


**Cura Assombrosa!**

Com o *Elixir de Nogueira* do Pharmaceutico Chimico **João da Silva Silveira**

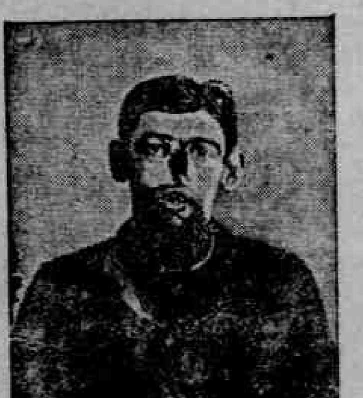

*José Maria Pereira da Silva.* (o curado)

OPINIÃO DA IMPRENSA

Do Echo do Sul, do Rio Grande:—Nas vitrines da Drogaria Ingleza e Pharmacia Queiroz estava exposto o retrato do sr. José Maria Pereira da Silva, morador na serra dos Tapes, que ha nove annos soffria de uma terrivel enfermidade no rosto e que foi curado com o preparado Elixir de Nogueira, do conhecido pharmaceutico João da Silva Silveira, proprietario da Pharmacia Popular, da cidade de Pelotas.

José Maria tinha perdido todo o nariz, parte do maxillar superior, amygdalas e a mucosa da garganta.

A cruel doença fazia progressos assustadores, quando o enfermo começou a fazer uso do poderoso remedio, que o curou radicalmente; 59 frascos foram sufficientes para debellar a cruel enfermidade.

José Maria é pobre e tratou se sem deixar de trabalhar diariamente.

O seu retrato horrorisa.

Tivemos occasião de vel-o e realmente causou-nos espanto.

Este maravilhoso remedio vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brasil, onde se acham retratos de pessoas curadas.

**THE GREAT WESTERN OF BRAZIL RAILWAY COMPANY LIMITED**

**AVISO**

**Prolongamento a Campina Grande**

No dia 2 de outubro proximo vindouro será aberto ao trafego de passageiros, mercadorias, animaes e serviço telegraphico, o prolongamento de Itabayanna á Campina Grande.

De acôrdo com o horario abaixo publicado, os trens correrão nas segundas, quartas-feiras e sabbados, e se corresponderão em Itabayanna com os trens para Parahyba e Recife e vice-versa nos dias indicados.

| Trem n. 32 | | | Trem n. 31 | | |
|---|---|---|---|---|---|
| ESTAÇÕES | | HORA | ESTAÇÕES | | HORA |
| Campina Grande | part. | 6.40 a. m. | Itabayanna...... | part | 2.20 p. m. |
| Galante......... | » | 7.33 » » | Lauro Muller.... | » | 2.40 » » |
| Ingá ........... | » | 8.25 » » | Mogeiro......... | » | 3 16 » » |
| Mogeiro......... | » | 9.05 » » | Ingá............ | » | 3.57 » » |
| Lauro Muller.... | » | 9.45 » » | Galante......... | » | 4.49 » » |
| Itabayanna...... | cheg. | 10.00 » » | Campina Grande. | cheg. | 5.40 » » |

O transporte de uma a duas cabeças de gado vaccum se fará aos sabbados, sómente entre as estações deste prolongamento e as das secções Conde D'eu (entre Pilar e Cabedello) e Limoeiro (entre Itabayanna e Brum) e vice-versa, havendo logar apropriado no vagão.

Para o transporte de maiores remessas é necessario que o remettente se entenda primeiramente com o agente da estação que deve effectuar o carregamento dos animaes para que se possa marcar o dia e hora para o transporte que será feito em trens de carga quando houver, se não puder sel-o pelos mixtos.

Recife, 14 de setembro de 1907.

*J. A. Lorimer,*
Superintendente.


# ANNUNCIOS

**AMAS.** — Para copa e arrumações. A' rua Bruno Maia n. 1, esquina da rua João Ramos.

**Jardineiro**

Precisa-se de um que tenha muita pratica e dê bôas informações de sua conducta. A tratar na rua Marquez de Olinda n. 23 ou na Estrada da Ponte d'Uchôa n. 4.—Villa Maria Thereza.

**CHOCOLATE PERNAMBUCANO**

**Vende-se na Capunga**

*N. 21 rua das Pernambucanas n. 21*

Chocolate em pó fabricado de cacaus tirados das arvores, fresco e muito saboroso que beneficia o coração, e é vendido por metade do preço do importado de fóra.

Na mesma casa distribue-se gratis instrucções a quem quizer plantar e compram-se cocos de cacaus maduros, qualquer quantidade.

**A GRANDE LIQUIDAÇÃO DA LOJA DO ANJO!!**

**Até o dia 30 de julho!**

Atoalhados brancos, riquissimos desenhos, de 6$000 a 2$000 o metro.
Ditos de côr, de 6$000 a 2$000 o covado.
Bramante 4 larguras, de 2$500 a 1$800 e 1$300.
Brim para roupa de homens e meninos, de 1$500 a $500.
Cretones francezes de $800 a $400.
Meias para homens e senhoras, de 1$200 a $560 e $400 o par.
Colchas de 12$000 a 5$000.
Toalhas para rosto, de 1$500 a 1$000 e $800.
Collarinhos para homens, de todos os modelos a $500.
Leques de 1$800 a $400.
Lenços de $500 a $200.
E muitos outros artigos que se liquidam com igual abatimento, para não entrar em balanço.
Grande quantidade de retalhos de cretones, lans, seda, brins, etc. etc.

**RUA DUQUE DE CAXIAS N. 56**

Depressão nervosa, neurasthenia, ligada a perturbações de nutrição geral ou a perturbações genitaes, surmenage, anemia cerebral, dilatação e asthenia cardiaca, convalescença, fraqueza senil, etc.

E' o remedio soberano de todas as fadigas e de todas as fraquezas, o excitante cerebral por excellencia dos que se entregam a trabalhos intellectuaes forçados, o agente de resistencia de todos os esforços physicos, etc. Pedir sempre:

Neurasthenia — Neuro-Formiato Orlando Rangel — KOLA, COCA, FORMIATO DE IODO E POTASSIO

**NEURO-FORMIATO ORLANDO RANGEL**

**O Oceano**

Manteiga creme de leite. Receberam do Sul pelo vapor Unitas grande quantidade em latas de cinco e dez kilos, que vendem a preço baratissimo.

*Franco Ferreira & C.ª*
PRAÇA DA REPUBLICA

**A grande liquidação na loja do Anjo»**

A saber:

Morim, chitas, cretones, toile de Vichy, fustões, lãs, sedas, brins de todas as qualidades, casemiras, cortes de fustão para collete, meias, ceroulas e muitos outros artigos que se vendem sem limite de preços.

Rua Duque de Caxias n. 56.

**VACCAS LEITEIRAS E BOIS DE TRABALHOS**

Para prompta liquidação vendem-se bôas vaccas leiteiras a escolha do comprador, bois para carro e carroça, gado para criação, eguas com e sem cria. Todo o gado é de pasto.

A tratar com Santos em Poulista.

**Bôa acquisição**

Vende-se em condições vantajosas o estabelecimento denominado Chapelaria Victoria, sito á rua Barão da Victoria n. 16, com mercadorias ou sómente a armação. Tambem se admitte um socio. A tratar no mesmo: Rua Nova n. 16.

**Cura pela agua**

Desde minha chegada a esta cidade, tenho curado mais de 100 pessôas de diversas affecções pelo systema Kneipp, o mais adiantado na França e Portugal, como: rheumatismo, erysipela, darthros, febres, molestia de pelle e variola (baixgas) no começo da febre em 6 dias, e no estado de erupção em 12 dias, doenças das senhoras e concreções das vias urinarias e outras molestias. Como prova tenho o meu livro de receitas onde contem nomes e residencias dos restabelecidos, o qual acha-se no meu consultorio á rua da Penha n. 5, 1.º andar á disposição de quem interessar possa, de 11 ás 2 horas da tarde nos dias uteis. Este annuncio só tem por fim demonstrar a soberania da nova sciencia de curar pela agua. A's quintas-feiras grates aos pobres.

*Wanderejesillo Lins.*

**CABRIOLET**

Precisa-se comprar um cabriolet de quatro rodas.

A tratar na rua Barão de Triumpho n. 18.

**Chapelaria Seve**

Recebeu chapéus envernizados para mocinhas e creanças.

Preços 9$000.

52—MARQUEZ DE OLINDA—52

**Grande variedade na loja de machinas Singer**

Temos recebido algumas luxuosas machinas «Gabine Inteiros em diversas qualidades de madeira, proprias para salões.

Temos tambem um stok de 1/2 gabinetes e de outras classes de machinas para qualquer trabalho.

*90 Duque de Caxias*

**Casacas, Smokings**

**CLAQUES**

**RODRIGUES**

**48 A Rua Nova 48 A**

ANEMIA, CHLOROSE CONVALESCENÇAS MOLESTIAS DO CORAÇÃO TRABALHO EXCESSIVO.

**VINHO ECALLE** (Kola-Coca) TONICO RECONSTITUINTE

O mais activo, mais agradavel e menos irritante dos tonicos e dos estimulantes.

Approvado pela Dir. Geral de Saude Publica do Rio-de-Janeiro.

**MORRHUOMALTOL** GLYCERO-PHOSPHATADO

Cinco vezes mais activo do que o oleo de figado de Bacalhau.

*Reconstituinte geral dos Systemas Osseo, Nervoso e Sanguineo.*

AFFECÇÕES do PEITO e dos BRONCHIOS DEBILIDADE GERAL — PERTURBAÇÕES DIGESTIVAS NEURASTHENIA, PHOSPHATURIA, etc.

Dr H. ECALLE, Pharmaceutico de 1ª Classe 35, Rue du Bac, PARIS.

Unico Concessionario para o BRAZIL: Emilio DELOUCHE, 21, Rue des Petites-Ecuries, Paris.—Depositos: Principaes Pharmacias.

**Molestias do Figado**

Curam-se com

**Elixir de BOLDO e PICHI de Orlando Rangel**

DEPOSITARIOS: SILVA BRAGA & ALPHEU RAPOSO

**VERMIFUGO DE B. A. FAHNESTOCK**

SEM RIVAL PARA A ERADICAÇÃO DE LOMBRIGAS NAS CRIANÇAS E ADULTOS

O GENUINO B. A. EM USO DURANTE 75 ANNOS E CADA ANNO DÁ PASSOS Á SUA POPULARIDADE

OS SYMPTOMAS COMMUNS DE LOMBRIGAS SÃO: COMICHÃO DO NARIZ, DO ANUS, RANGER DOS DENTES, CONVULSÕES E APPETITO VORAZ E INSACIAVEL

CUIDADO COM OS SUBSTITUTOS, ACCEITESE SOMENTE O GENUINO COM AS INICIAES B. A. PREPARADO UNICAMENTE PELA

**B. A. FAHNESTOCK COMPANY, PITTSBURGH, PA., E. U. A.**

# GRANDE DROGARIA SILVA

FUNDADA EM 1872

Deposito e importação directa e em grande escala das principaes especialidades pharmaceuticas nacionaes e estrangeiras.

Deposito de productos chimicos, sempre novos, e de primeira qualidade.
Utensilios para laboratorios e vasilhames para pharmacias.
Tintas, vernizes, oleos, brochas, pinceis e todos os utensilios para pintura
Anilinas de todas as cores.
Sabonetes medicinaes de todas as qualidades.
Ditos perfumados de REUTER.

**Sortimento completo de todo o necessario para pharmacias, industrias e artes**

PREÇOS SEMPRE OS MAIS BARATOS

**SILVA BRAGA & C.**

SUCCESSORES DE

FRANCISCO MANUEL DA SILVA

**58 E 60, RUA MARQUEZ DE OLINDA**

PERNAMBUCO

**Mercearia**

Vende-se uma no pateo do Carmo n. 3, a tratar na mesma.

**LOJA ELEGANTE**

Ternos de fraque a 120$000 e 130$000 — Fazendas de lan

**Rua do Crespo n. 25**

**O Vitello Hereford**

**Liberato de Souza**, proprietario do talho de carne verde denominado «O **Vitello Hereford**»; chama a attenção do respeitavel publico a fazer uma visita em seu estabelecimento, o qual tem diariamente carne especial de primeira qualidade ao preço de **1$000** o kilo; havendo asseio, agrado, sinceridade e pessoal habilitado para bem servir aos seus freguezes.

**Rua João do Regos. 3**
(ANTIGA FLORENTINA)

**DE 150$000**

A 60$000!!!

**A 60$000!!!**

De 60$000!!! A 30$000!!!

Costumes completos. A LOJA DO ANJO acaba de comprar grande saldos de casemiras pretas e de côres, inglezas e francezas, de superior qualidade e desenhos modernos, assim como grande quantidade de brim branco e de côres e de contratar um habil artista que executa com presteza qualquer obra, com toda perfeição e gosto, encarregado de mandar fazer costumes completos de casemira por 6 $000 e de brim por 30$000.

JOAQUIM LUIZ TEIXEIRA

**COELHOS**

Na Secretaria da Santa Casa compram-se coelhos.

**ALUGAM-SE**

Cinco importantes casas de ns. 2, 4, 6 8 e 10, á rua da Mangueira, freguesia do Poço, com commodos para familia, com 2 salas, 4 quartos, cozinha, terraço, quintal murado, cacimba, todas reformadas de novo, pintadas e caiadas.

Uma dita no largo de Apipucos n. 3, com bons commodos para familia, agua encanada e saida para o rio Capibaribe.

A' tratar com o dr. Alcoforado, escriptorio rua 1.º de Março n. 3 1.º andar, ou Manuel Braga, venda do Cabocó.

**A manteiga Esbensen**

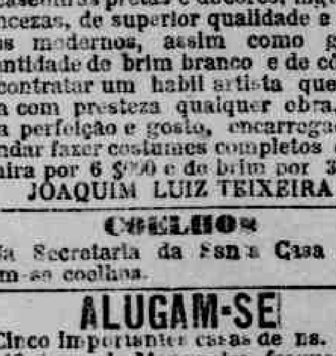


Garante-se ser feita exclusivamente de leite puro sem mistura artificial de especie alguma.

Cuidado com as imitações, que ultimamente têm apparecido! As talas douradas de P. F. Esbensen de Copenhague, trazem o nome do fabricante.

Unico agente em Pernambuco

**A. OHLUNDSEN**

**Sangue sugg OU BICHAS HAMBURGUESAS**

Chegadas pelo ultimo vapor.

Pharmacia Americana

**Rua Duque de Caxias n. 57**

PERNAMBUCO

# PURGATIVO LE ROY

O **PURGATIVO LE ROY**, celebre desde ha mais de um seculo, combate com o maior successo as alterações que se produzem no curso de todas as doenças causadas, geralmente, por uma viciação, quer do ***sangue***, quer da ***bilis*** ou dos ***humores***, perturbando assim o bom funccionamento dos orgãos: ***tubo digestivo, figado, coração, rins.***

O **PURGATIVO LE ROY** é o melhor ***evacuente*** e ***depurativo*** ao mesmo tempo que um excellente regenerador fortificante, cuja antiguedade e emprego no mundo inteiro são a maior prova de seu valor.

O **PURGATIVO LE ROY** é soberano como preventivo em todas as affeições dos ***paizes calidos***, principalmente nas ***febres palustres*** e ***biliosas***, os ***vomitos pretos***, o ***cholera***, a ***dysenteria***.

O **PURGATIVO LE ROY** cura radicalmente as doenças do ***estomago***, do ***figado***, dos ***intestinos***, do ***coração***, dos ***rins***, do ***cerebro***; combate victoriosamente a ***gotta***, o ***rheumatismo***, os ***adenites*** as ***vermes, intestinaes*** e as ***enfermedades da pelle.***

O **PURGATIVO LE ROY** permitte de tratar-se por si mesmo, com poucas despezas, e couvem a todas os temperamentos pelo modo por que está dosado que comprehende 4 gráus: o **Nº 1** é o mais fraco, o **Nº 4** o mais forte em principios purgativos.

Exigir a assignatura ***LE ROY*** e o carimbo de garantia da ***União dos Fabricantes*** (Sociedade para a repressão da falsificação).


**Theatro Santa Isabel**

**HOJE! DOMINGO, 22 DE SETEMBRO! HOJE!**

**Grande companhia de variedades norte-americana**

EMPRESA — *SOUZA & C.ª*

ANTE-PENULTIMO ESPECTACULO

**A's 2 1/2 da tarde**—ULTIMA MATINÉE—Dedicada ás crianças que, menores de 10 annos e acompanhadas de suas familias, têm entrada gratuita.

**A's 8 e 3/4 da noite**—ESPECTACULO SENSACIONAL em que tomam parte LILY CARDONA nos seus exercicios em arame.

LOS DORETTAS notaveis Duettistas.

**Estréa**

GATO POR LABRE—Rapidez em 1 acto com 16 transformações instantaneas pelo transformista portuguez SILVA CARVALHO.

Bailados por CARMEN TARIFENA.
Nova entrada comica pelos CERDANI Y CARDONA.
Couplets por MELITA IRIS.
Excentricos musicaes VENICIOS.

**Preços e horas do costume**

Haverá depois do espectaculo bondes para todas as linhas e trens para a Linha principal, Arraial, Caxangá e Olinda.


PERFUMARIAS SUPERIORES DA

**SOCIÉTÉ HYGIÉNIQUE**

PARIS — 55, rue de Rivoli — PARIS

PERFUMES: CARIOCA — HEUREUX PRESAGE — ROSILDA — LAUROSA

Perfumarias au Lait de Violettes

Savon — Poudre — Crême — Lotions au Lait de Violettes

Unico Concessionario: E. DELOUCHE, 21, rue des Petites-Ecuries, Paris.

# TOPICO CAPILLAR

**FORÇA E BELLEZA**

**Mãe e filha**

— Querida mãe, a quem deves o milagre destes teus cabellos tão fortes, que resistem ao peso de tua filhinha, nelles balouçando-se?

— Devo sómente ao poder milagroso do **Topico Capillar** de Hermogenes de Moraes, que torna os *cabellos lindos, longos, fortes e abundantes.* Minha filhinha, em tempo terás os teus cabellinhos tão lindos e fortes quanto os meus, se não te esqueceres de usar o infallivel **Topico Capillar**, de Hermogenes de Moraes. Usa e verás.

Encontra-se na

**PHARMACIA AMERICANA**

Por 2$500 vidro.

**57—RUA DUQUE DE CAXIAS—57**

*Prisão de ventre*

A CASCARINA-GLYCERINADA, de ORLANDO RANGEL, tomada na dóse de uma colher das de sopa, após cada refeição, assegura o funccionamento normal do estomago e do intestino, em todas as affecções determinadas ou aggravadas pela prisão de ventre, taes como: atonia dos orgãos digestivos, dyspepsias, congestões diversas, hemorrhoides, molestias do figado.

Pedir sempre CASCARINA-GLYCERINADA, de ORLANDO RANGEL. Vende-se nas boas pharmacias e drogarias.

DEPOSITO GERAL:

*Avenida Central, 140*

RIO DE JANEIRO

*Dyspepsia-Gastrica*

DEPOSITARIOS: SILVA BRAGA & ALPHEU RAPOSO

# O ELIXIR SANATIVO

E' approvado e licenciado pela illustre inspectoria geral de hygiene

Não é o interesse monetario envolvendo a especulação grosseira que me faz lembrar ás exmas. familias a presença do **Elixir Sanativo** em suas casas, é prevendo a necessidade em acudir promptamente a um acontecimento inopinado que reclamará a applicação immediata desse **Poderoso medicamento**, que deverá estar sempre á vista occupando o logar mais saliente do toucador.

Escrevo estas modestas linhas para as pessôas que têm a infelicidade de não conhecer O ELIXIR SANATIVO, esse abençoado THESOURO DOS POBRES DE SAUDE!

Quem usou uma vez esse excellente preparado, jamais estará sem elle.

Alguem dirá—Manda se buscar o remedio quando ha necessidade—Ha casos imprevistos em que o doente não poderá esperar muito tempo.

Numa hemorrhagia, por exemplo, numa colica lancinante, na mordedura de um insecto venenoso, numa queimadura, etc, etc.

Não seria melhor ter o ELIXIR SANATIVO ao alcance da mão, de que esperar o portador que se demora, o portador que volta sem elle, por não o ter encontrado na pharmacia proxima?

Nesse perder de tempo o incommodo ganhará porporções assustadoras.

Chamamos a benevola attenção das exmas. senhoras mães de familia, para a leitura do impresso que envolve o vidro, nelle encontrarão as explicações necessarias e a opinião criteriosa dos grandes mestres da sciencia attestando voluntariamente o seu real merecimento therapeutico. O ELIXIR SANATIVO é composto exclusivamente de plantas energicas da invejavel flora brasileira e manipulado com rigoroso escrupulo pelo seu autor Firmino de Figueiredo, autor tambem do afamado—Cajurubéba—medicamento bem conhecido, não só em o nosso paiz, como em Portugal, Hespanha, França, Inglaterra, Allemanha, etc, etc.

O ELIXIR SANATIVO, faz estancar rapidamente qualquer hemorrhagia.

E' de um successo admiravel nos padecimentos da garganta e da bocca, mantem rigeza dos dentes e o vigor das gengivas.

E' de effeito maravilhoso nos encommodos do estomago e intestinos. Sara as feridas recentes e antigas.

E' poderoso remedio nas queimaduras de qualquer natureza. Cura e restabelece as funcções uterinas. Suspende a queda do cabello porque debella a caspa.

Previne as más consequencias da expressão de uma espinha, da extracção de um bicho de pé, das mordeduras de insectos venenosos, etc, etc.

Eis aqui os nomes dos illustres medicos que attestam o valor intrinseco do ELIXIR SANATIVO: dr. Adrião L. P. da Silva, dr. Pedro Callisto, dr. João Rangel, dr. Baptista de Carvalho e dr. Carneiro Leão.

Bom amigo é o que me avisa
Para os males prevenir,
Toda familia precisa
Ter um vidro de Elixir!

Esse afamado remedio
Ter-se em casa é bem preciso,
Para evitar o assédio
De um mal que vem d'improviso.

Desse elixir a efficacia,
Testifica a medicina,
Vale um vidro, uma pharmacia
Por quantia pequenina.

Venda em todas as drogarias e pharmacias, Recife, Firmino de Figueiredo.

**EMPRESA DO GAZ**

**AO PUBLICO**

Nos paizes tropicaes não ha producto egual, especialmente para conservação de madeiras e contra o cupim, como seja:

*Alcatrão* (Pixe)

que se encontra nesta Empresa, em latas com 5 galões e em barris com 40 canadas a preço reduzido.

Este alcatrão misturado com coke miúdo serve para se fazer asphalto para calçadas, quintaes e estradas, podendo tambem ser obtido na Fabrica do Gaz, onde se explicará a maneira de seu emprego.

*Agua de Ammoniaco*

E' importante quando se mistura com sete ou oito partes da agua simples para estrumar jardins, destruir e afugentar insectos, desinfectar cloácas, etc., na Fabrica do Gaz tambem se vende este producto por preço muito diminuto.

Qualquer pedido ou encommendas dirijam-se ao Gazometro Fabrica), ao escriptorio na rua 15 de Novembro n. 17 ou pelo correio caixa n. 471.

**Flôres artificiaes**

Todas as substancias necessarias para a confecção de flôres artificiaes se encontram a preços reduzidos na drogaria Silva.

53 rua Marquez de Olinda 63


# ANNUNCIOS FUNEBRES

**D. Euladia de Barros Dias**

Manuel de Oliveira Dias, Thomaz de Oliveira Dias e Adalberto de Oliveira Dias convidam aos seus amigos e parentes para assistirem ás missas que hão de ser rezadas na matriz da cidade de Agua Preta, segunda-feira 23 do corrente, setimo dia do passamento de sua sempre lembrada esposa, cunhada e irman **Eulalia de Barros Dias**.

Antecipam seus agradecimentos a todos aquelles que se dignarem comparecer.

**Honorio Travassos Sobrinho**

7.º DIA

Manuel dos Santos Macêdo e sua mulher Isabel Travassos Macêdo convidam aos seus parentes e amigos e bem assim aos do finado para assistirem á missa que mandam celebrar terça-feira ás 8 horas, na matriz de Santo Antonio, por alma de seu saudoso pae e sogro **Honorio Travassos Sobrinho** e desde já agradecem ás pessôas que comparecerem a este acto de religião e caridade.

**Carlos Gomes de Mattos**

30.º DIA

As familias Gomes de Mattos e Pereira de Azevedo convidam a todos os parentes e amigos para assistirem ás missas que por alma do seu saudoso parente **Carlos Gomes de Mattos**, mandam celebrar nas matrizes de Santo Antonio e Graça, ás 8 horas da manhan de segunda-feira, 23 do corrente.

Desde já manifestam o seu agradecimento.

**D. Julia Flora de Oliveira Porto e d. Maria Luiza Porto**

Coronel Lydio Porto e sua familia (ausentes), Samuel Porto e sua familia e Silvino Porto e sua familia convidam seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar na matriz de Santo Antonio ás 8 horas da manhan do dia 23 do corrente pelo repouso eterno de suas nunca esquecidas esposa, irman e sobrinhas **dd. Julia Flora de Oliveira Porto e Maria Luiza Porto**, fallecidas ultimamente no Rio de Janeiro.

Antecipam agradecimentos áquelles que se dignarem assistir a esse acto de religião e caridade.

**Maria Helena Gajo de Miranda**

SETIMO DIA

Gomes Augusto Gajo de Miranda, Umbelina Leonor Pinto de Miranda e Anna Umbelina Gajo de Miranda convidam aos seus parentes e pessôas de sua amisade para assistirem a missa que pelo repouso de sua extremosa sobrinha, filha e irman **Maria Helena Gajo de Miranda**, mandam celebrar na Ordem 3.ª do Carmo ás 8 horas da manhan, segunda-feira 23 do corrente.

Agradecem aos que comparecerem a esse acto de religião e caridade.

**Paulino de Azevedo Andrade**

7.º DIA

Miguel de Azevedo Andrade e sua familia, Joaquina Maria de Azevedo Fernandes e sua familia (presentes), Anna Maria de Azevedo Moreira e sua familia, Januario de Azevedo Andrade e sua familia (ausentes), agradecem ás pessôas que se dignaram acompanhar ao cemiterio os restos mortaes de seu inditoso irmão, cunhado e tio **Paulino de Azevedo Andrade**, e de novo convidam as mesmas pessoas e mais amigos e parentes dos mesmos e do finado a assistirem á missa que, por alma do mesmo, mandam celebrar na matriz de Santo Antonio, quarta-feira 25 do corrente pelas 8 horas.

Desde já agradecem ás pessoas que comparecerem.


**Annuncios Maritimos**

**Norddeutscher Lloyd**

PAQUETE ALLEMAO

**HALLE**

E' esperado da Europa até o dia 28 de setembro, seguirá depois da demora necessaria para **Rio de Janeiro, São Francisco** e **Santos**.

NAO ENTRARA' NO PORTO

Recebe passageiros.

Este vapor é illuminado á luz electrica tem bôas e modernas accommodações para os senhores passageiros, têm medico, criado e cosinheiro portuguez a bordo.

O PAQUETE ALLEMAO

**CREFELD**

E' esperado dos portos do sul até o dia 27 de setembro, seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Leixões, Antuerpia** e **Bremen**.

Entrará no porto e recebe passageiro.

Este vapor é illuminado á luz electrica tem bôas e modernas accommodações para os srs. passageiros, tem medico, criado e cosinheiro portuguez a bordo.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação, por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para carga, frete, etc., trata-se com os agentes

NEESEN & C

**THOS & JAS HARRISON**

PAQUETE INGLEZ

**CAPELLA**

Presentemente neste porto recebe seguirá depois de pequena demora para **Liverpool**.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.º ANDAR

**THE ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY**

VAPORES A SAIR PARA A EUROPA

*Araguaya* em 29 de setembro.
*Danube* em 6 de outubro.
*Avon* em 13 de outubro.
*Thames* em 20 de outubro.
*Amazon* em 27 de outubro.
*Clyde* em 3 de novembro.
*Aragon* em 10 de novembro.
*Nile* em 17 de novembro.
*Araguaya* em 24 de novembro.
*Magdalena* em 1 de dezembro.
*Avon* em 3 de dezembro
*Danube* em 15 de dezembro.
*Amazon* em 22 de dezembro.
*Thames* em 29 de dezembro.
*Aragon* em 5 de janeiro de 1908.

VAPORES A SAIR PARA O SUL

*Amazon* em 3 de outubro.
*Clyde* em 11 de outubro.
*Aragon* em 17 de outubro.
*Nile* em 25 de outubro
*Araguaya* em 31 de outubro.
*Magdalena* em 8 de novembro.
*Avon* em 14 de novembro.
*Danube* em 22 de novembro.
*Amazon* em 28 de novembro.
*Thames* em 6 de dezembro.
*Aragon* em 12 de dezembro.
*Clyde* em 20 de dezembro.
*Araguaya* em 26 de dezembro.
*Avon* em 9 de janeiro.

PAQUETE INGLEZ

**THAMES**

E' esperado da Europa até o dia 27 de setembro, seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevideo** e **Buenos-Ayres**.

O PAQUETE INGLEZ

**MAGDALENA**

Esperado do sul até o dia 22 de setembro, seguirá depois de pequena demora para *S. VICENTE, LISBOA, LEIXOES, VIGO, CHERBOURG E SOUTHAMPTON*

N. B.—As passagens devem ser compradas até a vespera da chegada do paquete.

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON

**Rua Visconde de Itaparica n. 1**

RECIFE

**Pacific Steam Navigation Company**

O PAQUETE INGLEZ

**ORITA**

E' esperado da Europa até o dia 28 de setembro e depois de pequena seguirá para **Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo, Punta Arenas, Coronel, Talcahuano e Valparaizo.**

PAQUETE INGLEZ

**ORISSA**

Esperado do sul no dia 5 de outubro e seguirá depois de pequena demora para **São Vicente, Lisbôa, Corona, La Rochelle, Pallice e Liverpool.**

Este paquete dispõe de bilhetes em primeira classe.

Os bilhetes de passagem directa em primeira classe dão direito aos senhores passageiros a quebrar a viagem em qualquer dos portos da escala e continuar em vapores não sómente da Companhia acima como tambem em qualquer um da Royal Mail ou Messageries Maritimes.

Para encommendas e outras informações com os

AGENTES

**Wilsson Sons C. Ld.**

10—Rua do Commercio—10

PRIMEIRO ANDAR


MUTILADO

ILEGÍVEL

# Lloyd Brasileiro

## M. BUARQUE & C.

LINHA RAPIDA DO NORTE

VIAGEM DE EXPERIENCIA

O MAGNIFICO PAQUETE

**CEARA'**

Recentemente construido na Inglaterra para esse serviço, dispondo de camaras de luxo, ricos salões de musica e de fumar, camaras frigorificas para 300 metros cubicos de mercadorias, partirá do Rio de Janeiro no dia 25 do corrente, ás 4 horas da tarde, com escalas por **Bahia, Pernambuco, Ceará e Pará**, sendo esperado aqui no dia 29.

—

SERVIÇO COSTEIRO

O PAQUETE

**GUAJARA'**

Commandante Francisco A. Lestro.

Esperado do sul brevemente, sairá para **Ceará, Pará e Manaus** depois de indispensavel demora.

—

O PAQUETE

**AMAZONAS**

Commandante M. Mattos.

Esperado do sul no dia 25 do corrente, sairá para **Ceará, Pará e Manáos** depois de pequena demora.

O Paquete

**S. SALVADOR**

Esperado do norte no dia 22 do corrente a tarde, sairá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro** no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

—

PAQUETE

**ALAGOAS**

Esperado do sul no dia 22 do corrente, sairá para **Parahyba, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Obidos, Itacoatiara e Manáos** no mesmo dia ás 8 horas da noite.

—

O Paquete

**ESPIRITO SANTO**

Commandante capitão-tenente Luiz C. de Carvalho.

Esperado do norte até o dia 28 do corrento a tarde sairá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro** no dia 29 ás 5 horas da tarde.

SERVIÇO

TRANSATLANTICO

O PAQUETE

**NORDPOL**

Esperado de New-York no dia 25 do corrente, sairá para **Bahia, Rio de Janeiro e Santos** depois de indispensavel demora.

AVISO—Para regularidade do serviço desta linha e garantia aos embarcadores de New-York, o Lloyd Brasileiro acaba de fretar oito vapores de 5.000 toneladas cada um.

As passagens de ida e volta têm 10 % de abatimento.

As encommendas só serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Silva, á rua da Assembléa.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

Para carga, passagens e valores trata-se com

**M. BUARQUE & C.**

**RUA DO COMMERCIO N. 14**

**O GERENTE--Domingos de Sampaio Ferraz**

---

HAMBURG - SUDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O PAQUETE

**BAHIA**

E' esperado da Europa até o dia 29 do corrente, seguirá depois da demora necessaria para **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

Este paquete é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos senhores passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios

BORSTELMANN & C.ª

*RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR*

---

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

PORTOS DO NORTE

O PAQUETE

**JACUHYPE**

Commandante José Chrysostomo.

Segue no dia 26 do corrente ás 4 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.**

Recebe carga encommendas para os portos de Amarração, Camocim, Ceará e Aracaty nos dias 21, 23 e 24 e para os portos de Mossoró, Macau, Natal e Parahyba, nos dias 25 e 26 até ás 2 horas da tarde.

Passagens e dinheiro a frete até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

*Caes da Companhia Pernambucana n.º 12*

---

## LEILÕES

**AGENTE TITO PINTO**

*(Escriptorio—rua do Bom Jesus n. 61*

**Leilão**

De finos moveis e de apurado gosto

Peças de luxo, de real valor artis ico

«Previo aviso aos senhores noivos».

**Terça feira, 24 de setembro**

**CAPUNGA**

**AGENTE TITO PINTO**

---

## Agente Gusmão

**LEILÃO**

De excellentes moveis, espelhos, quadros, porcellanas, vidros etc.

**A SABER:**

SALA DE VISITAS

1 mobilia austriaca com encosto de palha, composta de 1 sofá, 12 cadeiras de guarnição, 4 de braços e 2 dunquerques com pedra e espelho, 1 excellente espelho oval vidro bisauté, com moldura dourada, 2 quadros finos com moldura dourada, 4 jarros para flores, 2 cadeiras com lanternas, 1 candieiro belga de suspenção, 1 esteira forro de sala, 2 quadros bons, 4 etagers torneados.

QUARTOS

1 bom toilette com pedra e espelho bisauté, 1 esplendido lavatorio com pedra, 1 guarnição para lavatorio de porcellana com 6 peças, 1 banca com pedra, 1 esplendida cama de ferro para casal, 1 lavatorio com pedra, 1 importante guarda vestidos de amarello guarnecido de erable, 1 meia commoda de amarello, 1 dita de armario, 1 toilette, 1 guarda roupa de amarello, 1 esteira para forro de quarto, 1 cabide de parede e uma cama para creança.

SALA DE JANTAR

1 importante mesa elastica de peroba com 3 taboas, 12 cadeiras de junco, 1 importante guarda louça de suspenção com pedra, 2 excellentes aparadores, eguaes ao guarda louça com pratileiras de pedras, 1 aparador torneado de fantasia, 1 quartinheira, 2 cadeiras de junco com balanço cor de nogueira, 1 filtro, 1 estante, 1 apparelho de porcelana, para chá, 1 espelho oval vidro biseauté, 1 candieiro de pendurar, 2 importantes aparadores com pedra, copos, calices e louças avulsas.

SALA DE COPA E COSINHA

1 aparador grande, 1 mesa de cosinha, cadeiras, trem de cosinha e muitos outros objectos de uso domestico.

**Terça feira, 24 do corrente**

A'S 11 HORAS

*NA RUA DOS GUARARAPES N. 57*

O agente Gusmão autorisado pelo sr. Isacio Cunha que se retira para Manaus, levará a leilão todos os moveis e objectos acima referidos.

---

## Agente Tito Pinto

Escriptorio — rua do Bom Jesus n. 61

**LEILÃO**

De finos moveis e de apurado gosto—Peças de luxo, de real valor artistico.

**Constando de:**

SALA DE VISITAS

Uma importante mobilia austriaca côr de nogueira, typo 85, composta de 19 peças, 1 guarnição para cadeiras, 2 porta bibelots com espelho biseauté, importantissimo porta bibelot de palissandre com finissimas pinturas, 1 secretaria primorosa, obra de apurado gosto com encrustações á bronze e finas pinturas, 1 columna para centro de louça com relevos dourados, peça de estylo original e fora do commum, 1 divan forrado de damasco encarnado, 1 almofada de setim bordada á seda e a ouro, 4 quadros com finas gravuras 1 tapete para centro, 1 porta bengalas e 2 cadeiras de centro.

PRIMEIRO QUARTO

Uma cama de casal de jacarandá, obra de Spiler, 1 mesa de cabeceira, 1 mesinha com gavetas, 1 toilette amarello queimado, 1 lavatorio com pedra, 1 guarnição de phantasia e 1 porta toalhas bordado á seda e ouro.

SEGUNDO QUARTO

Uma cama fina para solteiro, 1 mesa cabeceira com pedra, 1 guarda casaca com espelho, 1 cabide de columna e 4 cadeiras de junco preto.

SALA DE JANTAR

Um importante guarda-louças de suspensão com pedra côr de rosa, 2 apparadores com pedra da mesma côr, 1 mesa elastica oval, com 4 taboas, 6 cadeiras de junco, 1 guarda comidas, 1 machina de costura e 1 mesa de abrir.

ALPENDRE

Uma mesa com pés torneados, 1 lavatorio de ferro com guarnição esmaltada, 1 guarda-comidas, 1 sellim com arreios 2 cabeçadas, 8 bridas, 2 ancoretas e 1 banheiro de folha de flandres.

**Em continuação**

Uma importantissima roléta de ebano com encrustações de madreperola, 1 par de rodas numeradas, systema «Fichet» e muitos outros objectos.

**Terça-feira, 24 de setembro**

A's 11 horas em ponto

A' RUA DAS PERNAMBUCANAS N. 18 (CAPUNGA)

Agente Tito Pinto

Competentemente autorisado pela exma. irman, do sr. José da Silva Oliveira, ha pouco fallecido, venderá em leilão os moveis e mais objectos acima especificados os quaes muito se recommendam pelo bom gosto e optimo estado de conservação.

« VENDA POSITIVA »


---

# EDITAES

## Directoria geral das obras publicas do Estado de Pernambuco.

De ordem do exm. sr. dr. secretario geral declaro que até o dia 30 de novembro proximo, á 1 hora da tarde, recebem-se nesta directoria propostas, em carta fechada, devidamente sellada, com firma reconhecida e indicação da residencia do proponente ou de seu representante legal nesta cidade para a construcção e exploração de uma rede de esgotos na cidade do Recife de acôrdo com as clausulas abaixo approvadas pelo exm. sr. dr. governador do Estado.

As referidas propostas não deverão conter emenda, rasura ou vicio de qualquer especie, notas á margem, accrescimos e entrelinhas e serão acompanhadas da guia do thesouro que prove ter sido recolhida a respectiva caução.

Recife, 24 de agosto de 1907.

*José Carlos Torres Cotrim,*
director engenheiro chefe.

—

CLAUSULAS PARA O EDITAL DE CHAMADA DE PROPOSTAS PARA O ESTABELECIMENTO DE UMA REDE DE ESGOTOS NA CIDADE DO RECIFE.

I

A zona a explorar será limitada pelo seguinte perimetro:

Começando á beira mar em frente á estação da linha de Limoeiro da Great Western of Brasil Railway até á rua de Luiz do Rego, por esta segue até encontrar o prolongamento do muro do lado do sul do cemiterio de Santo Amaro, seguindo na direcção deste muro até encontrar com o de oeste, por onde segue até encontrar uma linha recta que abranja todo o bairro do Espinheiro, de onde segue á Encruzilhada.

Dahi segue pela estrada do Rosarinho até Tamarineira, demandando depois a margem do Capibaribe em frente á Casa dos expostos, na Jaqueira. Segue pela margem do Capibaribe, rio acima até em frente a Taquary e dahi em demanda da estação do Zumby da estrada de ferro de Caxangá até encontrar a dos Remedios, e dahi demandando o rio Capibaribe na Ilha do Retiro. Continúa pela margem esquerda deste rio até a ponta dos Coelhos, atravessando depois o rio para a outra margem junto ao viaducto da estrada de ferro Central, seguindo pelo leito desta estrada de ferro até encontrar os limites de Afogados com o Boé.

Dahi demanda a ponte de Motocolombó da linha de São Francisco, seguindo pelas margens dos estuarios dos rios Giquiá e Capibaribe até a costa do mar, por onde segue contornando a ponta da Cabanga e demandando a linha de São Francisco que margeia, seguindo sempre pela beira mar até a ponte 7 de Setembro. Passa para a outra margem con torna a curva da Alfandega e segue pela beira mar até seu ponto de partida. Este perimetro compreende os bairros do Recife, Santo Antonio, São José, Afogados, Santo Amaro, Bôa Vista, Magdalena, Torre, Capunga, Afflictos, Espinheiro, Ponte d'Uchôa e parte da Encruzilhada.

II

O serviço de esgotos compreende a remoção de dejectos humanos, aguas servidas, residuos liquidos de cocheiras, estabulos, matadouros, mercados e fabricas, excepto daquellas em que hajam liquidos acidos ou fortemente alcalinos como as de assucar, cortumes etc. Serão tambem excluidas da rede de esgotos as aguas pluviaes.

III

O systema de esgotos deve ser do conhecido sob a denominação de—*separador absoluto*—com elevação districtal.

Os proponentes deverão indicar o recurso de que cogitam de lançar mão para conseguir essa elevação districtal.

IV

A agua para o serviço de limpeza dos esgotos deverá ser fornecida pela empresa que para isso installará um serviço completo de abastecimento, correndor por sua conta a acquisição dos mananciaes. A agua a isto destinada será applicado unica e exclusivamente á lavagem das latrinas e canos de esgoto, constituindo um serviço inteiramente independente do de abastecimento da agua destinada a alimentação publica.

V

Os materiaes a empregar tanto no serviço de esgotos como no do abastecimento de agua para os mesmos serão todos de primeira qualidade. Os canos de louça serão feitos de argila sem cal e seus compostos serão perfeitamente rectos, solidarios com os seus alveolos, cylindricos e vidrados em toda superficie tanto interna como externa, sonoros, tendo as paredes pelo menos a espessura igual á duodecima parte do seu diametro interno, sendo ligados entre si pelo melhor processo empregado em taes casos com o intuito de tornal-os impermeaveis á agua do subsolo. Os tijolos para os macissos serão de primeira qualidade, prensados, consistentes, sonoros e todos das dimensões que forem fixadas. Para a construcção dos collectores de grandes diametros empregar se-á o tijolo azul de Staffordshire ou outro que lhe corresponda. Só será empregado o cimento e a cal cujas amostras forem aceitas pelo engenheiro fiscal. A areia será de agua doce de primeira qualidade, perfeitamente limpa, expurgada de materiaes terrosos, raizes etc. Os tubos de ferro fundido deverão ser de primeira qualidade e resistir a uma pressão hydraulica de 0 kilogrammas por centimetro quadrado e deverão receber tanto interna como externamente uma camada protectora da composição Angus Smith e deverão resistir ás provas que o engenheiro fiscal julgar dever submette los. As obras de aço serão feitas com o melhor aço empregado nas obras de pontes e deverão as respectivas cravações resistir a um esforço de tracção de 6 toneladas por centimetro quadrado. Os tubos e mais material para a canalização de agua serão de qualidade superior, pelo menos iguaes aos empregados para o mesmo fim pela Companhia do Beberibe.

VI

Por conta da empresa correrão todas as despesas com a installação dos canos mestres de esgotos como tambem das derivações para as casas até o alinhamento da rua. Dahi por deante correrão as despesas por conta dos proprietarios, devendo porem o serviço ser feito pela empresa, de acôrdo com o orçamento visado pelo engenheiro fiscal baseado em uma serie de preços previamente approvada pelo governo. Se convier ao proprietario poderá elle adquirir previamente o material necessario, que será aceito se for pelo menos da qualidade exigida para esse serviço. O assentamento porém tanto dos apparelhos sanitarios, pias, caixas de descarga, caixas de gorduras etc., assim como dos encanamentos tanto de esgoto como de supprimento de agua aos apparelhos e a ligação com a rede da empresa só poderão ser executados pelo pessoal da mesma empresa, que poderá exigir para encetar os serviços o deposito previo da importancia dos orçamentos para os mesmos serviços approvados pelo engenheiro fiscal.

VII

Não serão empregados na rede de esgotos, excepto para os ramaes das casas, tubos de louça de diametro inferior a nove (9) pollegadas inglezas.

VIII

Sendo o subsolo da cidade muito humido e pouco resistente adoptar-se-á como regra geral o estabelecimento dos canos de esgoto sobre um macisso de concreto com a base alargada de modo a melhor distribuir as pressões, e só em casos muito especiaes e quando o terreno offerecer resistencia incontestavel poderá o engenheiro fiscal autorizar o seu assentamento directamente sobre o fundo das vallas. Nos casos em que o terreno fôr muito encharcado e não apresentar resistencia o engenheiro fiscal poderá exigir providencias tendentes a consolidal-o de modo a afastar completamente qualquer possibilidade de desnivelamente e ruptura da canalização.

IX

De distancia em distancia serão estabelecidos poços de visita para o exame dos encanamentos. Estes poços ficarão em distancia minima de cem (100) metros em alinhamentos rectos e declive constante para os tubos de menor diametro e maxima de duzentos (200) metros para as grandes galerias nas mesmas condições de alinhamento e declividades.

Como medida de economia poderão alternativamente ser estes poços substituidos por chaminés de lanterna, comtanto que a distancia entre esta e os poços de visita visinhos não seja maior de sessenta (60) metros.

X

Nas cabeceiras de todos os encanamentos de defluvio pela gravidade serão installadas caixas de descarga automaticas (flushing tanks) do typo que fôr escolhido pelo engenheiro fiscal, ás quaes a empresa fornecerá agua limpa de modo a dar pelo menos uma descarga completa em 24 horas.

XI

De duzentos em duzentos metros a empresa communicará a rede de esgotos com chaminés de ventilação estabelecidas no alinhamento das ruas de encontro ás casas, ficando a abertura pelo menos a dois (2) metros acima das goteiras dos telhados.

XII

As ligações das casas com os canos de esgotos das ruas serão feitas directa e separadamente. A' entrada da casa será estabelecido um syphão com valvula hydraulica (intercepting trap). Os apparelhos sanitarios descarregarão directamente no encanamento das casas, devendo para isso adaptar-se uma caixa de descarga momentanea com as que já se acham actualmente em uso.

XIII

Os canos de esgoto nas casas paredes meias passarão por baixo dellas e receberão não só os dejectos humanos como todos os liquidos residuaes domesticos. Continuarão em forma de chaminé até pelo menos um e meio (1 1/2) metros acima das goteiras do telhado. Serão estabelecidos de preferencia pelo lado de fóra das paredes.

XIV

Nas casas de diversos pavimentos onde haja em mais de um collocado um apparelho, será estabelecido um tubo de admissão de ar afim de impedir o bem conhecido phenomeno de syphonagem.

XV

Todos os canos de esgotos de pias, banheiros, lavatorios etc., serão munidos de syphões com valvula hydraulica (traps) e atravessarão as paredes externas, indo descarregar ao ar livre de modo que possa correr em um canal aberto de quatrocentos e cincoenta e sete (0,457) millimitros antes de entrar no ralo e syphão que descarregam no cano de esgoto.

XVI

Para residuos de cosinha a empresa installará gratuitamente caixas de gorduras aperfeiçoadas, onde poderá fazer a captação destas para fins industriaes a exemplo do que se está praticando com vantagem no Rio de Janeiro.

XVI

Não podendo o serviço de esgotos soffrer interrupção no seu funccionamento a empresa se obrigará a installar os seus machinismos em duplicata, tendo cada serie capacidade sufficiente para por si só realizar todo o serviço na phase de maxima contribuição.

XVIII

Todos os dias uteis das 10 horas da manhan ás 3 horas da tarde poderão os interessados examinar na directoria geral das Obras Publicas do Estado, a planta geral da zona a ser esgotada e mais documentos relativos ao projecto apresentado para esse serviço pela firma Douglas Fox & Partners, por cuja exactidão o governo não se responsabiliza. Neste projecto foi escolhido o systema Shone de ar comprimido para elevação districtal; os proponentes porém poderão indicar para esse fim outro qualquer systema que preferirem, juntando todos os detalhes e indicações que forem necessarias para se fazer perfeita idéa do systema adoptado.

Neste projecto foi escolhido o systema Shone de ar comprimido para elevação districtal; os proponentes porém poderão indicar para esse fim outro qualquer systema que preferirem, juntando todos os detalhes e indicações que forem necessarias para se fazer perfeita idéa do systema adoptado.

XIX

Os predios dentro da zona a esgotar serão obrigatoriamente munidos de apparelhos sanitarios e da canalização para esgotos. Para execução desta clausula a empresa poderá pedir o auxilio da policia no caso de relutancia por parte do proprietario.

XX

Dentro da mesma zona os predios que não estiverem munidos de apparelhos sanitarios e de canalização para esgotos serão interdictos pela inspectoria de hygiene. Nelles será prohibida qualquer residencia, escriptorio, negocio ou serviço de qualquer natureza até que sejam installados os referidos apparelhos e canalização.

XXI

Os proponentes indicarão as prestações ou annuidades que pretendem cobrar por cada apparelho sanitario, incluindo nessa annuidade o valor da agua fornecida em abundancia e de bôa qualidade para o serviço dos esgotos.

XXII

Os predios deverão ter pelo menos tantos apparelhos sanitarios quantas forem as habitações nelles existentes. Para os predios que tiverem mais de um apparelho, far-se-á um abatimento de trinta por cento (30 %) para o segundo, de quarenta por cento (40 %) para o terceiro e de cincoenta por cento (50 %) para o quarto e os mais que se installarem.

XXIII

Para o effeito da cobrança das taxas os apparelhos serão classificados em primeira, segunda e terceira classes, de acôrdo com a importancia dos predios em que forem assentados. Serão considerados de terceira classe os apparelhos assentados para uso dos criados e pessoal do serviço domestico em um predio em que haja pelo menos um apparelho de primeira classe.

XXIV

A arrecadação das annuidades poderá ser feita pela recebedoria do Estado, que neste caso cobrará pelo serviço que fizer porcentagem igual a que receber aquella repartição da arrecadação de impostos, ou directamente pela empresa, que empregará contra os devedores remissos os meios policiaes e judiciaes.

Esgotados estes sem que a empresa tenha conseguido a cobrança das annuidades devidas e provando ella ter lançado mão de todos esses meios infructiferamente, o Estado se responsabilisará pela importancia dessas dividas.

XXV

A nova empresa tomará conta do actual serviço de esgotos e continuará com os elementos existentes, melhorando-os immediatamente quanto possivel, logo que a respeito se entenda com o governo do Estado, que poderá alterar equitativamente os preços do serviço provisorio, que desde logo será pago á empresa pelos proprietarios nos termos das clausulas acima.

XXVI

A estação terminal das bombas será installada em ponto escolhido na ilha do Nogueira, ou no local que fôr julgado mais conveniente, e a descarga se fará no oceano fóra da linha dos arrecifes a uma profundidade de pelo menos dois metros abaixo do nivel minimo das marés. A empresa fará a installação necessaria ao tratamento biologico das materias, antes do seu lançamento.

XXVII

Para os terrenos necessarios a estabelecimento de estações, casas de guardas ou a qualquer outra installação a fazer concernente ao serviço de esgotos a empresa gosará do direito de desapropriação por utilidade publica, na forma e de acôrdo com as leis em vigor.

XXVIII

O contrato durará pelo prazo que for estipulado, findo o qual todas as obras, edificios, machinas e o mais do serviço de esgotos passarão sem indemnização a ser propriedade do Estado, devendo a empresa tudo entregar em perfeitas condições de serviço.

XXIX

A empresa, incluindo todas as obras, escriptorios, predios de serviço e tudo quanto a este fôr relativo ou por elle occupado, será avaliada no contrato, e por tal valor em qualquer época o governo a poderá desapropriar, deduzido o valor correspondente ao tempo decorrido.

XXX

O governo designará á Empresa quaes os districtos em que devem desde logo começar as obras. Depois de executadas todas as obras de esgotos dos districtos contidos no perimetro estabelecidos na clausula primeira deste contrato, poderá o governo exigir que seja estendido o serviço a outros bairros fóra da zona do contrato e nas mesmas condições deste, não assistindo á empresa nenhum direito á reclamação por isso.

XXXI

Para as despesas de fiscalização a empresa contribuirá annualmente com a quantia de quinze contos de réis (Rs. 15:000$000), que recolherá mediante guia ao Thesouro do Estado.

XXXII

Seis mezes depois de assignado o contrato a empresa submetterá á approvação do governo os projectos das obras a executar. No contrato se fará menção dos desenhos e especificações que devem ser apresentadas.

XXXIII

O governo escolherá livremente a proposta que entender, ou recusará todas, sem que possa qualquer proponente pretender indemnização por qualquer motivo ou titulo pela recusa da sua.

XXXIV

Por occasião da apresentação das propostas os proponentes depositarão no Thesouro do Estado a quantia de cinco contos de réis (Rs. 5:000$ 00) como caução de garantia para assignatura do contrato.

XXXV

O proponente escolhido que se negar a assignar o contrato perderá a importancia dessa caução em beneficio do Estado. Só depois de assignado o contrato os proponentes que não forem escolhidos poderão levantar as respectivas cauções.

XXXVI

As propostas incluirão quaesquer condições além das clausulas do edital, que os proponentes entenderem necessarias ou convenientes ao serviço dos esgotos e serão entregues na Directoria geral das obras publicas do Estado até o dia 30 de novembro do corrente anno.

XXXVII

As propostas, especificações e desenhos que forem pelos proponentes apresentados na concorrencia não lhes serão devolvidos ainda que suas propostas não sejam aceitas.

XXXVIII

Os concurrentes deverão apresentar documentos comprobativos de sua idoneidade.

Directoria geral das obras publicas do Estado de Pernambuco em 24 de agosto de 1907.—*José Carlos Torres Cotrim*, director engenheiro chefe.

---

## Monte de soccorro

São chamados os srs. mutuarios possuidores das cautelas de numeros abaixo mencinados, a virem resgatal-as ou reformal-as em virtude de já se achar esgotado o prazo de seus emprestimos (6 mezes) e terem as mesmas de ser vendidas em leilão, segundo o disposto no art. 33 § 5.º do regulamento em vigor.

NUMEROS

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 57533 | 58630 | 58892 | 59019 | 59080 | 59283 |
| 57561 | 58637 | 58893 | 59022 | 59081 | 59287 |
| 58115 | 58641 | 58903 | 59024 | 59082 | 59293 |
| 58416 | 58646 | 58904 | 59025 | 59083 | 59299 |
| 58409 | 58650 | 58909 | 59028 | 59084 | 59308 |
| 58423 | 58668 | 58910 | 59027 | 59085 | 59309 |
| 58447 | 58669 | 58914 | 59028 | 59086 | 59312 |
| 58446 | 58670 | 58918 | 59029 | 59087 | 59313 |
| 58456 | 58677 | 58919 | 59031 | 59095 | 59314 |
| 58465 | 58678 | 58921 | 59032 | 59099 | 59315 |
| 58470 | 58679 | 58922 | 59033 | 59101 | 59316 |
| 58503 | 58705 | 58926 | 59035 | 59104 | 59318 |
| 58505 | 58711 | 58927 | 59036 | 59111 | 59324 |
| 58506 | 58712 | 58928 | 59038 | 59114 | 59330 |
| 58538 | 58716 | 58931 | 59039 | 59116 | 59331 |
| 58544 | 58745 | 58935 | 59042 | 59125 | 59333 |
| 58548 | 58752 | 58938 | 59043 | 59127 | 59336 |
| 58549 | 58761 | 58939 | 59044 | 59132 | 59348 |
| 58559 | 58770 | 58963 | 59045 | 59137 | 59350 |
| 58561 | 58772 | 58966 | 59046 | 59140 | 59356 |
| 58562 | 58780 | 58975 | 59047 | 59157 | 59359 |
| 58573 | 58795 | 58976 | 59049 | 59159 | 59360 |
| 58576 | 58796 | 58982 | 59052 | 59160 | 59370 |
| 58592 | 58805 | 58985 | 59055 | 59165 | 4637 |
| 58595 | 58807 | 58987 | 59056 | 59166 | 59373 |
| 58600 | 58815 | 58988 | 59062 | 59176 | 59385 |
| 58605 | 58819 | 58991 | 59063 | 5 200 | 59389 |
| 58611 | 58823 | 58994 | 59061 | 59204 | 59390 |
| 58612 | 58833 | 58999 | 59065 | 59215 | 59400 |
| 58613 | 58835 | 59002 | 59066 | 59216 | 59408 |
| 58614 | 58841 | 59006 | 59068 | 59225 | 59419 |
| 58615 | 58845 | 59007 | 59069 | 59236 | 59420 |
| 58618 | 58846 | 59008 | 59070 | 59245 | 59422 |
| 58619 | 58849 | 59009 | 59071 | 59254 | 59425 |
| 58622 | 58862 | 59010 | 59072 | 59255 | 59427 |
| 58625 | 58864 | 59012 | 59073 | 59257 | 59432 |
| 58626 | 58878 | 59013 | 59075 | 59263 | 59433 |
| 58627 | 58883 | 59014 | 59076 | 59267 | 59441 |
| 58628 | 58881 | 59015 | 59077 | 59270 | 59442 |
| 58629 | 58891 | 59018 | 59079 | 69270 | 59444 |

*Samuel Martins,*
Gerente.

---

## Recebedoria do Estado

CLASSE N. 27

Scientificamos aos contribuintes abaixo que ficam collectado *extra mappa* para o corrente exercicio de 1907—1908 no mappa de classe n. 27.

| | |
|---|---|
| Duque de Caxias n. 33, José Diogenes da Silva........ | 200$000 |
| Paulino Camara n. 44. Ernesto Gomes........... | 275$000 |
| General A. e Lima n. 24, Jayme Campos de Oliveira .. | 150$000 |
| Marquez de Olinda n. 56, A. D. Carneiro Vianna....... | 700$000 |

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, em 21 de setembro de 1907.—Os escripturarios, *Domingos das N. Teixeira Bastos* e *José S. das Mercês.*

---

## Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE PRAÇA N. 112

*primeira praça*

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, e de acôrdo com o art 9º §§ 1 e 2 das instrucções que baixaram com o decreto n. 3529 de 15 de dezembro de 1899, para a execução da lei n. 640 de 14 do mesmo mez e anno, que no dia 24 do corrente, ás duas horas da tarde, á porta desta alfandega, serão vendidas em hasta publica, livres de direitos e no estado em que se acharem, as seguintes mercadorias:

*Armazem n. 2*

Lote n. 1

Marca G B & C, contramarca M J, n. 5, uma caixa marca, aliás vinda do Havre no vapor francez «Caravellas», descarregada em 30 de março de 1906, consignada á ordem, contendo 49 garrafas de hydrolato de louro cereja, pesando liquido quaranta e um kilos;

Marca F M L & B, n. 688), uma caixa vinda de Hamburgo no vapor allemão «Santos», descarregada em 18 de setembro de 1905, consignada á ordem, contendo o seguinte:

cento e oitenta grammas, liquido, de comprimidos não especificados;

duzentas grammas, liquido, de capsulas medicinaes;

680 grammas, liquido, de productos chimicos não especificados, no valor de quatorze mil réis;

Marca G B & C, ns. 495 a 501, dez barricas vindas de Hamburgo no vapor allemão «Ascalon», descarregadas em 31 de outubro de 1905, consignadas a Nathan & C, contendo 500 kilos, liquido, de arsenico branco;

Marca F M & C, ns. 1287 a 1288, duas grades vindas de Hamburgo no vapor allemão «Santos», descarregadas em 28 de junho de 1905, consignadas a Francisco Manuel da Silva, contendo o seguinte:

quatrocentos e vinte kilos, liquido legal, de frascos de vidro ordinario, brancos, sem rolha e sem bocco esmerilhadas;

Mesma marca ns. 1280 a 1282, tres caixas, idem, idem, contendo cem kilos de amarello de chromo;

Marca G. B & C, n. 30, uma caixa vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarga, consignada a Guimarães Braga & C, contendo cincoenta e oito kilos de tinta verde, em pó, não especificada;

*Secretaria*

mil seiscentos e oitenta e oito charutos;

cento e oitenta e cinco maços de cigarros;

quatorze latas de doce em conserva;

12 pares de sandalias de couro;

Mercadorias essas apprehendidas em poder de diversos mercadores ambulantes em datas varias pelos agentes fiscaes Eurico Witruvio, Vicente de Mello e Mamede Valença.

AVISO

Scientifico aos srs. interessados de que a commissão de 3 %, devida ao continuo leiloeiro será paga pelo arrematante.

Alfandega de Pernambuco, em 21 de setembro de 1907.—O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

---

## Recebedoria do Estado

CLUBES DE SORTEAR MERCADORIAS

Ficam collectados para o corrente exercicio de 1907—1908, os seguintes contribuintes do n. 24 tabella B do orçamento em vigor:

| | |
|---|---|
| Rua 1.º de Março n. 10, F. Firmino Lima........... | 1:000$000 |
| Larga do Rosario n. 33, J. Machado............ | 1:000$000 |
| Barão da Victoria n. 58 1.º andar, F. P. Falbo........ | 1:000$000 |
| Desembargador Sigismundo n. 5, Virgilio Cunha & Mascarenhas........... | 1:000$000 |
| Rua Marquez de Olinda, C. Lobo............ | 1:000$000 |
| Idem n. 12, João Braga..... | 1:000$000 |
| Rua dr. Rosa e Silva, R. Fulco & C.ª .......... | 1:000$000 |
| Idem, Manuel do Carmo... | 1:000$000 |

Em tempo: fica marcado o prazo de oito dias para reclamações.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, em 21 de setembro de 1907.—O escripturario, *Domingos das Neves T. Bastos.*

---

## Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 21 de setembro de 1907.

De ordem do exm. sr. coronel prefeito, faço publico aos srs. proprietarios de predios da freguesia do Poço da Panella, situados nas ruas abaixo declaradas, que no prazo de 30 dias, a contar desta data, deverão substituir as placas de numeração de acôrdo com a revisão recentemente feita e abaixo publicada.—O secretario, *Lauro Castello Branco*

CRUZ DAS ALMAS

Numeração nova 13, d. Francisca Aurora da Silva.

Esta casa que tinha o numero 1 na Estrada do Parnameirim, passa a ter numerção na Cruz das Almas, onde é realmente situada.

ESTRADA DO PARNAMEIRIM

Numeração antiga s/n, nova 8, casa nova de José de Góes Cavalcante.

Antiga 6 A, nova 10, desembargador José Francisco de Góes Cavalcante,

Antiga 8, nova 12, dr. Constancio Pontual.

Antiga 10, nova 14, dr. Bernardo Camara.

Antiga 12, nova 16, Santa Casa.

Antiga 14, nova 18, Joaquim Lopes de Barros.

Antiga 2, nova 1, Joanna e Magdalena Mourett.

Antiga s/n, nova 3, Barthe Languin.

Antiga s/n, nova 5, João A. Languin.

Antiga s/n, nova 7, o mesmo.

Antiga s/n, nova 9, Francisca Aurora da Silva (zinco).

Antiga 1 A, nova 11. Francisco Augusto da R. Pereira.

Antiga 1 B, nova 13, o mesmo.

Antiga 1, nova 13 A, Trilhos Urbanos do Recife a Caxangá.

Antiga 1 C, nova 15, Francisco Dias dos Reis.

Antiga 1 D, nova 17, o mesmo.

Antiga 5, nova 19, Manuel Dias da Silva

Antiga 5 A, nova 19 A, o mesmo.

Antiga 7, nova 21, Thereza Carlota Pessôa Valença.

Antiga 9, nova 23, Antonio Ferreira Annunciação.

Antiga 11, nova 25, Joaquim Lopes Barros.

ESTRADA DE SANT'ANNA

Numeração nova 10, dr. Joaquim Loureiro (casa nova).

Antiga 8 B, nova 12, Affonso Banks.

Antiga 10, nova 14, Rechard Alberto Cristian.

Antiga 12, nova 16, José Paulo Botelho.

Antiga 14, nova 18, o mesmo.

Antiga 16, nova 20, Thomaz José Harding.

Antiga 18, nova 22, Henrique Wogeley.

Antiga 20, nova 24, Francisca de Paula Cabral.

Nova 1, Thomazia Alves Gallsé.

Nova 3, Manuel Sateilno.

Nova 3 A, Rogaciano Accioly da Rosa.

Nova 3 B Alberto A. Mouvernay.

Nova 39, João Carolino de Góes Cavalcante (casa nova).

Nova 41 Custodio Rodrigues Neves,

Nova 43, Trilhos Urbanos do Recife a Caxangá.

Antiga 47, nova 45, Sergio Henrique Cardim.

Antiga 49, nova 47, o mesmo.

Antiga 45, nova 49, Francisca de Paula Cabral.

RUA DO COSTA LEITE

Numeração antiga 2 A, nova 2, Francisca Maria de Jesus.

Antiga 2 B, nova 4, a mesma.

Antiga 4, novo 6, Manuel Jeronymo Vieira.

Antiga 6, nova 8, o mesmo.

Antiga 8, nova 10, Laura Maria Miranda.

Nova 1, dr. José Basilisco.

Antiga s/n, nova 3, João Baptista da Silva.

Antiga s/n, nova 5, Antonio de Oliveira.

Antiga 7 A, nova 7, Bernarda Maria da Conceição.

Antiga 7 B, nova 9, João Tavares da Silva (demolida)

Antiga 7 C, nova 11, José Belisario de Lima.

Antiga 9, nova 13, Waldevino José Bezerra.

Antiga 11, nova 15, André Victorino de Mello.

Antiga 13, nova 17, Antonio G. de Azevedo.

Antiga s/n. nova 19. Orestes Teixeira de Miranda.

*(Continúa).*

---

## Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco

Terreno de marinha situado ao fundo do cemiterio dos inglezes, em Santo Amaro das Salinas.

De ordem do sr. delegado fiscal faço publico que o sr. Antonio Lopes da Silva Campos requereu, para os seus filhos menores Carolina, Philotildes e Adelaide, o aforamento perpetuo do terreno de marinha situado por traz do cemiterio dos inglezes em Santo Amaro das Salinas, freguesia da Bôa-Vista, desta capital, o qual, medindo 60 metros de cumprimento por 26.m 66 de larguras, com a area de 1599 metros quadrados e 60 c. limita-se no norte com o terreno particular pertencente ao requerente, ao sul com a linha ferrea da estrada de ferro de Limoeiro, a leste com o terreno de marinha n. 91, aforado a José Macedo e a oeste com o mencionado cemiterio inglez. Devem portanto, os que se julgarem prejudicados, reclamar perante esta delegacia, no prazo de trinta dias (30), com os necessarios documentos, sob pena de não serem mais attendidos, nos termos do decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868.

Outrosim: depende a expedição do titulo do terreno, se fôr concedido o aforamento, de approvação do sr. ministro da fazenda (circular n. 28 de 18 de abril de 1902); ficando sem effeito o mesmo aforamento se, em qualquer tempo, se verificar a existencia de areias monaziticas ou metaes preciosos no terreno de que se trata.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 30 de agosto de 1907.—O secretario da junta, *José Joaquim Pereira do Rego.*

---

## Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE 3 DIAS N. 113

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que, achando-se a mercadoria abaixo mencionada no caso de ser arrematada para consumo, deverá o seu dono ou consignatario despachal-a e retiral-a no prazo de tres (3) dias a contar desta data, sob pena de, si o não fizer, ser ella vendida em hasta publica por conta e risco do respectivo dono, conforme determina o capitulo 5.º titulo 5.º da nova consolidação das leis das alfandegas, sem que lhe fique o direito de allegar coisa alguma contra os effeitos de tal venda:

Guarda-moria

Sem marca e sem numero, um fardo de xarque vindo de Buenos Aires no vapor inglez «Amazon», entrado em 1 de setembro de 1907, consignação ignorada.

Alfandega de Pernambuco, 21 de setembro de 1907.—O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

---

## Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE 30 DIAS N. 111

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que, achando-se as mercadorias abaixo mencionadas no caso de serem arrematadas para o consumo, deverão os seus donos ou consignatarios despachal-as e retiral-as no prazo de trinta dias (30), a contar desta data, sob pena de se o não fizerem, serem ellas vendidas em hasta publica por conta e risco dos respectivos donos, conforme determina o cap. 5º, titulo 5, da nova consolidação das leis das alfandegas sem que lhes fique o direito de allegar coisa alguma cont a os effeitos de tal venda:

Armazem n. 2

Marca J W M, contra marca C n. 832, uma caixa vinda de Hamburgo no vapor allemão «Petropolis», descarregada em 25 de julho de 1906, consignada a J. W. de Medeiros & C.;

Marca M C n. 12, uma caixa vinda de Bordeaux, no vapor francez «Chili», descarregada em 15 de setembro de 1905, consignada a M. Galvão;

Marca O. J. & C., ns. 10 e 11, dois fardos vindos de New-York, no vapor «Gunther», descarregados em 3 de outubro de 1906, consignados a Olintho Jardim & C.;

Marca M C & C, n. 5819, uma caixa vinda de Bordeaux no vapor francez «Atlantique», descarregada em 14 de novembro de 1906, consignada a Manuel Colaço & C.;

Marca José n. 2, uma caixa vinda de Hamburgo no vapor allemão «Tijuca», descarregada em 7 de fevereiro de 1907, consignada á ordem;

Marca J L T contramarca P L n. 693, uma caixa vinda de Hamburgo, no vapor allemão «Dacia», descarregada em 18 de março de 1907, consignada a Joaquim Luiz Teixeira.

Alfandega de Pernambuco, 21 de setembro de 1907.—O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

---

## Alfandega de Pernambuco

EDITAL N. 110

De ordem do senhor inspector, convido o cidadão José Tavares Estima Junior a vir, no prazo de quinze dias, a contar desta data, recolher amigavelmente aos cofres desta alfandega a multa de....... 200$000 que lhe foi imposta por infracção do regulamento expedido com o decreto n. 5.890 de 10 de fevereiro de 1906, sob pena de se o não fizer, ser a mesma cobrada executivamente.

Alfandega, 20 de setembro de 1907.—O escripturario, *Aguiar Gusmão.*

---

# COMMERCIO

## DIA 21 DE SETEMBRO

CAMBIO

O mercado de cambiaes abriu com a taxa de 15 5/32 pence a 90 dias de vista sobre Londres.

Após as noticias do Rio de Janeiro, o banco do Recife offerecia saccar a 15 1/8, fechando á tarde o mercado com a taxa de 15 5/32

A cobrança de saques foi feita a 15 5/32.

Em papel particular constou negocio a .. 15 1/4.

Alfandega a 15 1/16.

O mercado do Rio de Janeiro abriu com a taxa de 15 7/32 e fechou nesta posição.

### Titulos na praça

| | VALORES | COTAÇÕES |
|---|---|---|
| *Fundos publicos:* | | |
| Apolices Geraes 5 %... | 1:000$000 | 1:015$000 |
| Apolices do Estado 7 %. | 1:000$000 | 880$000 |
| Apolices do Estado 5 %. | 1:000$000 | 650$000 |
| Apolices de usinas 7 %. | 1:000$000 | 800$000 |
| *Apolices municipaes:* | | |
| Juros de 8 %......... | 100$000 | 92$000 |
| Juros de 8 %......... | 1:000$000 | 850$000 |
| *Bancos:* | | |
| Banco do Recife...... | 100$000 | 80$000 |
| Banco de Pernambuco | 100$000 | sem cot. |
| B. C. Real (let. hyp. 8 %) | 100$000 | 70$000 |
| Idem idem 7 %....... | 100$000 | 75$000 |
| Banco Emissor....... | 100$000 | sem cot |
| Banco das Classes.... | 100$000 | 70$000 |
| Banco Popular ....... | 100$000 | sem cot. |
| *C. de estrada de ferro:* | | |
| Trilhos U. de Olinda.. | 200$000 | 300$000 |
| *C. de ferro carril:* | | |
| Ferro Carril.......... | 100$000 | 150$000 |
| *C. de Navegação:* | | |
| Serviços Maritimos .. | 100$000 | 25$ a 30$ |
| C. P. de Navegação... | 100$000 | sem cot. |
| *C. de Tecidos:* | | |
| Tecidos da Torre...... | 200$000 | 320$000 |
| Tecidos Paulista...... | 200$000 | 300$000 |
| Tecidos Camaragibe.. | 170$000 | ao par |
| Canhamo e Juta....... | 200$000 | ao par |
| Braz. Silva & C.ª.... | 200$000 | ao par |
| Tecidos de Goyanna... | 100$000 | ao par |
| *C. de Seguros:* | | |
| Phenix................ | 200$000 | 350$000 |
| Amphitrite............ | 400$000 | 420$000 |
| Indemnisadora........ | 500$000 | 320$000 |
| Iris................... | 400$000 | ao par |
| A. Nacional........... | ...... | sem cot. |
| *C. diversas:* | | |
| Beberibe.............. | 800$000 | 65$000 |

### GENEROS NACIONAES

*Aguardente* para o agricultor, conforme o grão, cota-se a 1$000 a canada

*Alcool* para o agricultor, cota-se a canada de 2$300 a 3$300, conforme o grão.

*Algodão*, cota-se este artigo ao preço de.... 13$000, pelos 15 kilos, sem negocio.

*Arroz*, descascado 15 kilo de 6$000 a 6$500.

*Assucar*, cota-se este artigo para o agricultor pelos 15 kilos.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Usinas 1.ª ........ | $ | a | $ |
| Usinas 2.ª ........ | $ | a | $ |
| Brancos ........ | $ | a | $ |
| Somenos ........ | $ | a | $ |
| Mascavados ........ | $ | a | $ |
| Brutos seccos ........ | $ | a | $ |
| Brutos mellados. ... | $ | a | $ |
| Retames ........ | $ | a | $ |

*Borracha de mangabeira* kilo, conforme a qualidade, vendido de 1$900 a 2$000 nominal.

*Borracha de maniçoba*, conforme a qualidade de 2$800 a 2$500 o kilo.

*Café*, cota-se a 6$500 os 15 kilos.

*Caroços de algodão*, cotam-se os 15 kilos ensacados a 900 réis e a granel a 800 réis.

*Cera de carnaúba*, cotações nominaes: flor 40$, 1.ª qualidade 37$000, dita de 2.ª Aracaty 33$000.

*Couros seccos*, sem cotação.

*Couros verdes*, o kilo a 600 réis.

*Couros espichados*, sem cotação.

*Cacau* cota-se a 9$800 por 15 kilos.

*Farinha de mandioca*, sem compradores.

*Feijão mulatinho*, novo a 16$000, nominal.

*Mamona*, cota-se este artigo ao preço de 3$300, os 15 kilos, estação.

*Mel*, cota-se para o agricultor a pipa, com 660 litros, sem o casco

*Milho*, cota-se genero do Estado a 120 réis e genero Rio da Prata a 130 réis o kilo.

*Pelles de cabra*, a 1$800.

*Pelles de carneiro*, cada uma cota-se de primeira qualidade a 1$200.

*Sola*, meio, nominal, conforme a qualidade de 6$ a 14$.

—

### MERCADO PUBLICO DE S. JOSE'

*DIA 20*

PREÇOS DO DIA

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Carne verde de..... | 500 | a | 900 | o kilo |
| Dita de suino....... | | a | 1$000 | o kilo |
| Dita de carneiro de | 1$200 | a | 1$400 | o kilo |
| Farinha de......... | 700 | a | 900 | a cuia |
| Feijão............. | | a | 2$000 | a cuia |
| Milho.............. | | a | 700 | a cuia |
| Gomma ............ | | a | 1$800 | a cuia |

### PAUTA DA RECEBEDORIA

EXERCICIO DE 1907 A 1908

*Pauta semanal das mercadorias de producção e manufactura do Estado, sujeitas ao imposto de exportação.*

Semana de 23 a 28 de setembro de 1907.

| | |
|---|---|
| Aguardente (cachaça), litro......... | 238 |
| Alcool, idem........................ | 500 |
| Algodão em pluma ou rama, kilo. | 850 |
| Assucar refinado, idem............. | 586 |
| Dito de usina, kilo................. | 436 |
| Dito crystal........................ | 366 |
| Dito branco, kilo.................. | 400 |
| Dito demerara, idem................ | 148 |
| Dito somenos, kilo ...... | 350 |
| Dito mascavado, idem............... | 200 |
| Bagas de mamona, kilo.............. | 190 |
| Borracha de mangabeira, idem.... | 1$760 |
| Borracha de maniçoba, idem........ | 2$ 00 |
| Caroços de algodão, kilo.......... | 044 |
| Cêra de carnaúba, idem............ | 2$500 |
| Couros seccos espichados, kilo.... | 1$080 |
| Couros seccos salgados kilo........ | 1$080 |
| Couros verdes kilo................ | 460 |
| Farinha de mandioca, idem......... | 160 |
| Feijão, idem...................... | 273 |
| Milho, idem....................... | 125 |
| Ouro, gramma...................... | 650 |
| Prata, gramma..................... | 007 |

Os demais productos acham-se na pauta geral.

2.ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 21 de setembro de 1907.

O administrador.—*Trindade Henriques.*

O chefe.—*J. J. Alves de Albuquerque.*

—

### EXPORTAÇÃO

DIA 21

*Para o exterior despacharam:*

No vapor francez *Cordillere*, para Bordeaux: André Pinto de Oliveira 4 cxs. 60 papagaios e 1 cx. 100 passaros.

*Para o interior despacharam:*

No vapor nl *Maranhão*, para Bahia: Silva Braga & C 6 cxs. 36 lts. elixir medicinal e 2 cxs. 100 kils creolina.

Para Penedo: Leite Bastos & C 1 caixa com chapéos de sol; J Pereira Barbosa 4 barris 160 lits. vinho, 1 cx. 12 lits cognac, 4 cxs. 32 lits. capilé e 2 latas 35 kils. phosphoros.

No vapor nl. *Jacuhype*, para Camocim: Oscar Amorim & C 10 scs. 750 kils. assucar usina e 20 scs. 1500 kils. assucar somenos; Loureiro Barbosa & C 10 barris 850 lits. de agoardente e 2 barris 170 lits. alcool.

Para Amarração: Loureiro Barbosa & C 10 barris 480 lits. alcool.

Para Aracajú: Antonio Ferreira 1 caixa com chapéos de sol.

No vapor *Alagoas*, para Manáos: Loyo & Leite 25/2 barricas 2250 kilos de assucar branco.

Para Obidos: Fonseca Irmãos & C 100 caixas 1000 lts. sabão.

Para Itacoatiara: Fonseca Irmãos & C 100 cxs. 1000 kils. sabão; Amorim Irmãos & C 15 barricas 1320 kils. de assucar usina, 70/2 e 25/4 barricas 7620 kils. assucar branco.

Para Pará: Amorim & Cardoso 40/2 e 30/4 barricas 5830 kils assucar usina e 30/2 barricas 2670 kils. assucar branco; Loyo & Leite 100 scs. 7500 kils. assucar usina, 10/4 barricas e 125 scs. 13215 kils assucar branco

Para Maranhão: Leite Bastos & C 1 caixa com chapéos de sol.

Para Ceará: Oscar Amorim & C 110 scs. 6600 kils. assucar crystal e 50 scs. 3000 kils assucar mascavado; Azevedo & C 1 cx 90 kils. cigarros.

No vapor *Mossoró*, para Pará: Fonseca Irmãos & C 1000 cxs 10000 kils. sabão

No vapor nl. *Unitas*, para Santos: Amorim Fernandes & C 456 scs. 34600 kils algodão em rama.

No vapor nl. *S. Salvador*, para Rio de Janeiro: M. Soares da Silva 30 cxs. 1 80 lits. oleo de ricino; J. Pereira Barbosa 50 caixas 4800 kils. massa de tomate e 7 cxs. 378 kils. doce

Para Bahia: J. Pereira Barbosa 12 cxs. 840 kils. doce.

No cutter *Sanhauá*, para Parahyba: Fonseca Irmãos & C 300 cxs. 5800 kils. sabão.

Na barcaça *Vencedora* para Mossoró: Rodrigues Machado & C 1 cx 63 lits. cerveja e 2 scs. 150 kils. assucar refinado.

No vapor nl. *Alagoas*, para Manáos: Loureiro Barbosa & C 5 barris 425 lits. alcool; M. Soares da Silva 10 scs 1000 côcos e 50 cxs 400 lits. de aguardente; Loyo & C 50/2 e 50/4 barricas 5600 kils. assucar branco

Para Pará: Domingos Soriano 2 cxs. 150 kils. perfumarias; Amorim & Campos 20 cxs. 720 lits. oleo de ricino; Pardimene & Varella 100/4 de sola.

Para Obidos: Pereira Carneiro & C 15/2 barricas 1336 kils assucar usina e 15/2 barricas 1381 kils. assucar branco.

Para Ceará: Domingos Soriano 3 cxs. 300 kils. pregos de ferro e 8 cxs. 390 kils. de perfumarias; Loureiro Barbosa & C 30 scs. 1800 kils. feijão; J. O. Almeida & C 1 cx. 80 kils tecidos de malha.

No vapor nl. *S. Salvador*, para Porto Alegre: J. O Almeida & C 4 cxs. 474 kils tecidos de malha.

Para Rio de Janeiro: Rosa Borges & C 108 scs. 6480 kils. assucar branco.

Para Bahia: J. O. Almeida & C 2 cxs. 152 kils. tecidos de malha.

No vapor nl. *Unitas*, para Rio G. do Sul: J. O. Almeida & C 3 cxs 292 kils. tecidos de malha; H. da Silva Loyo & C 50 sacos 3750 kilos assucar usina.

Para Santos: Amorim Fernandes & C 100 scs. 7328 kils. algodão em rama; Pereira Pinto & C 2 pipas 1000 lits. alcool.

Para Rio de Janeiro: Medeiros & C 10 barris 1200 lits mel.

No vapor nl *Maranhão* para Bahia: Pereira Pinto & C 2 barris 180 lits alcool.

Para Maceió: Nasson & C 3 fardos 340 kilos pellis com cabellos.

Para Aracajú: Antonio Cruz & C 6 barris 240 lits. vinho de fructas

No vapor *Pirangy*, para Rio de Janeiro: Eugenio Cardoso & C 24 scs 1440 kils assucar usina e 21 scs. 1260 kils. de assucar branco; Silva Guimarães & C 200 scs. 15036 kils. algodão em rama.

No hiate *Neptuno*, para Macau: Gonçalves Pereira & C 5 cxs. 150 lits. cerveja e 10 cxs. 80 lits. gazoza; Amorim Fernandes & C 14 cxs. 66 kilos vellas, 20 scs. 1200 kilos café, 4 cxs. 240 kilos doce e 1 sc. 42 kilos farinha de mandioca.

Para Bahia da Traição: J. R. dos Santos 25 páos de jangada.

No hiate *Bom Jesus*, para Camocim: Amorim Fernandes & C 5 barris 532 kilos sebo, 5 latas 90 kilos phosphoros e 100 scs. 6000 kilos café.

Na barcaça *Vencedora*, para Bahia da Traição: José R. dos Santos 12 páos de jangada.

Para Mossoró: G. de Mattos Irmãos & C 2 cxs. 108 kilos pregos de ferro.

No cutter *Sanhauá*, para Parahyba: Alpheu Raposo 1 sc. 58 kilos cevada

—

### RENDIMENTOS PUBLICOS

*Mez de Setembro*

ALFANDEGA

Descarregaram e foram recolhidos 304 volumes.

Sairam dos armazens 276 volumes.

Descarregaram para o trapiche Conceição 894 volumes.

Sairam em transito pelo trapiche Conceição 711 volumes

| | |
|---|---|
| Rendimento até o dia 20. . . | 1.090.287$703 |
| Idem do dia 21. . . . . | 52:881$673 |
| | 1.143:169$376 |

—

RECEBEDORIA DO ESTADO

| | |
|---|---|
| Rendimento até o dia 20.... | 572.290$733 |
| Consumo do dia 21 . . . . | 1:965$727 |
| Exportação. . . . . . . | 6 960$555 |
| Estatistica . . . . . . | 755$777 |
| Diversos impostos . . . . | 11.688$149 |
| | 593.661$941 |

RECIFE DRAINAGE

| | |
|---|---|
| Rendimento até o dia 20 . . | 21.572$472 |
| Idem do dia 21.......... | 1.358$655 |
| | 22.931$127 |

CAIXA ECONOMICA

| | |
|---|---|
| Dia 21: Entrada de depositos.. | 6.451$000 |
| Saidas idem idem.......... | 6.016$000 |
| Saldo para a delegacia........ | 435$000 |
| A pagar de liquidações e por conta........ | 22.212$524 |

PREFEITURA MUNICIPAL

| | |
|---|---|
| Rendimento até o dia 19 . . . | 67.997$836 |
| Idem do dia 20 .............. | 2.025$275 |
| | 70 023$111 |

---

# AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS

*Mez de Setembro*

*Campeiro*, da Porto Alegre e esc. hoje.

*Navigator*, de Liverpool e esc. hoje

*S. Salvador*, do norte hoje.

*Alagoas*, do Rio e esc. hoje.

*Mossoró*, do Rio e esc. hoje.

*Cordillere*, do sul hoje.

*Wagtaiena*, do sul hoje

*Guajará*, de B. Aires e esc. brevemente.

*Hero*, de Nova York e esc. amh

*Nordpol*, do sul a 25.

*Amazonas*, de B. Aires e esc. a 25.

*Uná*, de Aracajú e esc. a 26.

*Thames*, da Europa a 27.

*Crefeld*, de Santos e esc. a 27

*Espirito Santo*, de Manáos e esc. a 28.

*Halle*, de Bremen e esc. a 28.

*Grita*, da Europa a 28.

*Colombia*, do norte a 28.

*Bahia*, de Hamburgo e esc. a 29.

*Araguaya*, do sul a 29.

*Ceará*, do Rio e esc. a 29.

*Mez de Outubro*

*Susquehana*, de Hull e esc. a 1.

*Spartan Prince*, de Nova York a 1.

*Istria*, de Trieste e esc. a 1.

*Amazon*, de Southamp. e esc. a 3.

*Orissa*, de Valparaiso e esc. a 5.

*Danube*, de B. Aires a 6.

*Les Alpes*, de Buenos Aires e esc. a 9.

*Atlantique*, de Bordeaux e esc. a 10.

*Avon*, de Buen s Aires e esc. a 13.

*Clyde*, de Southamp. e esc. a 11.

*Aragon*, de Southamp. e esc. a 17.

*Amazone*, de B. Aires e esc. a 20.

*Thames*, de B Aires e esc. a 20.

*Oronsa*, de Liverpool e esc. a 23.

*Amazon*, de B. Aires e esc. a 27.

*Nile*, de Southamp. e esc. a 25.

*Araguaya*, de Southampton e esc. a 31.

—

VAPORES A SAIR

*Mez de Setembro*

Manáos e esc. *Alagoas*, hoje ás 5 h.

Rio e esc. *S. Salvador*, hoje ás 5 h.

Bordeaux e esc. *Chili*, hoje ás 12 h.

Southamp. e esc. *Magdalena*, hoje ás 12 h.

Pelotas e esc. *Unitas*, hoje ás 4 h.

Amar. e esc. *Jacuhype*, a 26 ás 4 h.

B. Aires e esc. *Thames*, a 27 ás 12 h.

P. Alegre e esc. *Campeiro*, a 27 ás 4 h.

Manáos e esc. *Guajará*, a 28 ás 4 h.

Valparaizo e esc. *Grita*, a 28 ás 12 h.

Nova York e esc. a 28 ás 4 h.

Pará e esc. *Amazonas*, a 28 ás 4 h.

Bremen e esc. *Crefeld*, a 28 ás 5 h.

Rio e esc. *Espirito Santo*, a 29 ás 5 h.

Pará e esc. *Ceará*, a 29 ás 5 h.

Southamp. e esc. *Araguaya*, a 29 ás 12 h

Santos e esc. *Colombia*, a 29 ás 5 h.

Santos e esc. *Halle*, a 29 ás 2 h.

Bahia e esc. *Una*, a 30 ás 4 h.

Santos e esc. *Bahia*, a 30 ás 5 h.

*Mez de Outubro*

Santos e esc. *Istria*, a 2 ás 4 h.

B. Aires e esc. *Amazon*, a 3 ás 12 h.

Santos e esc. *Susquehana*, a 3 ás 4 h.

Southamp. e esc. *Danube*, a 6 ás 4 h.

Genova e esc. *Les Alpes*, a 10 ás 4 h.

B. Aires e esc. *Atlantique*, a 10 ás 2 h.

B. Aires e esc. *Clyde*, a 11 ás 12 h.

Southamp. e esc. *Avon*, a 13 ás 5 h.

B. Aires e esc. *Aragon*, a 17 ás 12 h.

Bordeaux e esc. *Amazone*, a 20 ás 5 h.

Southamp. e esc. *Thames*, a 20 ás 5 h.

B. Aires e esc. *Nile*, a 25 ás 12 h.

Southamp. e esc. *Amazon*, a 27 ás 4 h.

B. Aires e esc. *Araguaya*, a 31 ás 12 h.

Ancoradouro interno

Vapor nl. *Unitas*, v. generos.

Vapor nl. *Rio Formoso*, v. generos.

Vapor nl. *Beberibe*, v. generos.

Vapor nl. *Jacuhype*, v. generos.

Vapor inglez *Folgefe*, carvão

Vapor inglez *Norseman*, v. generos.

Palhabote nl. *Reinier*, lastro.

Palhabote nl. *Eclypse*, vasio.

Palhabote italiano *Clita Spezar*, v. generos

B. ingleza *Norma*, apparelhos telegraph.

Lugre inglez *Iho Dien*, bacalhão.

DIA 21.—SAIDAS

Camocim, vapor nl. *Ilaqui*, commandante Reginald Tampiar, carga v. generos.

Liverpool e escala, vapor inglez *Capella*, commandante Geo Gill, carga v. generos.

Santos e escala, vapor nl. *Pirangy*, commandante B. Manuel José, carga v. generos.

Bahia e escala, vapor nl. *Maranhão*, commandante Fabio Rino, carga v. generos.

Fernando, vapor nl. *Camocim*, commandante Alfredo Monteiro, carga v. generos.

Rio de Janeiro, couraçado nl. *Riachuelo*, commandante capitão de mar e guerra Ciro Camara.

Rio de Janeiro, cruzador nl. *Barroso*, commandante capitão de mar e guerra J. P. Leite.

Rio de Janeiro, cruzador torpedeiro *Tamoyo*, commandante capitão de fragata Albino F. Correia.

Rio de Janeiro, couraçado nl. *Floriano*, commandante capitão de mar e guerra Gustavo Garnier.

Rio de Janeiro, couraçado nl *Deodoro*, commandante capitão de mar e guerra, Candido Lara.

---


## London & Brazilian Bank Litd

Avisa ao publico e ao commercio em geral que sacca contra qualquer praça da **Hespanha**, e contra as seguintes da **Austria**.

Bodenbach—**Vienna.**

Budapest—Aussig.

Prague—Teplitz.

Triest—Trautenau.

Brunn.

Tetschen—Pilsen.


MUTILADO

ILEGÍVEL